

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**THIAGO SANCHES**

**CIRCUITOS MERCANTIS DO PORTO DE SANTOS ÀS  
MINAS DE GOIÁS ENTRE MEADOS DO SÉCULO XVIII E  
INÍCIO DO XIX (1765-1808)**

**FRANCA  
2013**

**THIAGO SANCHES**

**CIRCUITOS MERCANTIS DO PORTO DE SANTOS ÀS  
MINAS DE GOIÁS ENTRE MEADOS DO SÉCULO XVIII E  
INÍCIO DO XIX (1765-1808)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - UNESP, Campus Franca, para a obtenção do título de Mestre em História (Área de Concentração: História e Cultura)

Docente Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise A. S. de Moura.

**FRANCA  
2013**

Sanches, Thiago

Circuitos mercantis do Porto de Santos às minas de Goiás entre meados do século XVIII e início do XIX (1765-1808) / Thiago

Sanches. – Franca : [s.n.], 2013

116 f.

Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Denise A. Soares de Moura

**THIAGO SANCHES**

**CIRCUITOS MERCANTIS DO PORTO DE SANTOS ÀS  
MINAS DE GOIÁS ENTRE MEADOS DO SÉCULO XVIII E  
INÍCIO DO XIX (1765-1808)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - UNESP, Campus Franca, para a obtenção do título de Mestre em História (Área de Concentração: História e Cultura)

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Aparecida Soares de Moura (UNESP)**

---

**Prof. Dr. Ricardo Alexandre Ferreira (UNESP)**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Menezes de Borrego (USP)**

Franca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

SANCHES, THIAGO. **Circuitos mercantis do porto de Santos às Minas de Goiás entre meados do século XVIII e início do XIX (1765-1808)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.

## RESUMO

Esta pesquisa investiga a atividade mercantil na capitania de Goiás no período de 1765-1808. A hipótese central é a de que esta atividade teve como finalidade garantir a ocupação e a soberania do Império português no interior do continente. Para demonstrar essa hipótese, serão utilizadas as correspondências escritas por funcionários régios para o Conselho Ultramarino, a documentação burocrática da capitania publicada na coleção dos DIHCSP, os papéis da Junta da Fazenda da capitania de São Paulo, da Provedoria da Fazenda Real de Santos e as dissertações de ilustrados da época que destacavam a importância do comércio interno para a valorização de regiões do interior do território do Brasil.

**Palavras-chave:** Império Português. Comércio. Caminho do Anhanguera. Fronteira Oeste. Ocupação.

SANCHES, THIAGO. **Mercantils circuits from the port of Santos to the Minas of Goiás between mid-eighteenth century and early nineteenth century (1765-1808)**. 2013. Dissertation (Master Science in History) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.

## ABSTRACT

This research investigates the commercial activity in the captaincy of Goiás in the period of 1765-1808. The main hypothesis is that this activity was intended to ensure the sovereignty and the occupation of the Portuguese Empire in the interior of the continent. To demonstrate this hypothesis will be used the correspondences written by royal officials to the Overseas Council, the bureaucratic documentation of the captaincy published in the collection of DIHCSP, the Board of Finance's papers of São Paulo's captaincy, the Ombudsman of Santos' Royal Treasury and the illustrated dissertations from the time that highlighted the importance of internal trade to the valorization of the inland regions of Brazil's territory.

**Keywords:** Portuguese Empire. Trade. Path of Anhanguera. Western Border. Occupation.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO 1 O comércio no Caminho do Anhanguera a partir de meados do século XVIII .....</b>	<b>18</b>
<b>1.1 Breve Introdução Bibliográfica .....</b>	<b>18</b>
<b>1.2 Rota.....</b>	<b>27</b>
<b>1.3 Um panorama dos agentes e do mercado consumidor .....</b>	<b>34</b>
<b>1.4 Produtos .....</b>	<b>38</b>
<b>1.5 Importações x Exportação .....</b>	<b>49</b>
<b>CAPÍTULO 2 Sertão administrável: o comércio e a ocupação das Capitânicas da Fronteira Oeste da América Portuguesa.....</b>	<b>58</b>
<b>2.1 O comércio e a administração .....</b>	<b>58</b>
<b>2.2 Sertão Administrável: O comércio e a ocupação das Capitânicas da Fronteira Oeste da América Portuguesa .....</b>	<b>70</b>
<b>2.3 A relação entre sertão e fronteira .....</b>	<b>72</b>
<b>2.4 Índios: comércio, incorporação e ocupação .....</b>	<b>77</b>
<b>2.5 A retaguarda da soberania portuguesa a oeste do Continente Americano.....</b>	<b>87</b>

<b>CAPÍTULO 3 Projetos para o melhoramento do Oeste da América Portuguesa.....</b>	<b>100</b>
<b>3.1 O fomento do comércio na Capitania de Goiás .....</b>	<b>103</b>
<b>3.2 O fomento do comércio na Capitania de Goiás com outras regiões da América Portuguesa.....</b>	<b>108</b>
<b>3.3 Na Fronteira Oeste o comércio não é apenas revitalização.....</b>	<b>120</b>
<b>Considerações finais.....</b>	<b>128</b>
<b>Referências bibliográficas .....</b>	<b>131</b>
<b>Anexo .....</b>	<b>137</b>

## Introdução

Esta é uma pesquisa sobre a atividade mercantil na capitania de Goiás entre os anos de 1765-1808. O recorte cronológico envolve o que na historiografia ficou conhecido como era das revoluções, ou seja, o intervalo entre a guerra dos Sete Anos, a independência das colônias da América do norte e do reino de Espanha e o da legalização do livre comércio do Brasil.

Embora na historiografia brasileira exista a tradição de interpretar esse período do ponto de vista da crise do antigo sistema colonial, eu o entendo como uma fase de prosperidade mercantil, diversificação da economia, intensificação das relações comerciais legais e ilegais do Brasil com o reino e nações estrangeiras, e fase final do esforço de modernização das instituições do Império português, algo iniciado no reinado de D. João V<sup>1</sup>.

Acredito que não foi a vinda da família real para o Brasil, em 1808, que incrementou as oportunidades de negócios e mobilidade humana no centro sul<sup>2</sup>. O contexto anterior, a partir de 1763, quando teve início a mobilização da Corte portuguesa em defesa da sua soberania no centro-sul, militarizando a capitania de São Paulo, mobilizando tropas militares para as campanhas no sul do continente ou

---

<sup>1</sup> NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8ª ed. São Paulo: Hucitec, 2005. FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1998. FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*, RJ, c. 1790. 1840. 2ª. Ed. revista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. ALEXANDRE, Valentim – *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993. MOURA, Denise A. Soares de. Entre o atlântico e a costa: confluência de rotas mercantis num porto periférico da América portuguesa (Santos, 1808–1822) In: Revista Tempo, Vol. 17 n. 34, 2012. Disponível dia 04/05/2013 em: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2013/06/v17n34a09.pdf>.

<sup>2</sup> BROWN, Larissa *Internal commerce in a colonial economy, Rio de Janeiro and its hinterland, 1790-1822*, Tese (Doutorado), University of Virginia, Virginia, 1986. PRADO, Fabrício. *Colônia do Sacramento: O Extremo Sul da América Portuguesa*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.



para a ocupação dos sertões do Ivaí ou do Iguatemi, contribuiu para ampliar a demanda por alimentos e, por conseguinte, as trocas comerciais.

Em virtude disso, discordo também da perspectiva de Dauril Alden, que, mesmo interpretando esse período como marcado por uma “crise de prosperidade”, a atribui ao desenvolvimento de um pensamento e política de fomento fisiocrática. Isso é, como se a expansão da economia da América portuguesa tivesse ocorrido sob a égide do incremento de gêneros agrícolas.<sup>3</sup>

A atividade mercantil nos sertões de Goiás, contudo, é entendida também como algo que teve como uma de suas finalidades a de garantir a soberania e a ocupação do Império português no interior do continente. Esse foi um período em que a política do Império português na América foi norteadada pelas disputas com a Coroa de Espanha, não apenas na fronteira sul, como na fronteira ocidental do território<sup>4</sup>.

A ideia desenvolvida nesta dissertação de mestrado, na realidade, surgiu na Iniciação Científica, quando pude desenvolver o projeto de pesquisa intitulado *Circuitos mercantis entre o Porto de Santos e as minas de Goiás no século XVIII (1748-1796)*, fomentado pela FAPESP. Na ocasião, trabalhei basicamente com documentação administrativa impressa publicada na coleção dos Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo e com correspondência manuscrita do Conselho Ultramarino, publicada pelo projeto Resgate “Barão do Rio Branco”. Meu objetivo foi o de apenas rastrear, tendo em vista a natureza da

---

<sup>3</sup> ALDEN, Dauril - *Royal Government in Colonial Brazil, with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley: University of California Press, 1968.

<sup>4</sup> PRADO, Fabrício. *Colônia do Sacramento: O Extremo Sul da América Portuguesa*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002. JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos: A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719 – 1778)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFRJ, 2006.

documentação, indícios de existência de um sistema mercantil interligando a vila de Santos e os sertões de Goiás.

À princípio, acreditei que poderia ter existido uma produção de alimentos na região de Goiás que escoava para a capitania de São Paulo e era direcionada para exportação por meio da cidade marítima de Santos. Essa hipótese, em grande medida, esteve relacionada às conclusões de pesquisa de minha orientadora, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Aparecida Soares de Moura, sobre o abastecimento na cidade de São Paulo, as quais apontavam para o papel proeminente que essa região vinha alcançando no comércio costeiro. A câmara da cidade, inclusive, empreendeu na ocasião um grande combate aos atravessadores dos cargueiros de alimentos que chegavam à cidade para abastecer sua população, mas eram desviados para a vila de Santos para serem comercializados nas costas do Brasil e África<sup>5</sup>.

Entretanto o desenvolvimento da pesquisa de Iniciação Científica me fez constatar que os sertões de Goiás estavam mais integrados, do ponto de vista da economia de abastecimento, com a região do Mato Grosso. Em virtude disso e entendendo o papel estratégico de Mato Grosso, pelo menos sob a ótica do governador D. Luis de Souza Botelho Mourão<sup>6</sup>, na defesa da fronteira ocidental do território do Brasil contra o avanço hispânico, comecei a deduzir que o fomento promovido pelo reino de Portugal à atividade mercantil nos sertões de Goiás poderia ter tido caráter também espacial e político, ou seja, de assegurar a ocupação humana da região.

---

<sup>5</sup> MOURA, Denise A. Soares de. "Subsistemas de comércio costeiros e internalização de interesses na dissolução do Império colonial português, Santos (1788-1822)", *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 30, n. 59, 2010.

<sup>6</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo*. SP, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

Iniciativas como essas, portanto, fizeram parte do esforço final de revitalização do Império português. Essa minha busca por entender o Império em uma fase específica, a final, foi em grande medida influenciado por autores envolvidos com este tipo de preocupação, porém para outras conjunturas. Ou seja, autores que pensaram o Império português como organismo interligado, no qual Portugal era apenas o eixo legislativo-administrativo de um sistema cujas partes, muitas vezes do ponto de vista econômico – e administrativo –, funcionaram com grandes níveis de autonomia<sup>7</sup>.

Outra principal referência historiográfica neste estudo é “Homens de Grossa Aventura”, de autoria de João Fragoso<sup>8</sup>. Esse livro, que revolucionou a interpretação da História do Brasil colônia, desenvolveu empiricamente a ideia de que o funcionamento da economia colonial e suas formas de acumulação de capitais não estavam estruturadas apenas na *plantation* escravista, mas no mercado interno de produtos coloniais, com preços independentes das flutuações externas e que geravam acumulações endógenas de capital.

Essa perspectiva analítica apontava para a autonomização do espaço da colônia, rompendo com qualquer ideia de subordinação metrópole-colônia, posteriormente aprimorada em vários aspectos, como social, político e administrativo, na coletânea de ensaios “O Antigo Regime nos Trópicos”<sup>9</sup>. Portanto também contribuiu para a problematização levada a cabo nesta dissertação e que

---

<sup>7</sup> BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português: 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. SP, Comp. das Letras, 2002 e RUSSELL-WOOD A. J. R. *The Portuguese empire: 1415-1808. A world on the move*. Baltimore and London, The Johns Hopkins University Press, 1992. ALENCASTRO, Luiz Felipe de, 1996 – *O trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. SP, Companhia das Letras: 2000.

<sup>8</sup> FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1998.

<sup>9</sup> FRAGOSO, J. BICALHO, M. GOUVÊA, M. (Org.). *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

diz respeito à formação de um sistema mercantil na fronteira ocidental do Brasil com intuito de soberania política<sup>10</sup>.

Embora eu não tenha reconstruído trajetórias de famílias na região estudada, os ensaios publicados no livro “Na trama das redes” também colaboraram para que eu fugisse de uma abordagem meramente regional do espaço escolhido para a pesquisa, integrando-a a uma noção mais larga de Império. Esse, portanto, foi formado por *“homens e mulheres que se movimentavam pelos diversos espaços, dando forma e sentido ao mundo português [...] Indivíduos que integravam grupos que integravam sociedades de modo dialético e dinâmico, conectando as partes que formavam esse conjunto...”*<sup>11</sup>.

Nesta dissertação, contudo, procurei traçar conceituações mais abrangentes por meio de uma análise qualitativa, mesmo que fundamentada, muitas vezes, nos mesmos questionamentos levantados por esse grupo de autores. O leitor encontrará, nas páginas que seguem, perfis gerais da elite econômica e política, e dos negócios que circularam por uma área que se estendia dos sertões do Mato Grosso, Goiás, passando por São Paulo, e se estendendo, no que diz respeito à importação de produtos coloniais, à vila marítima de Santos.

Do ponto de vista da historiografia produzida em São Paulo, o livro “O sol e a sombra”, de Laura de Mello e Souza, contribuiu para que eu não perdesse de vista a dimensão portuguesa do Império. Isso é, apesar do território do Brasil concretamente ser uma entidade praticamente autonomizada em aspectos sociais e econômicos, a situação colonial era assegurada e constantemente lembrada pelas

---

<sup>10</sup> FRAGOSO, J. BICALHO, M. GOUVÊA, M. (Org.). *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) *Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>11</sup> FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) *Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010., p. 23.

autoridades metropolitanas por meio de emissão de leis e reforço das ações de controle e punição em conjunturas específicas de crise e rebeliões<sup>12</sup>.

No desenvolvimento desta pesquisa, embora eu tenha identificado um sistema mercantil unindo os sertões de Goiás e Mato Grosso, a capitania de São Paulo ainda permaneceu como um eixo de referência. Acredito, assim, na formação de um sistema político-mercantil na direção ocidental do território do Brasil.

Heloísa Liberalli Bellotto, em sua obra “Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O governo do Morgado de Matheus em São Paulo”, deu-me inspiração para pensar desse modo, tendo em vista sua percepção da capitania de São Paulo como um eixo de radiação política do Império na direção ocidental e sul do território.

Essa condição de São Paulo na política do Império ocorreu a partir da segunda metade do século XVIII, quando a política do reino atribuiu à capitania de São Paulo a função de suporte militar. Por outro lado e conectado a essa função, estava o fomento à agricultura e à atividade mercantil, como meio de fixar a gente e povoar a região, aspectos essenciais para a formação de uma população recrutável, mas também para defesa do centro-sul em direção a então sede da colônia, o Rio de Janeiro<sup>13</sup>.

A capitania de São Paulo, na sua direção ocidental, juntamente com a de Goiás, teve assim uma função política no reino. Novamente, portanto, penso na possibilidade de formação de um sistema, porém de defesa contra pretensões invasoras hispânicas, que teria envolvido essa extensão territorial.

---

<sup>12</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

<sup>13</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Matheus em São Paulo*. SP, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

A importância dessas regiões para a política do Império pode ser percebida também a partir de certos eventos, como a transferência da sede da colônia e do vice-reinado para o Rio de Janeiro, em 1763, e a reabilitação da autonomia da capitania de São Paulo, com o governo de D. Luis de Souza Botelho Mourão. Heloísa Liberalli Bellotto<sup>14</sup> mostrou como o governo de Morgado de Mateus desenvolveu um projeto a partir da década de 1760, estimulando as ligações terrestres com o oeste da colônia, para incentivar a lavoura e o comércio na capitania de São Paulo. Sob a tutela do Marquês de Pombal, D. Luís desestimulava a exploração aurífera, pois procurava outras alternativas econômicas.

Essa maneira de encarar as capitanias da colônia como partes articuladas foi observada por grande historiador da primeira metade do século XX. Caio Prado Júnior<sup>15</sup>, em seu capítulo sobre a administração da colônia, reflete sobre seu gerenciamento por partes ou regiões.

Dessa maneira, esse autor, embora munido de referências teórico-metodológicas específicas, deu-me referências para entender a relação entre a administração régia e as capitanias de São Paulo, Goiás e Mato Grosso: as três seriam pensadas em conjunto, integrando o que seria a parte central e sul da colônia.

Assim, a capitania de Goiás funcionava economicamente associada à de Mato Grosso, e ambas, por sua vez, estavam articuladas à capitania de São Paulo. Certamente que o fomento e o desenvolvimento do comércio interno na região possibilitaram a formação de recursos monetários que permitiram a aquisição de produtos importados oriundos do porto de Santos. Uma ideia como essa encontra

---

<sup>14</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo*. SP, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979, p. 82-90.

<sup>15</sup> PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. SP, Ed. Martins, 1942.

sustentação em conclusões como as de João Fragoso<sup>16</sup>, de que, na América Portuguesa e em outras partes do Império, a lógica de enriquecimento interno funcionava independente dos lucros oriundos da exportação para a metrópole.

Essa grande região, funcionando política e economicamente em sistema, garantiu ao Império português a defesa de sua soberania, historicamente ameaçada pela condição de fronteira do território com os domínios de Espanha na América.

Apenas por meio de documentação administrativa, esta dissertação de mestrado irá, portanto, problematizar tal sistema, do ponto de vista de sua atividade mercantil. Para tanto, rastreei e identifiquei indícios de ligações comerciais entre a costa da capitania de São Paulo, as de Minas de Goiás e entre essa com o Mato Grosso. Neste trabalho, discriminei rotas, agentes e, principalmente, mercadorias.

No primeiro capítulo, utilizei a documentação das capitanias de São Paulo e Goiás, que formam parte do conjunto de correspondências enviadas ao Conselho Ultramarino e os papéis da Junta da Fazenda de São Paulo. Por meio desse material, pude rastrear e traçar o perfil geral do abastecimento das minas de Goiás.

A relação comercial da região com o Porto de Santos, conforme observei na documentação, apresentou uma característica muito mais de comércio importador do que de exportador. A capitania de Goiás importava, por esse porto, alguns gêneros vindos da Europa, como ferro, armamentos, fardas, objetos para escrita, ferramentas, azeite, algodão do reino, tecidos, entre outros. O movimento mercantil dessa capitania envolvia ainda o setor interno de abastecimento, no qual eram negociados gêneros coloniais por todo o caminho do Anhanguera até o Mato Grosso.

---

<sup>16</sup> FRAGOSO, J. BICALHO, M. GOUVÊA, M. (Org.). *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 336.

Por meio da problematização do perfil geral do circuito mercantil interno e de produtos importados nessa região, pude identificar a influência da política ilustrada da monarquia em uma região mais afastada de grandes centros produtores, mas, ao mesmo tempo, de importância estratégica pela proximidade com a fronteira com os espanhóis.

A capitania de Goiás, desde sua criação em 1748, está vinculada às necessidades políticas da Coroa a oeste da América Portuguesa. Logo o incentivo à atividade mercantil na região, mais do que fator de geração de recursos pela cobrança de tributos, era uma maneira de criar um tampão regional que pudesse absorver qualquer tentativa de invasão hispânica em direção à sede administrativa da colônia estabelecida no Rio de Janeiro desde 1763.

No segundo capítulo, traço um perfil geral da relação mercantil e política que existiu no eixo São Paulo - Goiás - Mato Grosso. A documentação utilizada, além daquela proveniente do Conselho Ultramarino e da Junta da Fazenda, foi a do conjunto de papéis administrativos dos Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Realizamos uma discussão bibliográfica que trata de desconstruir as associações de região de fronteira e sertão com barbárie, atraso e anarquia, até porque procuramos sempre demonstrar a administração agindo nessa região e os indivíduos almejando prestígio e cargos – o que já é um indício de que esse espaço é contemplado pela ação da Coroa, sendo pensado pela administração pública, como demonstra uma importante historiografia<sup>17</sup>.

Assim a Coroa procura viabilizar esse comércio, demonstrado no primeiro capítulo, para garantir a ocupação da região. Certamente, repito, há uma expectativa de lucro entre os agentes desse circuito, assim como a Coroa pela arrecadação de

---

<sup>17</sup> MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do Ouro: A Pobreza Mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.



impostos, taxas sobre o ouro extraído e a circulação de mercadorias. Mas o interesse em impulsionar a circulação de pessoas e produtos comercializados está associado ao maior objetivo: a ocupação.

Se a capitania de Goiás não se apresentasse tão importante aos olhos da Coroa, não apenas no âmbito econômico, mas também na política daquele espaço fronteiriço, não seriam encontradas cartas, memórias e teses de administradores e magistrados com escritos sobre a revitalização ou desenvolvimento dessas capitanias nos períodos que vieram após a diminuição da extração aurífera – foco de nosso terceiro capítulo.

Existe, também, a própria utopia de um poderoso Império do período colonial tardio, cujo ponto alto reside no ministério de D. Rodrigo de Souza Coutinho. Para a projeção da monarquia portuguesa frente às outras no continente europeu, cabia a valorização da sua parte mais rica (no caso, o Brasil e o interior do território). Nosso terceiro capítulo tratará dessa preocupação, utilizando a documentação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

A partir de políticas de revitalização da colônia, já iniciadas desde o governo de D. João V, autoridades locais e metropolitanas elaboraram sugestões para o melhor aproveitamento das possessões do Império Português na América. Aproximo, nessa parte, do trabalho de Lúcia Maria Bastos P. Neves<sup>18</sup>. “Intelectuais brasileiros nos oitocentos: a construção de uma ‘família’ sob a proteção do poder imperial” contribui, influenciando por suas problemáticas, e mesmo por seus tipos documentais, ao tratar de grupos da sociedade que se preocupavam em pensar projetos para o melhoramento do Império.

---

<sup>18</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Intelectuais brasileiros nos oitocentos: A constituição de uma “família” sob a proteção do poder imperial (1821-1838)*. In: PRADO, Maria Emília. *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Acces, 1999.

Para demonstrar essa possibilidade, serão utilizadas as correspondências escritas por funcionários régios para o Conselho Ultramarino, a documentação burocrática da capitania, publicada na coleção dos DIHCSP, os papéis da Junta da Fazenda da capitania de São Paulo, da Provedoria da Fazenda Real de Santos e as dissertações de administradores e ilustrados da época, que destacavam a importância do comércio interno para a valorização de regiões do interior do território do Brasil, além dos códices de correspondência administrativa da Junta da Fazenda de São Paulo.

Com esses conjuntos, espero descrever como a capitania de Goiás apresentava uma importância e função de defesa estruturada em uma lógica semelhante às outras capitanias da colônia.

## CAPÍTULO 1 – O comércio no Caminho do Anhanguera a partir de meados do século XVIII

### 1.1 Breve introdução bibliográfica

Até a década de 90, a historiografia geralmente tratou o relacionamento de Portugal com sua colônia na América e em outras regiões do além-mar como um processo de mão única voltado para a exploração dos recursos coloniais, um mecanismo de acumulação de lucros na balança comercial metropolitana.

Caio Prado Júnior na década de 1930, em *“Formação do Brasil Contemporâneo”*<sup>19</sup> esclareceu, no primeiro capítulo deste livro, intitulado *“Sentido da Colonização”*, sua abordagem do sistema colonial. Para ele

“Aquele ‘sentido’ é o de uma colônia destinada a fornecer ao comércio europeu alguns gêneros tropicais ou minerais de grande importância: o açúcar, o algodão, o ouro [...] A nossa economia se subordina inteiramente a este fim, isto é, se organizará e funcionará para produzir e exportar aqueles gêneros. Tudo mais que nela existe, e que é aliás de pouca monta, será subsidiário e destinado unicamente a amparar e tornar possível a realização daquele fim essencial.”<sup>20</sup>

Esta abordagem da colonização em sentido meramente de economia externa para gerar acumulação na metrópole não prossegue, contudo nos outros capítulos da obra, o que a torna uma fonte de inspiração inclusive para aqueles, como eu, que acreditam na tese da existência de um mercado interno colonial que cresceu ao

---

<sup>19</sup> PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. SP, Ed. Martins, 1942.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 119.

longo dos séculos da colonização independente de estímulos como as crises do mercado agroexportador<sup>21</sup>.

Embora veja os circuitos mercantis internos de alimentos como apêndice do setor agroexportador, Caio Prado Junior identificou-os no interior da colônia, existindo inclusive alguns até hoje não investigados, como o circuito da criação do porco e comércio dos seus derivados ou mesmo o do queijo no sul de Minas Gerais<sup>22</sup>.

Fernando Novais<sup>23</sup> foi responsável por levar para o âmbito acadêmico, com sofisticação teórica e historiográfica o sentido da colonização de Caio Prado Jr., formulando o conceito de antigo sistema colonial. O autor utilizou documentos de legislação ultramarina, além de memórias econômicas e tabelas das balanças de comércio, procurando também discutir o colapso deste sistema pautado pelo exclusivo metropolitano, controle político-econômico da metrópole sobre sua colônia e acumulação de lucros na Europa no período de 1777-1808, que levaram ao próprio advento da revolução industrial.

Para ele a chamada crise do sistema colonial consistia em uma série de tendências políticas e econômicas que forcejavam à favor do rompimento dos laços entre a colônia e a metrópole. Assim, permitia-se a formação e solidificação da etapa mercantil do capitalismo comercial. O rompimento das relações coloniais entre Portugal e Brasil ocorreu principalmente no âmbito econômico e mesmo as práticas políticas da metrópole convergiam na busca de extrair a maior quantidade de lucros

---

<sup>21</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Homens de grossa aventura: Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro. 1998 Civilização Brasileira.

<sup>22</sup> PRADO JR., Caio. Formação do Brasil contemporâneo. SP, Ed. Martins, 1942, p. 197-203.

<sup>23</sup> NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8ª ed. São Paulo: Hucitec, 2005.

possível da colônia, deixando em segundo plano a existência de um possível comércio interno.

Para ele, a própria produção interna dependia da demanda do mercado europeu. Quando a procura é baixa, a produção interna se limita a uma precária produção de subsistência “[...] uma produção que visava suprir a subsistência interna, daquilo que não podia ser provido pela metrópole.”<sup>24</sup>

Essa linha teórico-metodológica de interpretação da colônia passou a ser questionada por outros autores, que estabeleceram as bases para a grande renovação na interpretação da História do Brasil colonial a partir da publicação de “Homens de grossa aventura”<sup>25</sup>.

Aprofundando os trabalhos de seu orientador Alfredo Ellis Junior, Mafalda Zemella<sup>26</sup> em 1951, fugindo da historiografia vigente até então que insistia em enxergar a vila de São Paulo como obscura e decadente devido à migração humana em massa para as minas, realiza uma obra que serviu como um indicativo para novas possibilidades de interpretação da colônia.

A autora destacou o caráter estratégico da localização da capital paulista que possibilitava uma ação mercantil abastecedora nos caminhos, espaço de circulação de homens e produtos e diferenciou as mercadorias e seus destinos.

Pelas páginas desta pesquisa inovadora o leitor se depara com o movimento migratório em direção às minas e o aumento da demanda por produtos de primeira necessidade.

---

<sup>24</sup> NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8ª ed. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 96.

<sup>25</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro. 1998 Civilização Brasileira.

<sup>26</sup> ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. Tese de Doutorado apresentada à cadeira de História da Civilização Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP: São Paulo, 1951.

Assim, a lavoura paulista se viu em condições de escoar sua produção e a intensificou. Com esse comércio, gados e muares oriundos de Viamão e outras regiões sulinas eram negociados pelo caminho e nas próprias minas. Com o despertar desse comércio na capitania o próprio porto de Santos, segundo a autora, foi transformado em pólo importador de produtos europeus e mesmo de outras regiões da colônia. Zemella descreveu ainda produtos sendo levados para serem comercializados no caminho e nas minas de Goiás.

“De fato, muito cedo, estabeleceu-se ativa corrente comercial entre as cidades vicentinas e as Gerais. Os caminhos paulistas viram-se trilhados e batidos com frequência por mercadores, tropeiros, comboieiros e boiadeiros que iam e vinham por essas estradas, diferenciando-se por isso mesmo daqueles que, levados pela febre do ouro, apenas, pensavam na ida e não na volta.”<sup>27</sup>

Este estudo de Mafalda Zemella de fato foi pioneiro em formular questões sobre o mercado interno do centro-sul da colônia vinculando-o ao advento da mineração. Posteriormente, contudo e para o caso da capitania de São Paulo outras pesquisas comprovaram a existência de um circuito mercantil na região não necessariamente estimulado pela exploração do metal<sup>28</sup>. Ainda assim, a obra de Mafalda Zemella é incontornável em qualquer discussão bibliográfica sobre o assunto.

De qualquer modo a obra, que concretamente revolucionou a historiografia, não apenas pela abordagem, mas pela solidez da pesquisa empírica foi “*Homens de*

<sup>27</sup> ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. Tese de Doutorado apresentada à cadeira de História da Civilização Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP: São Paulo, 1951, p. 49.

<sup>28</sup> MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra. Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo, no séc.XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. SP, Humanitas/FFLCH/USP-FAPESP, 2002. BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo*. SP, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 2006.

*Grossa Ventura*”, que comprovou a existência de um comércio interno na colônia independente das flutuações externas e a acumulação mercantil de negociantes na praça do Rio de Janeiro que partiam para investimentos em negócios agroexportadores<sup>29</sup>.

O autor ressaltou que mesmo diante de quedas nos preços internacionais de produtos de exportação como café e açúcar e a queda no preço dos produtos no Brasil, a taxa de exportação e mesmo o volume de exportação aumentaram nos portos. E ainda, internamente produtos como o charque e a farinha, apesar de não terem seus preços tão valorizados, conseguiram valores mais altos que o açúcar branco de exportação por exemplo. Fragoso identificou também que em um período em especial (1799-1811) as exportações caíram 23,2% e foi importado pelo porto do Rio de Janeiro considerável quantia de açúcar mascavo.

O autor interpreta essa grande quantidade de açúcar no Rio de Janeiro como exigência do mercado para o consumo do interior da colônia. Alerta que a economia colonial não se resumia a *plantation* escravista, pois havia acumulações endógenas por meio do mercado interno. Questionando sobre a origem da acumulação primitiva de capital oriunda dos grandes setores agroexportadores, o autor demonstrou negociantes que ao enriquecerem com seus negócios no âmbito interno e externo investiram em engenhos no vale do Paraíba, tornando-se assim senhores de terra e do açúcar.

Se do ponto de vista da historiografia produzida no Rio de Janeiro o movimento de inversão da interpretação da história do Brasil foi concreto, em grande medida também favorecido pelo volume de documentos produzidos pela ordem régia em relação a áreas centrais, como era o caso do Rio de Janeiro, sede

---

<sup>29</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Homens de grossa aventura: Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro.1998 Civilização Brasileira.

administrativa do Brasil-colônia, em São Paulo esta inversão começou mais timidamente e desfavorecido tanto pelo peso da força historiográfica do paradigma de interpretação do Antigo Sistema Colonial, como pelo controle mais fraco do Império português em relação às áreas periféricas da colônia.

Do ponto de vista das condições de produção da historiografia paulista, portanto, o livro de Ilana Blaj<sup>30</sup> pode ser considerado inovador, apesar de se restringir empiricamente à documentação camarária.

A autora desconstruiu o estereótipo dos homens de São Paulo como atrelados a grande lavoura e autônomos, quase anárquicos e o mito da “raça de gigantes” e de heróis. Mostra-os como abastecedores de alimentos no mercado interno e fornecedores de escravos índios para a região nordeste da colônia, independentemente de quaisquer estímulos que pudessem ter vindo da exploração mineral<sup>31</sup>.

Posteriormente Maria Aparecida Borrego<sup>32</sup> aprofundou a perspectiva de Ilana Blaj, ao defender que agentes mercantis da cidade de São Paulo saíam para comercializar nas diferentes regiões da colônia, inclusive relatando a existência de ações mercantis nas minas de Goiás.

Estes negociantes, ao enriquecerem, buscavam o prestígio através da inclusão em órgãos administrativos da Coroa. Desta forma, além de poderem defender seus interesses diretamente alcançaram reconhecimento e prestígio social. Eis uma prova da existência do comércio interno e do entendimento paulista de que para se tornar homem prestigioso era necessário adentrar na própria

---

<sup>30</sup> BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. SP, Humanitas/FFLCH/USP-FAPESP, 2002.

<sup>31</sup> Idem, pg. 215.

<sup>32</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo*. SP, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 2006.



administração<sup>33</sup>. Essa visão inviabiliza qualquer ideia de autonomia da colônia em sentido estrito, uma vez que esses homens reconheciam sua Majestade como hierarquia superior e trocavam seus favores por mercês e cargos régios.

Nauk Maria de Jesus analisou as rivalidades entre duas câmaras na capitania do Mato Grosso: Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade. A autora identificou a participação dos paulistas na administração da região em troca de favores e mercês régias. Além disso, descreveu como a Coroa explorava as rivalidades entre as duas câmaras para estimular que os súditos de ambas as regiões permanecessem em competitividade no que se refere à busca de maior prestígio com Sua Majestade.

O processo de desinteresse da Coroa em relação a essa participação política também é contemplado quando defende em sua tese<sup>34</sup> que o Mato Grosso, por ser uma região fronteiriça, traz à metrópole a necessidade da ação desses homens para apaziguar os ataques indígenas. Por serem valorosos e corajosos, esses indivíduos de São Paulo realizariam os trabalhos e assim teriam concessões de mercês e funções régias. Diante da necessidade de retomar o controle e a arrecadação de taxas, a Coroa expulsou os paulistas da região e retomou antigos argumentos relacionados à infidelidade destes para com a Coroa e a crimes cometidos<sup>35</sup>.

Essa questão do temor-utilidade dos paulistas na sua relação com a Coroa, conforme aponta Nauk para a Capitania do Mato Grosso foi aplicada pela presente pesquisa para o caso da Capitania de Goiás. A autora escreve sobre negociantes

---

<sup>33</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo*. SP, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 2006, p. 1.

<sup>34</sup> JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos: A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719 – 1778)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFRJ, 2006.

<sup>35</sup> Idem, p. 72-73.

paulistas abastecendo a região mesmo após sua expulsão, controle e exploração régias das Minas de Cuiabá.

No quarto capítulo de sua tese<sup>36</sup>, ainda relata que esses negociantes muitas vezes eram saqueados por índios durante o caminho e que esses índios renegociavam tais mercadorias. Seu trabalho serviu também de inspiração principalmente para o desenvolvimento de nosso segundo capítulo que irá tratar do comércio e da ocupação da fronteira oeste da América Portuguesa, além de assuntos que envolvem o elemento indígena.

Maria Verônica Campos<sup>37</sup>, no breve capítulo “Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira”, publicado no livro “Modos de governar – Idéias e práticas políticas no Império Português – séculos XVI e XIX” organizado por Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini, explorou documentos que continham representações legais dos comerciantes paulistas contra o comércio de outras regiões dentro das minas de Goiás. Além disso, estudou os motins dos diferentes grupos que pretendiam monopolizar as lavras e os direitos dos contratos de entradas de produtos que adentravam a região.

Em seu texto, observei a flexibilidade dos interesses dos grupos de negociantes, não havendo, portanto, uma proteção das autoridades locais com os paulistas ou com os indivíduos de outras regiões. O Importante eram seus

---

<sup>36</sup> JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos: A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719 – 1778)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFRJ, 2006.

<sup>37</sup> CAMPOS, Maria Verônica. *Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira*. In: BICALHO, M. F. B e FERLINI, Vera Lúcia A. (org.) *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português*. SP, Ed. Alameda, 2005.

interesses e vínculos mercantis, não apenas o local de origem desses homens de negócio<sup>38</sup>.

A autora compartilha dos mesmos conjuntos documentais que utilizei na presente pesquisa, especialmente a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino e os Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Mesmo comprovando a existência de comércio, ainda que no início das descobertas, Verônica Campos não optou por descrever o comércio na rota de Goiás, reservando-se à análise de motins e questões jurídicas.

Acredito que, com a expulsão dos paulistas das Minas Gerais, a Criação das Capitanias de Goiás e Mato Grosso, além da supressão da Capitania de São Paulo para a do Rio de Janeiro em 1748, muitos habitantes do Planalto de Piratininga partiram para esse comércio, intensificando-o, e mesmo com o gradativo esgotamento das lavras de Goiás e a consequente mudança para uma economia agrária esse comércio tenha criado raízes.

Diante do diálogo com a historiografia relacionada ao assunto, pude levantar importantes questões que auxiliaram no caminhar da pesquisa. Levando em conta, por exemplo, a tradição de comércio paulista pelo caminho dos Goiáses<sup>39</sup> relatado por Borrego e Verônica Campos e os acontecimentos de 1748, busquei entender como se deu o comércio após esta data, além dos tipos de produtos e agentes.

---

<sup>38</sup> CAMPOS, Maria Verônica. *Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira*. In: BICALHO, M. F. B e FERLINI, Vera Lúcia A. (org.) *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português*. SP, Ed. Alameda, 2005, 346.

<sup>39</sup> São Paulo, Jundiáí, Moji Mirim, Mojiguaçu, Casa Branca, atuais municípios de Cajurú, Batatais Franca Ituverava, Igarapava, Miguelópolis até Vila Boa de Goiás.

Muitos estudos<sup>40</sup> e pesquisas tratam do comércio interno em diferentes regiões da colônia e para que a capitania de São Paulo seja entendida de modo integrado ao conjunto da monarquia portuguesa tem sido cada vez mais necessário buscar a sua história em documentação de outras regiões. Analisando a documentação da capitania de Goiás relacionada a São Paulo, mais especificamente ao comércio e a circulação de pessoas entre tais regiões, entendo esse circuito mercantil inserido numa lógica correspondente a todo território centro-sul e até mesmo internacionalmente diante dos produtos europeus comercializados na região destas minas.

## 1.2 Rota

A ligação de São Paulo com a capitania mineradora de Goiás se dava por via terrestre, saindo do Porto de Santos, passando pelo norte da capitania paulista, por Moji Mirim, seguindo pelo oeste de minas. Este foi o tradicional e famoso caminho de Goiás, que consegui rastrear no âmbito do circuito mercantil, constituindo assim o recorte geográfico dessa pesquisa. Através dele chegava-se às minas de Goiás<sup>41</sup>.

Com relatos de sua existência desde o século XVII<sup>42</sup>, o Caminho dos Goiaes, Guayases ou ainda Caminho do Anhanguera ligava a Capitania de São Paulo às

---

<sup>40</sup> FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1998. ALENCASTRO, Luiz Felipe de, 1996 – *O trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. SP, Companhia das Letras: 2000.

<sup>41</sup> PRADO JR., Caio. *O fator geográfico no desenvolvimento e na formação de São Paulo*. In: *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 8ª ed., SP, Brasiliense, 1972, p. 104.

<sup>42</sup> Idem.

minas de Goiás. Tais minas foram descobertas por volta de 1726 por Bartolomeu Bueno da Silva Filho, o Anhanguera, que fundou a Vila Boa de Goiás<sup>43</sup>.

Saindo de São Paulo em direção norte, passando por Jundiá, em seguida por Moji mirim, Mojiguaçu e Casa Branca seguindo em direção noroeste atingindo os atuais municípios de Cajuru, Batatais, Franca e Ituverava até o Rio Grande que era atravessado entre Igarapava e Miguelópolis nas zonas de leito mais raso<sup>44</sup>, o Caminho passava pelo território do atual triângulo mineiro e aos poucos se tornava a principal via de acesso dos homens de São Paulo em busca de enriquecimento através da mineração nas Minas de Goiás até pouco depois de meados do século XVIII.

Porém, mesmo com o esgotamento das atividades auríferas, observamos que muitos mineradores e negociantes que abasteciam a região se estabeleceram pelo caminho e se dedicaram à lavoura e à atividade pecuária<sup>45</sup>. Ainda antes, no auge da mineração, muitos paulistas se instalaram pelo caminho com o intuito de fornecer repouso para os viajantes e oportunidades de mais produtos a serem negociados.

Para a Coroa, a utilização deste circuito como sendo o oficial dificultava os descaminhos do ouro a ser quintado e também o desvio de postos oficiais onde se cobrava as taxas. Desde 1735, no alerta da Junta<sup>46</sup> formada para pensar o melhor aproveitamento de Sua Majestade, o rei D. João V já havia determinado que o

---

<sup>43</sup> CHAUL, Nasr Nagib Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: Editora da UFG: Ed. UCG, 1997.

<sup>44</sup> BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis, 1959 – *Na estrada do Anhanguera: uma visão regional da história Paulista*: 1ª Edição: 1999.

<sup>45</sup> Idem.

<sup>46</sup> *TERMO (cópia) da Junta que reuniu em São Paulo e celebrou entre governador e capitão general da capitania de São Paulo, conde de Sarzedas, Antônio Luís de Távora e as demais autoridades para se estudar a forma de arrecadação dos quintos reais nas minas de Goiás, assim como sua conservação, aumento e estabilidade*. São Paulo, 25 de abril de 1735. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, São Paulo, cx. 2, doc. 37. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

caminho a ser utilizado para o acesso das ditas minas deveria ser o dos descobridores, ou seja, o do Anhanguera. Esta era uma forma, repito, de se evitar descaminhos do ouro ou a utilização de rotas alternativas para a não taxação de produtos. Voltarei a tratar da referida Junta posteriormente em um tópico reservado para apresentarmos os resultados obtidos com o comércio.

Simultaneamente à perda de autonomia da Capitania de São Paulo, as Capitanias de Goiás e do Mato Grosso foram criadas<sup>47</sup>. Aparentemente, como pude observar na documentação, o intercâmbio de favores administrativos como a abertura de caminhos, guarnição de companhias militares e redução de grupos indígenas é muito intenso, principalmente após a abertura da rota que ligava esses dois pólos mineradores do Oeste da América Portuguesa. Também focalizarei estes temas mais adiante.

Por ora, analiso um documento que serve para a compreensão dos motivos da abertura do caminho que liga as duas capitanias e também para a descrição detalhada do território que compõe o principal recorte espacial da presente pesquisa. A consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José<sup>48</sup> é resultado do requerimento do Capitão Engenheiro Militar Francisco Tosi Colombina<sup>49</sup> solicitando o direito de abrir caminho da Vila de Santos até a vila de São Paulo e de lá até as Minas de Goiás concluindo o mesmo até as Minas de Mato Grosso.

---

<sup>47</sup>JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos: A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719 – 1778)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFRJ, 2006.

<sup>48</sup>CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá. Lisboa, 16 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 6, doc. 457. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>49</sup>REQUERIMENTO do capitão engenheiro Militar, Francisco Tosi Colombina, ao rei [D. José I], solicitando lhe fosse confirmada a provisão, por meio da qual lhe foi concedido o direito de abrir caminho da vila de Santos e da cidade de São Paulo até vila Boa de Goiás. Datado de 09 de agosto de 1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, São Paulo, cx 4, doc. 255. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

O capitão não solicita a abertura do caminho sem incluir seus sócios, homens de negócios, como integrantes da Companhia responsável pela obra. Em outro Requerimento<sup>50</sup> no mês seguinte (Maio de 1753), um Fernando José Colombina, solicita ao rei D. José a exclusão desses mesmos sócios no empreendimento. Com o conjunto documental utilizado, não há possibilidade de confirmação do grau de parentesco entre Fernando José e Francisco Tosi. Mesmo assim, destaco uma possível estratégia do engenheiro em utilizar os nomes de outros negociantes para a solicitação e, depois de aprovada, a exclusão desses indivíduos que conseqüentemente não participariam da divisão das sesmarias concedidas por Sua Majestade<sup>51</sup> nos entornos do circuito.

Aparentemente a proposta do empreendimento do negociante e militar Francisco Tosi Colombina era a de melhorar o caminho já existente de Santos à Goiás e posteriormente criar o caminho para ligar Goiás ao Cuiabá: “... *pretendiam aqueles homens fazer este caminho tão plano, ou com tais comodidades, que possam transportar por ele em carros, ou em carretas as carregações, que até agora vão daquelas partes para aquela vila em tropas de cavalos...*”<sup>52</sup>.

---

<sup>50</sup>REQUERIMENTO de Fernando José Colombina ao rei [D. José I] em que pede exclusão dos sócios na obra de abertura de um novo caminho de Santos e São Paulo até Goiás e Vila de Cuiabá para poder executar o projeto. Datado de 29 de maio de 1753. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Mato Grosso, cx 6, doc. 429. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>51</sup>REQUERIMENTO de [Francisco Tossi Colombina] ao rei [D. José I], solicitando sesmarias maiores que as de meia légua, que vêm sendo que vem sendo concedidas no caminho entre São Paulo e Cuiabá, pois esta pequena dimensão não possibilitava aproveitar a terra. Datado de 18 de abril de 1753. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, São Paulo, cx 4, doc. 263. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>52</sup>CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá. Lisboa, 16 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 6, doc. 457. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

O trecho do texto da consulta do Conselho Ultramarino sugere a existência de um trânsito mercantil – geralmente a expressão “carregações” diz respeito a produtos negociados - no oeste do continente – Goiás e Cuiabá. Se o Conselho Ultramarino consulta o rei para tratar de algo que poderia ser da alçada de um governador, como a da construção de um caminho, é sinal de que este tinha valor maior do que meramente estabelecer conexão entre uma parte e outra do território.

De fato, no início do século XVIII o governador chegou a defender uma “política de portas fechadas do litoral sudeste para preservar as minas recém descobertas de serem invadidas à oriente do continente”<sup>53</sup>. Na segunda metade do século XVIII este receio de ocupação talvez novamente tivesse vindo à tona, tendo em vista as ambições das nações europeias em torno da costa do Brasil.

Se o caminho ligando Santos a Goiás despertava certa cautela das autoridades do reino, o trecho ligando Goiás a Cuiabá tinha importância geográfica e política, pois poderia fomentar frequência de gente, ou seja, ocupação humana, garantindo, portanto, proteção ao centro do poder na colônia.

Como dizia o texto da consulta *“que V. Majestade lhe tem encarregado com grande recomendação que faça freqüentar o caminho novo, que vai daquelas Minas para a Vila do Cuiabá para que assim possa ter socorrido mais prontamente aquele governo no caso que o necessite...”*<sup>54</sup>.

---

<sup>53</sup> ROMEIRO, A. Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008, v. 1.

<sup>54</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá. Lisboa, 16 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 6, doc. 457. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.



Dando o conselheiro um parecer favorável ao rei sobre a solicitação do capitão engenheiro, o Conselho Ultramarino defende que o fomento do comércio da região depende das melhorias do caminho:

“Que as conveniências que oferecem na mesma petição todas são admissíveis e de grande utilidade assim para os povos, como para o aumento da Fazenda de V. Majestade que aos povos se segue a utilidade de se aumentar o comercio e fazendo-se o caminho como se propõem ficam menos dilatadas as viagens e virão a ser muito mais baratos os preços das conduções das fazendas, que os viandantes daquela Capitania para a do Cuiabá e para a Comarca de S. Paulo estando aqueles sertões mais povoados menos Ris[cos] correm de serem atacados de gentios como muitas vezes tem sucedido.”<sup>55</sup>

A importância geográfica e política deste caminho pode ser medida pela sugestão no documento de que sua construção seria permitida, mesmo se prejudicasse os rendeiros das antigas passagens. Caso estes reclamassem, os solicitantes da autorização da construção deveriam indenizá-los.

“[...] advertir que este novo caminho podia prejudicar aos rendeiros das passagens dos rios do caminho velho e pode se acudir a este prejuízo concedendo-se lhes no tempo dos contratos atuais os novos rios que agora se passarem. Que também os rendeiros das entradas podem ser obrigados a mais despesa em novos registros, mas esta acautelam os suplicantes e a maior freqüência de gêneros que houver aquela facilidade do comercio não só paga aquele gasto, mas utiliza este contrato e para de todo se acautelar todo o dano que estes contratadores possam pedir será justo que os suplicantes se obriguem a indenizar a Fazenda

---

<sup>55</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá. Lisboa, 16 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 6, doc. 457. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

Real, mas ainda que repugnem por isso se lhe deve negar a graça pedida.”<sup>56</sup>

O propósito do Conselho em apoiar a solicitação de Colombina tendo em vista a importância do caminho como um cinturão de proteção contra invasões do território à ocidente de fato estava associado a ideia de ocupação porque imediatamente foi associado à concessão de sesmarias, fator essencial para a ocupação e desenvolvimento produtivo-mercantil de uma região.

“... Conceder [...]e a estes homens o privilégio, que pretendem e também as terras de sesmarias porque sem elas não podem fazer nada porque lhe faltarão os mantimentos com os pastos para os gados e cavalos [...]... também preciso regularem-se os preços dos mantimentos que se vendem nas paragens deste caminho tendo as câmaras respectivas cuidado em as taxarem conforme os tempos e lugares o permitirem.”<sup>57</sup>

O mapa<sup>58</sup> produzido no ano de 1794 ilustra o caminho tratado nos documentos, e que integrava as Capitanias de São Paulo e Goiás. Percebe-se, assim, a interligação entre o litoral da capitania de São Paulo com Vila Boa de Goiás.

É possível, portanto, sustentar a existência de um caminho ligando um porto que recebia produtos europeus e uma região abastecida por homens de São Paulo. No mapa, feito por autor desconhecido, existe uma descrição: *designado por duas*

---

<sup>56</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá. Lisboa, 16 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 6, doc. 457. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>57</sup> Idem.

<sup>58</sup> Carta do Continente da Capitania de Mato-Grosso, Goias, e S. Paulo, com huã configuração de todos os Rios e Serras, com os dous caminhos de S. Paulo p\*. Cuyabá, hum pelas margens dos Rios, e outro por Terra. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Autor desconhecido, Fundo Ministério da Guerra - Seção OG, mapa 0027, 1794.

*linhas Parallellas, principia na cidade de S. Paulo seguindo os rumos N e NNO athe ao Arraial da Meia Ponte, na Capitania de Goias, e voltando no Rumo de Oeste, passa por Villa Boa, Capital de Goiás*<sup>59</sup>.

Contudo, saliento que não limitamos o espaço de nossa pesquisa apenas ao eixo Santos-São Paulo-Goiás. Isso porque após a investigação da documentação referente à atividade mercantil pelo caminho, percebi que era comum o seu prolongamento até a Vila de Cuiabá, inclusive com dinamismo comercial.

O mapa analisado demonstra esse prolongamento e ainda um caminho fluvial ligando diretamente São Paulo ao Mato Grosso. Este último foi tema do trabalho de Sérgio Buarque de Holanda<sup>60</sup> quando tratou dos fluxos de expedições comerciais pelos rios (conhecidos como monções) que ligavam as duas capitanias.

Além disso, o mesmo mapa sugere que a cartografia da época concebia as regiões da América portuguesa funcionando em conjunto. A representação do caminho sugere, ainda, que pode ter existido, em meios oficiais, uma percepção de que as regiões funcionavam como sistema regional: mercantil e de defesa, especialmente em áreas que davam para as bandas do Império hispânico no continente.

### **1.3 Um panorama dos agentes e do mercado consumidor**

Maria Aparecida Menezes Borrego defende que a maioria dos negociantes instalados na capitania de São Paulo era reinol, geralmente oriundos do Minho.

---

<sup>59</sup> *Carta do Continente da Capitania de Mato-Grosso, Goias, e S. Paulo, com huã configuração de todos os Rios e Serras, com os dous caminhos de S. Paulo p\*. Cuyabá, hum pelas margens dos Rios, e outro por Terra.* Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Autor desconhecido, Fundo Ministério da Guerra - Seção OG, mapa 0027, 1794.

<sup>60</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Vinham através de um parente já instalado na colônia e ligado ao trato mercantil para tentar a vida no outro lado do Atlântico<sup>61</sup>.

Estes indivíduos começavam por baixo, auxiliando o mercador como caixeiros e assim iam subindo no nível hierárquico de importância das funções que exigiam o comércio. Eles poderiam realizar o transporte de comboios, boiadas (dependendo dos produtos) e futuramente até assumir ou criar seu próprio negócio.

A autora trabalha com indivíduos que cruzei em meus documentos, ou seja, agentes mantenedores de negócios com as Minas Gerais. Ao solicitarem às instituições do reino algumas mercês como o hábito da Ordem de Cristo, os negociantes tinham toda sua trajetória relatada por parentes, amigos ou conhecidos. Significava que eles já haviam alcançado prosperidade como negociantes, inclusive para os lados das Minas de Goiás.

É muito importante lembrar que ao me referir aos negociantes de São Paulo, ou homens da Capitania de São Paulo não estou englobando todos os indivíduos nascidos por lá necessariamente.

Borrego demonstra isto inclusive quantificando tais dados em números proporcionais; em sua maioria os negociantes que se instalavam em São Paulo e adentravam as diferentes regiões da colônia com o intuito de abastecê-las, vinham do Reino sendo que cerca de 60% eram minhotos.

Como veremos, além destes reinóis, encontrei na documentação até um estrangeiro que, após considerável período na Capitania de São Paulo negociando e prestando serviços à Coroa, solicita mercês.

Portanto, acredito que os agentes mercantis que circulavam pela rota podem ou não terem residido e/ou nascido na Vila de São Paulo. Os que sim, apenas por

---

<sup>61</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo*. SP, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 2006, p. 38.

manterem negócios neste circuito que conectava Santos à Vila Boa e Mato Grosso. O intuito da presente pesquisa não é a descrição de trajetórias ou perfis de indivíduos envolvidos em negócios. A documentação selecionada também não possibilitaria esse tipo de trabalho. Forneço uma análise qualitativa panorâmica do comércio na região. Assim, o diálogo com outros trabalhos traz de maneira genérica algumas informações sobre estes indivíduos e contribui para a compreensão de como participavam do comércio e da política do Império.

Segundo Ana Paula Médici<sup>62</sup>, os homens de São Paulo ligados ao trato mercantil possuíam privilégios com governadores. Muitos governadores da Capitania de São Paulo, vindos do reino, adotavam políticas de prioridade a negociantes e famílias de negociantes do reino principalmente em arrematações de contratos de dízimos, entradas e passagens de diferentes rios. Estes negociantes utilizavam desta rede de interesses e de influência para terem facilidade na introdução de seus produtos nas diferentes minas que abasteciam, lucrando com seus negócios e ao mesmo tempo taxando concorrentes.

Na análise do comércio em si e da administração, aprimora-se o entendimento da situação destes indivíduos na sociedade da época. A maneira como lidavam com os administradores fornece indícios de suas trajetórias e influências nesta rede.

Com relação ao mercado consumidor, extraí conclusões sobre seu perfil geral a partir da interpretação da documentação que demonstra os tipos de produtos, assunto que trataremos no subcapítulo seguinte.

Nos primeiros anos do recorte cronológico, período em que a mineração ainda ostenta a condição de principal atividade econômica nas minas de Goiás, o comércio existente apresenta uma característica de abastecimento. Por isso, produtos de

---

<sup>62</sup> MEDICCI, Ana Paula. *Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765-1822)*. São Paulo: USP, 2010. Tese de doutoramento, p. 76.

primeira necessidade como farinha, feijão, milho e toucinho<sup>63</sup> eram destinados aos mineradores que estavam ocupando a região.

Avançando cronologicamente a análise da documentação, o número de gêneros importados se intensifica. Arames, materiais de escritório, fardas, armas e munições<sup>64</sup> revelam que este perfil do mercado consumidor apresenta indivíduos de outros grupos sociais: administradores, muitos vindos do reino e militares.

Portanto, mineiros, administradores e militares compunham, grosso modo, o mercado consumidor da região. Evidentemente que os produtos de primeira necessidade não eram exclusividade de algum grupo. Por outro lado, materiais de cunho escriturário ou bélico pertenceriam aos administradores régios e chefes militares.

No subcapítulo seguinte o assunto se relaciona aos produtos. A relação dos gêneros circulados no Caminho do Anhanguera permite inferir um pouco mais sobre outros aspectos. Assim, informações sobre o mercado consumidor, por exemplo, poderão estar implícitas juntamente com a característica de região abastecida, bélica e importadora nas minas de Goiás.

---

<sup>63</sup> CARTA do [ouvidor-geral] e provedor da Fazenda Real de Goiás, desembargador António José de Araújo e Sousa, ao rei [D. José], sobre o rendimento do contrato das entradas e remetendo relação e mapa dos Registros, o respectivo rendimento de cada um, os gêneros de que se pagaram os direitos e os produtos que entraram por cada um dos Registros. Vila Boa, 01 de junho de 1768. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 24, doc. 1496.

<sup>64</sup> Mapa Comparativo da Importação e Exportação da Capitania de São Paulo no ano de 1801. Junta da Fazenda da Província de São Paulo. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 111, vol. 1, p. 111, 1808.

## 1.4 Produtos

Para facilitar o estudo, dividi em dois tipos principais. Os produtos de primeira necessidade como farinha, trigo, milho, feijão e toucinho, além de muares vindos de Sorocaba e gado do Sul. Estes, os mais negociados<sup>65</sup>, eram produzidos no interior da colônia e também por todo o caminho. Garantiam o transporte de viandantes, de outros produtos e chegavam até o destino final, as minas.

Abaixo, apresentamos ao leitor uma tabela<sup>66</sup> comparativa dos gêneros importados e exportados da Capitania de São Paulo no ano de 1801. Neste documento, daremos mais importância à discriminação das duas categorias, que inclusive eram utilizadas na época, do que às eventuais análises quantitativas.

---

<sup>65</sup> BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis, 1959 – *Na estrada do Anhanguera: uma visão regional da história Paulista*: 1ª Edição: 1999.

<sup>66</sup> Anno de 1801 - *Mappa dos Preços Correntes dos Generos Importados, e Exportados da Capitania de S<sup>m</sup> Paulo, no referido anno*. Junta da Fazenda da Província de São Paulo. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 111, vol. 1, p. 110, 1808.

Mapa dos Preços Correntes dos Generos Importados, e  
Exportados da Capitania de S.<sup>m</sup> Paulo, no referido anno

Generos de Importação						Generos de Exportação					
		Maximo	Medio	Minino	Por			Maximo	Medio	Minino	Por
Aço		5:000	4:800	3:200	Arrobas	Assucar emcaixa <sup>do</sup>	Fino	1:600	1:400	1:120	Arroba
Almocatres		:800	:640	:560	1		Redondo	1:200	1:00	:800	Arroba
Azeite Doce		150:000	186:000	138:000	Pipa		Mascavo	:800	:720	:640	Arroba
Azeitonas		3:200	2:240	1:920	Barril	Arroz		1:280	1:200	1:120	Alqueire
Agoardente do Reino		200:000	195:000	190:000	Pipa		Em Pano	:160	:150	:140	Vara
Baeta		:700	:660	:600	Covado	Algodão	Em Rama	1:280	1:200	1:120	Arroba
Baetão		1:920	1:800	1:600	Vara	Agoardente		40:000	38:000	35:000	Pipa
Bertanha	De França	8:000	7:000	6:000	Peça	Banha de Porcos		2:400	2:240	2:000	Arroba
	De Amburgo	4:000	3:520	3:200	Vara	Bojo		4:800	4:000	3:200	1
	De Celenia	4:800	4:600	4:200	Vara	Beita		18:500	17:000	16:000	1
Bacalhau		3:200	3:000	2:880	Arroba	Café		3:000	2:560	1:920	Arroba
Cravo de fomar		5:000	4:800	4:000	Milheiro	Congonha		:480	:320	:280	Alqueire
Coberturas		1:800	4:000	3:200	1	Cal		:670	:060	:050	Arroba
Cordoens		8:000	7:200	7:000	Duzia	Carne Salgada		8:000	:960	:800	Arroba
[...] empanados		9:600	9:000	8:800	Peça	Couros		2:080	2:000	1:760	Arroba
Carreiras		4:000	3:600	3:200	Duzia	Cabo		1:280	1:120	:960	Arroba
Cadarços de Linhos		9:000	8:000	7:000	Maço	Carvalhos		10:000	9:600	9:000	1
Cambraias		20:000	16:000	15:000	Peça	Curvas de Madeira		:400	:320	:280	1
Cambraetas		9:600	9:000	8:000	Vara	Caibros		:400	:360	:320	Duzia
Caças finas		3:200	2:560	2:000	Vara	Chapeos de Palha		:080	:070	:060	1
Caças ordinarias		:960	:800	:640	Vara	Estopa da terra		:400	:360	:320	Arroba
Casimiras		3:200	2:560	2:000	Covados	Farinha de Mandioca		1:280	1:120	1:000	Alqueire
Chumbo	Em Posta	3:000	2:880	2:400	Arroba	Farinha de Milho		:800	:640	:480	Arroba
	Em Grão	3:200	3:00	2:800	Arroba	Farinha de Trigo		2:000	1:920	1:760	Arroba
Chapeos finos		6:400	4:800	4:000	1	Feijão		1:280	1:200	1:000	Alqueire
Chapeos de Braga		2:000	1:920	1:600	1	Fumo		2:240	2:000	1:760	Arroba
Chapeos de Baeta		:640	:600	:480	1	Frexaes		:640	:600	:560	1
Chá menta		4:800	4:600	4:200	Libra	Goma		1:200	:860	:720	Alqueire
Chá chifon		3:200	3:000	2:560	Libra	Galinhas		:160	:120	:080	1
Dorantes		19:200	18:000	17:000	Peça	Marmellada		3:200	3:000	2:880	Arroba
						Mellados		:080	:070	:060	Medida
Droguetes		1:120	1:000	:880	Covado	Milho		:640	:480	:400	Alqueire
Estanho de Verguinhas		1:000	:960	:850	Arroba	Peixe Salgado		1:800	1:600	1:280	Cento
Espadas		1:280	1:200	1:120	1			3:000	2:400	2:000	Arroba
Foices		:960	:800	:660	1	Peças de Betas		1:000	:960	:800	1
Ferraduras		3:360	3:000	2:560	Duzia	Portaes		:800	:640	:560	1
Ferro		3:000	2:880	2:560	Arroba	Queijos		10:000	9:600	8:000	Cento
Fio de Çapateiros		:560	:400	:360	Libra	Ripas		:200	:160	:120	Duzia
Gangas		2:000	1:920	1:800	Peça	Solla		:700	:600	:560	M[...]
Galoens		:480	:400	:320	Oitava	Toucinho		1:920	1:960	1:600	Arroba
Linho	Fino	:800	:720	:640	Vara	Tabaco		4:000	3:200	3:000	Duzia
	Meia marca	:560	:480	:440	Vara	Telha		1:000	:960	:800	Cento
Manteigas		:560	:500	:480	Libra	Tijollos		1:000	:960	:800	Arroba
Manequim		13:000	12:000	11:000	Duzia	Vigas		:400	:380	:320	1
Maxados		1:120	:960	:800	1						
Pregos	Caibreres	12:000	11:000	10:000	Milheiro						
	Pao a pique	10:000	9:000	8:000	Arroba						
	[...]	5:400	4:000	3:200	Arroba						
	Ripares	2:720	2:400	2:000	Arroba						
Polvora		30:720	25:600	20:480	Arroba						
Papellão		3:000	2:800	2:500	Maço						
Papel	[...]	9:600	8:000	7:000	Rama						
	Ordinario	3:840	3:200	2:880	Vara						
Sal		2:000	1:920	1:760	Alqueire						
Vinho		128:000	122:000	116:000	Pipa						
Vinagre		60:000	53:200	48:000	Pipa						



Apesar de a tabela estar se referindo somente aos dados exportados e importados da Capitania de São Paulo, a relação de produtos que pode ser observada irá se repetir em documentos que tratarão especificamente da região das Minas de Goiás. Além disso, a origem e o destino destes produtos não são especificados não excluindo a possibilidade de terem como destino o Oeste da América Portuguesa.

Trabalhando com a documentação que proporciona à pesquisa um levantamento dos gêneros de produtos que seguiam para as minas de Goiás e os que eram comercializados pela rota, fez-se necessário relacionar os registros existentes pelo caminho. Desta forma, pude utilizar a documentação referente a todos os registros da região das minas de Goiás, selecionar os que integravam o caminho dos homens vindos de São Paulo e adicionar aos dados dos registros que existiam pela rota.

Ao conhecer os principais rios e registros cruzados pelo circuito, levantados a partir dos trabalhos de Carlos de Almeida Prado Bacellar, Lucila Reis Brioschi, o mapa da obra de Mafalda Zemella, além da cartografia<sup>67</sup> utilizada no subcapítulo 1.2, pude extrair mais informações sobre tais gêneros.

A carta de 1749 do intendente e provedor da Fazenda Real de Goiás Luís de Moura Coutinho ao rei D. João V sobre a informação passada pelo provedor da Fazenda Real de Santos acerca das passagens dos rios de São Paulo e Vila Boa e a respeito da mercê concedida pelos descobridores, ajuda no levantamento dos possíveis rios que as carregações cruzavam. Além disso, o mesmo intendente faz uma comparação dos rendimentos que o Rio Grande proporcionava aos

---

<sup>67</sup> *Carta do Continente da Capitania de Mato-Grosso, Goias, e S. Paulo, com huã configuração de todos os Rios e Serras, com os dous caminhos de S. Paulo p\*. Cuyabá, hum pelas margens dos Rios, e outro por Terra.* Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Autor desconhecido, Fundo Ministério da Guerra - Seção OG, mapa 0027, 1794.

descobridores com os rendimentos do Rio Parnaíba “*que é igual o das Velhas*”<sup>68</sup>, Veríssimo e Corumbá.

Em outra carta<sup>69</sup>, esta de 1768, o ouvidor geral e provedor da Fazenda Real de Goiás Antônio José de Araújo e Sousa informa ao rei sobre o contrato das entradas. Encontrei a Relação e o Mapa dos Registros com a informação dos rendimentos de cada um e, principalmente, dos produtos que entravam por cada um deles. Desta forma, constatei através do “*Mapa das contagens em que se dão estabelecidas as arrecadações do contrato das entradas na Capitania de Goiás em que existem rendimentos que produziram assim de direitos como do quinto, gêneros que entrarão de que se compõe do ano de 1767.*”<sup>70</sup> que no Registro do Rio das Velhas, situado no caminho, os negociantes pagaram taxas no ano de 1767, sobre 3793 1/2<sup>71</sup> de fazenda seca, 6003 cargas de molhados e 158 peças de escravos.

No Registro do Rio das Almas nove cargas de molhados, oito arrobas de açúcar, oito cabeças de gado vacuum e 62 arrobas de carne seca. A maior parte da carga, portanto, aparenta ser de regiões da colônia distantes de Goiás, como é o

---

<sup>68</sup> CARTA do intendente e provedor da Fazenda Real de Goiás, Luís de Moura Coutinho, ao rei [D. João V], sobre a informação passada pelo provedor da Fazenda Real de Santos, acerca das passagens dos rios do caminho de São Paulo a Vila Boa; a mercê dada aos descobridores das Minas de Goiás, Bartolomeu Bueno da Silva e João Leite da Silva Ortiz das passagens dos rios do caminho de São Paulo e acerca do requerimento do filho do dito Bartolomeu Bueno, solicitando a mercê das passagens dos rios Grande, das Velhas e Corumbá, pelo direito de sucessão. Vila Boa, 24 de setembro de 1749. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 5, doc. 408. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>69</sup> CARTA do [ouvidor-geral] e provedor da Fazenda Real de Goiás, desembargador Antônio José de Araújo e Sousa, ao rei [D. José], sobre o rendimento do contrato das entradas e remetendo relação e mapa dos Registros, o respectivo rendimento de cada um, os gêneros de que se pagaram os direitos e os produtos que entraram por cada um dos Registros. Vila Boa, 01 de junho de 1768. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 24, doc. 1496. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>70</sup> Idem.

<sup>71</sup> Unidade de medida de capacidade para secos de Lisboa. Cada meia equivalia a aproximadamente 6,9 litros.

caso do gado vacum e da carne seca que, como muitos autores demonstram, provinham do sul ou o próprio açúcar que mesmo parcialmente deixado de lado em detrimento da mineração, abastecia este sertão através da rota de São Paulo. Contudo, ao considerar as 3793 1/2 de carga seca que passaram pelo Registro do Rio das Velhas, não deixei de cogitar quais eram esses produtos e de onde vinham.

Como Zemella Mafalda bem esmiuçou, as fazendas secas eram produtos como ferramentas, armas, ferro, sedas, tecidos, sal e utensílios domésticos que na sua maioria tinham sua fabricação proibida na colônia e, muitas vezes adentravam os sertões através do Porto de Santos<sup>72</sup>. Na análise do Registro de Extrema, que a própria autora descreve como sendo passagem de paulistas para as Minas Gerais<sup>73</sup> mas que no documento está integrado à Capitania de Goiás, constam 517 arrobas de fazenda seca, 104 peças de escravos, 796 cabeças de gado vacum, 5 potros, 1292<sup>74</sup> sal da terra, 526 arrobas de carne seca, além de 126 1/2 de peixe seco e 14 barris de peixe. Nos chamados registros do norte das minas de Goiás, aonde possivelmente os negociantes chegavam com seus produtos, destaca-se a região das minas de Natividade e São Felix, que juntas contabilizaram no ano de 1767 quatro arrobas e 9,53 quilogramas de fazendas secas, 153 cargas de molhados, 724 cabeças de gado vacum, 54 arrobas de açúcar e 556 arrobas de carne seca.

Com relação aos gêneros do reino que adentravam a Capitania de Goiás, os do segundo tipo, parto de uma carta de 1756, tendo como remetente o Governador e Capitão General Conde de São Miguel, Álvaro José Xavier Botelho de Távora ao rei

---

<sup>72</sup> ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. Tese de Doutorado apresentada à cadeira de História da Civilização Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP: São Paulo, 1951, p. 56.

<sup>73</sup> Idem, p. 123.

<sup>74</sup> O documento não especifica a unidade de medida, mas consideremos a arroba por ser a mesma unidade de medida do produto em documentos similares do período.

Dom José sobre a receita da Fazenda Real de 1753 e indagando se seria conveniente que os gêneros necessários para o fornecimento da tropa fossem enviados do Reino. O Governador exalta o estado “destroçado” da Real Fazenda de Goiás devido as

“[...] compras dos gêneros nestes países, pende V. Majestade Mais de trezentos por cento nos ditos gêneros e muitas vezes seiscentos porque pela carência de um gênero grosseiro adequada para um mister, se usa de outro fino de dobrado custo, e é incrível o desperdício de miudezas que vai nesta Provedoria e o exorbitante preço porque se compra...”<sup>75</sup>

O Conde de São Miguel relaciona ainda os itens e a situação alarmante de alguns valores à Sua Majestade:

“[...] o livro é a duas moedas [...], o papel ordinário a moeda e meia a resma, o de Holanda a cinco moedas, tinta a dezoito tostões a [camada] um maço de penas três mil réis, estes são só os gêneros de escrivania que se gastam vinte e quatro e trinta resma de papel por ano, só na provedoria...”<sup>76</sup>

Depois, o remetente conclui o pedido ao rei:

“[...] pedir a V. Majestade que pondo da sua Mesma fazenda, mande de Lisboa carregar ao tesoureiro delas o que vai na lista inclusa remetido em caixotes de quatro palmos com o peso de quatro arrobas e meia com a tara [...], e a madeira breída por fora, remetidas ao governador do Rio de Janeiro para que todos os anos os entregue ao cabo de esquadra da partida que costuma em

<sup>75</sup> CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre a receita da Fazenda Real de Goiás de 1753, e se será conveniente que os gêneros precisos para o fornecimento da tropa sejam enviados do Reino. Vila Boa, 18 de setembro de 1756. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 13, doc. 804. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>76</sup> Idem.

agosto voltar do rio [de Janeiro?] retirado da condução dos quintos que em abril leva aquele porto.”<sup>77</sup>

Fica claro nessas passagens que a Capitania de Goiás possuía a necessidade de ser contemplada por produtos de origem europeia e que de fato esse abastecimento ocorria. Contudo, não me escapou que tais produtos foram pedidos para serem remetidos através do tesoureiro pelo Porto do Rio de Janeiro. Conseqüentemente, percorreriam o Caminho Novo até as minas, não sendo, portanto, transportados pelo Caminho do Anhanguera. Diferentemente, outra carta me leva a concluir que havia um transporte de produtos europeus através da rota de São Paulo.

Na carta de 25 de abril de 1758, o mesmo governador Álvaro José Xavier Botelho de Távora escreve ao rei sobre a colocação do contrato das Entradas sob arrematação. Porém, o que mais interessa no documento é argumentação do governador sobre a diminuição do rendimento desses contratos. Isso, como se pode entender, pela falta de gêneros vindos da Europa em decorrência do terremoto de Lisboa em 1755, que forçava a permanência destes víveres e manufaturados no Reino, elevando os preços nas minas.

Além da explicação<sup>78</sup> ao rei D. José sobre as baixas arrecadações do ano, temos uma reclamação sobre o alto preço de produtos e a falta de comboieiros de

---

<sup>77</sup> CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre a receita da Fazenda Real de Goiás de 1753, e se será conveniente que os gêneros precisos para o fornecimento da tropa sejam enviados do Reino. Vila Boa, 18 de setembro de 1756. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 13, doc. 804. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>78</sup> CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre a carta do governador interino do Rio de Janeiro, José Antônio Freire de Andrade, comunicando ter colocado em arrematação o contrato das Entradas da capitania de Goiás sem ordem de Sua Majestade; e a diminuição do rendimento das entradas pela falta de gêneros vindos da Europa, devido ao terremoto de 1755. Vila Boa, 25 de abril de 1758. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 15, doc. 887. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

diversas regiões para levarem os gêneros aos Goyazes, inclusive de São Paulo. No trecho, o governador D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, Conde de São Miguel, ainda fala da contribuição voluntária, possivelmente exigida para o restabelecimento da capital do reino devastada. Neste momento, há contradição ou no mínimo um estranhamento que uma ação voluntária possa ser instituída, obrigatória. Mas, como bem nos lembra Stuart Schwartz, não podemos cogitar transpor das realidades administrativas que conhecemos a lógica vigente no século XVIII tanto no que tange a própria estrutura burocrática quanto nos pilares éticos e morais daquela sociedade.

Para o vassalo a instituição fazia todo sentido e o que se reclamava era apenas dos altos preços e da falta desses produtos o que desencadeava também pouco rendimento nos registros. Assim, Conde de São Miguel ainda propõe uma solução para o pagamento das despesas na Capitania de Goiás: que se retirasse do quinto o que faltasse para o pagamento das ditas despesas.

A documentação da Junta da Fazenda de São Paulo obtida no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro foi o conjunto que auxiliou na discriminação dos gêneros negociados. No *“Mapa Comparativo da Importação e Exportação da Capitania de São Paulo no ano de 1801”*<sup>79</sup> uma relação é levantada sobre os valores dos gêneros importados e exportados pela Capitania de São Paulo através de diferentes vilas.

Nele, o registro de Mogi-Guaçu recebe gêneros importados que seriam levados até a Capitania de Goiás. No mesmo Códice encontramos outro mapa.

---

<sup>79</sup> *Mapa Comparativo da Importação e Exportação da Capitania de São Paulo no ano de 1801*. Junta da Fazenda da Província de São Paulo. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 111, vol. 1, p. 111.

Desta vez relacionando os “... preços correntes dos gêneros importados e exportados pela Capitania de São Paulo...”<sup>80</sup> no mesmo ano de 1801.

Entre os alimentícios se encontram azeite doce, azeitonas, aguardente do reino, bacalhau, cravo, ameixas, caças finas, caças ordinárias, chá, chá de menta, sal, vinho e até mesmo manteiga. Entre as fazendas secas temos diversos utensílios agrícolas, materiais para escrita e artigos de vestimenta: aço, baetas, cobertores, chumbo, chapéus finos, chapéus de Braga, mosquetes, estanho de verzinha, enxadas, foices, ferraduras, ferro, fios de sapateiro, linhas, machados, papel, pólvora, sal e vinho.

Em outro trecho de um ofício que mais uma vez comprova a existência de trânsito de mercadorias por carregadores que levavam diversos gêneros à Capitania de Goiás a partir de São Paulo, percebemos uma preocupação com o abastecimento militar:

“Pelos soldados que conduzirão aos registros a prata da permuta, a cabo de receber [...] guias, que o fiel do rio das velhas me remet[...] feitas passar por força na capitania de S. Paulo, a outros tantos condutores que trouxera carregações para estas Minas.”<sup>81</sup>

Conforme já comentado no término do subcapítulo anterior, é intensa na documentação a quantidade de referências de produtos importados voltados para o

<sup>80</sup> | *Mapa Comparativo da Importação e Exportação da Capitania de São Paulo no ano de 1801*. Junta da Fazenda da Província de São Paulo. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 111, vol. 1, p. 110.

<sup>81</sup> CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre a carta do governador interino do Rio de Janeiro, José Antônio Freire de Andrade, comunicando ter colocado em arrematação o contrato das Entradas da capitania de Goiás sem ordem de Sua Majestade; e a diminuição do rendimento das entradas pela falta de gêneros vindos da Europa, devido ao terremoto de 1755. Vila Boa, 25 de abril de 1758. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 15, doc. 887. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

abastecimento militar e administrativo que adentravam a Capitania de Goiás através de São Paulo.

Em 1801, o almoxarife dos Armazéns Reais Pedro da Costa Leal ordena<sup>82</sup> ao escrivão e deputado da Real Fazenda da Capitania de Goiás Francisco Bento Maria Tragini que

“[...] remetta [...] o conhecimento incluzo de cento e cinquenta e sete volumes de armamento, e munhões de Guerra que vieram de Lisboa para servirem a essa Capitania...”

Entre os produtos estavam listadas 500 espingardas baietas, 100 clavinhas, 100 correias com cartucheiras para a cavalaria e ainda 20 barris de pólvora<sup>83</sup>. Depois, o mesmo almoxarife supracitado manda remeter de Lisboa moedas de cobre para São Paulo e Goiás<sup>84</sup>.

Em outra ocasião<sup>85</sup>, o Chefe de Esquadra Intendente da Marinha remete gêneros militares à Goiás.

Juntamente dos constantes gêneros militares vindos do reino, materiais para o uso cotidiano de administradores também encorpavam o fluxo de importados para Goiás

---

<sup>82</sup> Aviso ao Escrivão e Deputado da Junta da Real Fazenda da Capitania de Goyas sobre o armamento e munições de guerra que vieram de Lisboa. Junta da Fazenda da Província de São Paulo, 1801. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 142, vol. 1, p. 12.

<sup>83</sup> Idem, p. 13.

<sup>84</sup> Aviso ao Provedor da Caza da Moeda para mandar entregar ao Almoxarife dos Armazens Reaes os 22 barris de moeda de cobre vindos de Lisboa para serem remetidos as Capitancias de Goyas, e Sam Paulo. Junta da Fazenda da Província de São Paulo, 1801. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 142, vol. 1, p. 12.

<sup>85</sup> Aviso ao Chefe de Esquadra Intendente da Marinha sobre mandar aprontar diversos gêneros para serem remetidos a Capitania de Goyas. Junta da Fazenda da Província de São Paulo, 1801. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 142, vol. 1, p. 20.



“[...] A Junta da Real Fazenda desta Capitania ordena que Vmce entregue nos Armazens Reaes oito resmas de papel de Olanda selados pedidos pela Junta da Real Fazenda da Capitania de Goyas para o seu expediente...”<sup>86</sup>

Mas, não apenas através da utilização de materiais de escritório que a administração poderia usufruir do comércio importador. Em 1779, as autoridades da Capitania se valem do alto valor dos preços para argumentarem em prol das melhorias de suas condições, no caso de seus respectivos salários que, segundo os oficiais da Câmara de Vila Boa, deveriam ser pelo menos iguados aos dos oficiais das Minas Gerais que, por residirem mais proximamente do Rio de Janeiro e demais portos do mar, teriam menores gastos, uma vez que adentrando os sertões, os gêneros subiam seus preços.

“[...] as quantias ali taxadas expondo, e representando a V. Majestade, que as Minas Gerais são muito vizinhas aos portos de mar e Rio de Janeiro e que estas de Goiás estão entranhadas trezentas léguas pelo sertão dentro diferença e razão [...] que exige ser e [...] mais amplo o salário que se requer, quanto são mais caros os alimentos e vestuários e por boa razão parece, que deve ser o salário estabelecido...”<sup>87</sup>

Além do indício de produtos europeus vindos dos portos do mar, o que inclui o Porto de Santos, destaca-se a forma como a administração local defende seus interesses através de um mecanismo, no caso as reclamações contra os altos preços, que anteriormente fora visto pelo Governador em ocasião como prejudicial,

---

<sup>86</sup> Avizo a João Fernandes Vianna para entregar noa Armazens Reaes oito resmas de papel de Olanda selados para serem remetidos a Junta da Capitania de Goyas. Junta da Fazenda da Província de São Paulo, 1801. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 142, vol. 1, p. 79.

<sup>87</sup> CARTA dos oficiais da Câmara de Vila Boa à rainha [D. Maria I], sobre a necessidade de se ampliar os seus salários em relação aos oficiais das Câmaras de Minas Gerais e Rio de Janeiro, pelo fato da grandes distância que existe de Goiás até aos portos do mar encarecendo os preços dos alimentos e vestuários. Vila Boa, 16 de setembro de 1789. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 37, doc. 2316. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

já que diminuía o comércio da região. No segundo caso, não se cogita a possibilidade desse comércio não existir ou ainda que os altos preços o desestruturasse, mas sim se evidencia a necessidade de aumento do salário para o contínuo consumo de gêneros. Neste ponto, percebemos a relação que funcionários régios e negociantes estabeleciam com a Coroa em torno do comércio. Voltaremos a tratar dessas questões no capítulo seguinte.

### 1.5 Importações x Exportação

Julguei importante a criação de um tópico que estabelecesse uma comparação entre o comércio de importação e exportação na Capitania de Goiás para a melhor definição da atividade em questão. Antes do contato com o conjunto documental, trabalhava com a hipótese de que a capitania pudesse exportar seus gêneros através do Porto de Santos. Entretanto, logo vieram as constatações de que os produtos primários, principalmente os produzidos nas roças que margeavam o caminho, eram destinados para o consumo da mesma<sup>88</sup>.

As únicas referências encontradas a respeito das exportações correspondiam às remessas desses produtos para outras regiões da colônia<sup>89</sup>. Assim, muitas vezes em situações em que aparentemente a Capitania de Goiás estava envolvida em

---

<sup>88</sup> *CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá.* Lisboa, 16 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 6, doc. 457. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>89</sup> *“Breve reflexão sobre o meio eficaz de se remediar a decadência da Capitania de Goiás.* Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Parte I, tomo LV, Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brazil, 1892, p 400.

negócios de exportação, os autores se referiam à exportação para outras Capitâneas.

Certamente que este comércio deveria abrir perspectivas de ganhos para os negociantes, mas também de tributos para a Fazenda Real. Conforme dizia o texto da consulta ao rei já trabalhado acima:

“Vemos a Capitania de São Paulo, presentemente augmentada nas rendas publicas e na opulencia dos particulares, depois que alguns se deliberaram a importar muitos comboios de escravos, que, vendidos a credito e a troco de generos de cultura, enriqueceram os vendedores e compradores, transformando-se em breve tempo as fazendas despovoadas e sítios deixados em numerosas fabricas de assucar, da farinha, e plantações de algodão, e outros gêneros.”<sup>90</sup>

O tráfico negreiro, portanto, alcançava as unidades produtivas nos sertões de Goiás e também mostrava-se como um negócio lucrativo para os negociantes.

“Porque sendo comprados escravos nos domínios da Africa, e conduzidos por conta da dita real fazenda, ficam postos em Goiaz por preço tao commodo, quanto era o excessivo lucro, com que os negociantes d’este gênero tinham acumulado grossos cabedaes em dano dos mineiros, como se mostra dos exemplos abaixo apontados. A venda verificada pela importância do capital, e a credito por seis anos, e ainda por menos, facilita aos compradores a solução do preço, recebendo a real fazenda no tempo convencionado os fundos empregados no lucro do quinto do ouro extrahido, e augmentado pelos mesmos escravos, e dos impostos nos generos de importação, augmentando-se tambem o consumo d’estes e o giro do commercio na proporção do activo fabrico das minas.”<sup>91</sup>

---

<sup>90</sup> “Breve reflexão sobre o meio eficaz de se remediar a decadência da Capitania de Goiás. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Parte I, tomo LV, Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brazil, 1892, p. 401

<sup>91</sup> Idem, p 400 – 401.

As maiores evidências documentais sobre a importação dos gêneros estão no período mais tardio do recorte cronológico. Acreditamos que após anos de medidas visando o fomento do comércio para suprir a diminuição da extração aurífera, o comércio interno tenha enriquecido grupos que passaram a consumir mais gêneros vindos da Europa.

Isto não significa que anteriormente não tivessem existido importações que passavam pela rota. Apenas que as evidências são menores.

Para descrevermos a relação do comércio de abastecimento interno e o de importação de gêneros europeus, recorreremos a uma série de tabelas feitas pela Junta da Real Fazenda de São Paulo para o controle das contabilidades da capitania de São Paulo no ano de 1801.

No primeiro mapa<sup>92</sup>, temos uma clara diferenciação do comércio interno entre Goiás e São Paulo e de abastecimento de Goiás com gêneros europeus. A tabela superior possui muitos víveres de primeira necessidade enquanto na de baixo predominam os importados. Além disso, os valores totais dos produtos que saíram de Goiás para São Paulo superam consideravelmente os que fizeram a via inversa.

---

<sup>92</sup> *Mappa dos Generos, Mercadorias e Efeitos, que entrarãoda Capitania de Goyaz para esta de São Paulo pelo Registo de Mogi-guaçu.* Junta da Fazenda da Província de São Paulo, 1801. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 111, vol. 1, p. 126.

Nº 14

Anno de 1801

Mappa dos Generos, e Effeitos, que entrarão da Capitania de Goyaz  
para esta de São Paulo pelo Registo de Mogi-guaçu

Donde vierão	Assucar	Rapadura	Farinhas		Agua Ard.*	Queijos	Fumo	Algodão	Gado Vacum	Reis
	Arrobas	Nº	Trigo	Milho						
Da Capitania de Goyaz	1:074	4:860	15	48	1:552	600	839	1:650	99	1:943\$850

Nº 14

Anno de 1801

Mappa dos Generos, Mercadorias e Effeitos, que sahirão desta Capitania  
de São Paulo para a de Goyaz pelo Registo de Mogi-guaçu

Para onde forão	Fazenda	Ferro	Aço	Polvora		Chumbo	Sal	Alavancas	Enxadas	Machados	Foices	Chapeos	Negros	Doce	Farinha de Trigo	Almo- cafres	Potros	Mullas	Reis
	Fardos	Arrobas	Arrobas	Barris	Libras	Arrobas	Alqueires	Nº	Nº	Nº	Nº	Caixoens	Novos	Arrobas	Arrobas	Nº	Nº	Nº	
P.*a Capit.* de Goyaz	418	334	54	21	74	69	4:136	14	58	34	64	2	47	73	60	258	56	483	124:813\$ 140

Evidentemente o comércio interno praticado por negociantes de Goiás não se restringia à Capitania de São Paulo, como mostrarei no último capítulo. Até porque sem lucros auferidos internamente o enriquecimento e conseqüente consumo de mercadorias europeias seria inviável.

O mapa<sup>93</sup> seguinte apresenta duas tabelas que comparam o valor dos gêneros importados e exportados apenas na Capitania de São Paulo no ano de 1801. Contudo, existem duas informações referentes a registros de Goiás que merecem algumas considerações. Lancei mão das linhas do Registro de Moji-Guaçu e Extrema.

Ao considerar o Caminho do Anhanguera conforme descrevemos temos que os produtos europeus que chegavam ao Porto de Santos seguiam para São Paulo e posteriormente para a Vila Boa de Goiás possivelmente passando por esses dois registros. Os que saíam de Goiás para outras regiões muitas vezes passavam por São Paulo. Os valores das exportações de São Paulo para as duas localidades superam os importados. Novamente, outra evidência da relação do comércio interno sustentando a importação de gêneros importados.

Na linha abaixo das de Moji-Guaçu e Extrema, observa-se que um porto secundário no comércio de importados para a colônia também pode ter fornecido esse tipo de gêneros para Goiás, garantindo a existência do fluxo de mercadorias estrangeiras para Goiás através de Santos, principal porto da Capitania.

---

<sup>93</sup> *Mappa dos Generos, Mercadorias e Efeitos, que entrarãoda Capitania de Goyaz para esta de São Paulo pelo Registo de Mogi-guaçu.* Junta da Fazenda da Província de São Paulo, 1801. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 111, vol. 1, p. 130 .



O último mapa<sup>94</sup> traz exclusivamente dados sobre a Guarda de Extrema. Seu intuito inicial era permitir a comparação dos gêneros trocados entre São Paulo e Minas Gerais no ano de 1801. Como já discutido anteriormente, existia uma ambiguidade administrativa em Extrema por estar localizada em uma região de divisa entre as capitanias de Goiás e Minas Gerais.

Apesar de terem sido computados apenas os dados referentes aos produtos que passaram por São Paulo e Minas Gerais, a Guarda de Extrema além de se situar no caminho do Anhanguera, muitas vezes foi inclusa como pertencente à Goiás. Assim, ela se torna ponto de passagem tanto do comércio interno quanto importador e, mesmo se tratando de uma relação que escapa parcialmente de nosso recorte espacial, existem dados que permitem novamente o entendimento da sustentação das importações por meio do comércio interno.

---

<sup>94</sup> *Mappa dos Generos, Mercadorias e Effeitos, que entrarão da Capitania de Mlins Geraes para esta de São Paulo pela Guarda da Extrema.* Junta da Fazenda da Província de São Paulo, 1801. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Códice 111, vol. 1, p. 137.



Nº 15

Anno de 1801

Mappa dos Generos, e Efeitos q. entrarão da Cap.<sup>nia</sup> de Minas  
Geraes, para esta de São Paulo, pela Guarda da Estrema

Donde Vierão	Farinha		Milho	Feijão	Arroz	Toucinho	Fumo	Galinhas	Queijos	Gado Vacum	Reis
	Trigo	Milho									
	Arrobas	Alqueires	Alqueires	Alqueires	Alqueires	Arrobas	Arrobas	Nº	Nº	Nº	
Da Capitania de Minas Geraes	1.048	1.757	799	166	5	2.046	1.397	580	16.240	166	7.350\$480

Nº 15

Anno de 1801

Mappa dos Generos, Mercadorias, e Efeitos, q. Sahirão desta  
Capitania de São Paulo, para a de Minas Geraes, pela Guarda da Estrema

Para onde forão	Sal	Toucinho	Vinho	Vinagre	Agoard <sup>e</sup> .	Galinhas	Algodão	Ferro	Maxados	Lampadas	Foices	Polvora	Chumbo	Chapeus de Palha	Potros	Mullas	Reis
	Alqueires	Arrobas	Medidas	Medidas	Medidas	Nº	Arrobas	Arrobas	Nº	Nº	Nº	Barris	Arrobas	Nº	Nº	Nº	
P. <sup>a</sup> a Cap. <sup>nia</sup> de M. <sup>as</sup> Geraes	992	26	363	31	30	20	340	39	11	13	12	1	6	120	189	1.211	9.758\$260

Da mesma forma como em documentos anteriores, todas as tabelas que contêm gêneros importados repetem itens de cunho administrativo e militar. O estudo do abastecimento desse tipo de produtos tem relação com os direcionamentos que tomo a partir do capítulo seguinte. Abastecer uma região com fardas e armamentos assim como com papéis demonstra uma preocupação da coroa em administrar uma área de fronteira. Porém, não é esta a única contribuição que o comércio pode dar. Para administrar uma região é preciso antes ocupá-la efetivamente. Nesse sentido, o segundo capítulo contém a descrição de como a circulação de pessoas e produtos serviram como garantia da soberania portuguesa na fronteira com a América Espanhola.

## **CAPÍTULO 2 – Sertão administrável: o comércio e a ocupação das Capitâneas da Fronteira Oeste da América Portuguesa.**

Este segundo capítulo foi desenvolvido a partir de problematizações levantadas com o rastreamento do comércio envolvendo o Porto de Santos e as Minas de Goiás. A recorrência de gêneros militares e de escriturária, nas mais diversas tipologias documentais e escritos pelas diferentes autoridades régias, desperta a atenção para as possibilidades que a atividade mercantil adquire na região no último quarto do século XVIII.

A seguir, as relações do comércio com a ocupação dessa região de fronteira, com o elemento indígena e com o guarnecimento militar e burocrático estarão presentes em reflexões de temas específicos distribuídos em cinco subcapítulos.

### **2.1 O comércio e a administração**

Embora esteja fora dos recortes cronológicos desta dissertação um documento do Arquivo Histórico Ultramarino e já citado anteriormente no subcapítulo intitulado 1.2 Rota, serviu de ponto de partida para o entendimento do desenvolvimento desta atividade na região e, mais ainda, da ação administrativa da Coroa. Refiro-me ao termo da Junta formada em São Paulo em 1735 entre o governador e capitão general da capitania, Conde de Sarzedas, Antônio Luis de Távora e outras

autoridades para analisar a melhor forma de arrecadação dos quintos reais, conservação, aumento e estabilidade das Minas de Goiás<sup>95</sup>.

Vários assuntos foram discutidos pelas autoridades régias com o intuito de melhorar a arrecadação nesta região. Inicialmente foram discutidos “[...] os Roubos e descaminhos que tinha a sua real Fazenda pelas picadas do sertão da Bahia, Piauí, Maranhão e Minas Gerais para as dos Guayazes extraindo-se delas os Reais quintos por falta das providências necessárias [...]”<sup>96</sup>. Os integrantes da junta também trataram dos descaminhos do ouro e as frequentes deserções de escravos e devedores, situação recorrente na Capitania de São Paulo e também nas vizinhas. Eles defendiam que a situação de penúria das ditas Minas de Goiás se dava devido a esses descaminhos. Para resolução deste problema deveria Sua Majestade:

“[...] mandar com a maior expectação, e cuidado separar deste governo aquele corpo, fazendo nele uma Capitania distinta, mandando passar a eles o governador com pratica e inteligência para convencer de algum modo as destreza dos moradores daquele país, e se atalharem os seus insultos reduzindo juntamente a superintendência geral das mesmas minas a uma ouvidoria levantando pelo enquanto duas vilas nelas uma no arraial de Meia Ponte, e outra na da Senhora Santa Anna por serem as maiores povoações e mais cômodas para este fim dar os caminhos dos currais francos, e nelas assentar casas de registros criando-se para a guarnição [...] uma ou duas tropas de Cavalaria paga pela forma que adiante se dirá.”<sup>97</sup>

---

<sup>95</sup> *REQUERIMENTO de Francisco dos Santos Henriques, ao rei, D. João V, solicitando prorrogação, por mais um ano, da serventia do ofício de escrivão da Superintendência-Geral e Ouvidoria das Minas de Goiás.* Goiás, 1738. Goiás, 08 de janeiro de 1738. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 1, doc. 37. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>96</sup> *Idem.*

<sup>97</sup> *Ibidem.*

Outro fator recorrente que corrobora com a proposta da Junta de criar uma nova capitania, são as distâncias entre a Vila de São Paulo, capital, e as Minas de Goiás que sujeitas a quaisquer problemas estariam impossibilitadas de serem remediadas pelo governador, abrindo brechas para descaminhos do ouro e de impostos.

Neste sentido, as investigações sobre os motivos de se ocupar e militarizar a capitania ganham destaque. O constante extravio do ouro foi um destes motivos e pode ser somado à preocupação de se assegurar uma região fronteira e mais propícia a conflitos por territórios. A criação de guarnições e vilas surge acompanhada de um crescente comércio na região. Para se garantir uma vasta região, além da fundação de vilas em pontos locais e instalações militares específicas, faz-se necessária a circulação de súditos do rei, tarefa que o contínuo comércio poderia cumprir muito bem.

Já em documentos utilizados dentro do recorte cronológico da pesquisa, a preocupação com a manutenção do comércio e transporte de Gêneros existentes, está acompanhada do incentivo feito pelas doações de sesmarias<sup>98</sup> que proporcionavam a criação de animais, roças e pousos, conforme vimos no capítulo anterior.

A arrecadação por meio da cobrança de taxas e impostos sobre a produção e a comercialização aparece como uma responsabilidade do poder local.

Contudo o comércio produz alguns efeitos colaterais à integridade da Coroa. A preocupação com a arrecadação se dá principalmente porque na região uma forma

---

<sup>98</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá. Lisboa, 16 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 6, doc. 457. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

de negócio muito danosa para Coroa se desenvolvia, mascarando-se no comércio de gêneros de outras localidades:

“... estão atualmente, introduzindo [...] vários gêneros de negocio sem pagarem direitos ao mesmo senhor, servindo lhes aquele de pretexto para a extração de grandíssimas partidas de ouro que, passam pelo mesmo sertão, sem pagarem os Reais quintos.”<sup>99</sup>

Os novos negócios e serviços exercidos nas Minas eram praticados sem pagarem taxações à Coroa. Assim, recebiam em ouro diretamente pelos mineradores sem que pagassem os quintos relativos à extração do ouro na Capitania.

Outra forma de se desviar o quinto era comprando ouro não quintado utilizando moeda corrente nos arredores das minas. O comprador pagava pelo ouro um preço que lhe garantisse valor rentável, uma vez que possuía a quantia bruta sem os descontos dos impostos. Já quem o vendia recebia valores mais altos do que se tivesse quintado o metal, tornando a prática um excelente negócio para ambas as partes.

De maneira geral, fica evidente no discurso da junta que as Minas de Goiás, apesar de ter considerável potencial de arrecadação para a Coroa, encontrava-se em situação de controle da ação fiscal sobre as irregularidades sem, contudo, neutralizá-las completamente.

Outros tipos de ações ilícitas praticadas pela população local também eram custosamente combatidas pela administração régia. É o caso da criação de animais no território de Goiás. Um comunicando de 1763 do Secretário Francisco Xavier de

---

<sup>99</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá. Lisboa, 16 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 6, doc. 457. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

Mendonça Melo ao Governador João Manuel de Melo explicava a indiferença na capitania em relação à lei de 19 de junho de 1761, que proibia a criação de muares<sup>100</sup>.

A capitania de Goiás pode ser pensada como uma região que a Coroa tinha ampla intenção de ocupar efetivamente, como meio de assegurar o domínio do centro do continente e estabelecer uma retaguarda contra a penetração castelhana ou mesmo contra a relação direta destes com os homens de São Paulo. Contudo, ocupar este território implicava em concorrência com outras partes do território que a Coroa também precisava desenvolver, como o sul de Minas Gerais ou as áreas tradicionais mineiras. Temia-se a criação de gado em Goiás e seu potencial de concorrência com o gado destas e das regiões sul da colônia.

Desde 1755 a Coroa já praticava medidas que fomentavam a atividade mercantil nas minas do oeste da colônia. Em carta ao rei D. José, o Governador D. Marcos de Noronha afirma a sua majestade que iria acatar as medidas de provisão anterior:

“... que o Governador do Rio de Janeiro, mande logo para este governo o dinheiro que puder, e que todo o ouro que entrar nas casas de fundição desta capitania, se funda em barras miúdas, e se mandem para os registros, sendo a terceira parte do dito ouro, em barras de um marco, e meio marco, e algumas de duas onças, para assim se facilitar o comércio, e fazer os pagamentos de quantias pequenas e [...] a falta de moeda nesta capitania, provém de se não satisfazer prontamente em ouro...”<sup>101</sup>

<sup>100</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o pouco que teve de observar a capitania de Goiás com a lei proibindo a criação de muares, já que os habitantes dela só se servem de cavalos e acerca da necessidade desses animais no transporte desde o litoral até à capitania de Goiás.* Vila Boa, 10 de maio de 1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 19, doc. 1141. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>101</sup> *CARTA do, governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei, D. José, em resposta à provisão sobre a ordem para que o governador do Rio de Janeiro mande*

Mas o governador apesar de prontificar-se quanto à vontade de sua majestade, não deixa por menos e alerta sobre os possíveis efeitos colaterais na fundição do ouro. A Coroa perderia cerca de 5% de suas arrecadações sobre o quinto, além de precisar aumentar seu quadro de funcionários, tanto para dentro das casas de fundição, no caso de ensaiadores e fundidores quanto na vigilância dos caminhos utilizados para o transporte das barras, incluindo-se guardas e soldados<sup>102</sup>.

O incentivo metropolitano de facilitar os negócios ultrapassa o limite de simples estímulo mercantil da colônia para melhorar a economia do Império Português. Acima de tudo, atrela-se a básica existência dessa burocracia e a consequente manutenção territorial dos sertões de além-mar. Não faltam documentos que os próprios administradores da capitania solicitam ao reino inúmeros itens tanto de uso burocrático quanto de uso militar. Em carta de 1755, o governador e capitão-general de Goiás, Barão de Mossâmedes pede ao rei D. José que mande do reino armas e vestimentas como fardas, meias, botas chapéus, pistolas e cartucheiras para a Companhia de Dragão e pedestre<sup>103</sup>.

O comércio não era, assim, uma atividade estimulada pela Coroa visando apenas rendimentos monetários ou riquezas patrimoniais. A atividade mercantil movimentava uma região e garantia a existência e funcionamento de uma

---

*para Goiás todo o dinheiro que puder; que o ouro que entrar nas Casas de Fundição de Goiás seja fundido em barras miúdas e se mande para os registros a fim de facilitar o comércio.* Vila Boa, 12 de abril de 1755. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 12, doc. 734. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>102</sup> Idem.

<sup>103</sup> *CARTA do, governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao rei, D. José, remetendo relação dos gêneros necessários ao fardamento e armamento das Companhias de Dragão e Pedestre de Goiás e solicitando provimento de tais gêneros.* Vila Boa, 20 de maio de 1755. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 28, doc. 1803. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.



burocracia, que materializava o Império ou a Coroa portuguesa no sertão. Esta administração da coroa no sertão pode parecer ambivalente, porque ora estimulava e ora desestimulava a atividade mercantil, impondo fiscalizações e proibições. Mas esta era a natureza da administração, ou seja, agir de acordo com o contexto e a necessidade do momento sem esquecer a necessidade maior de povoar.

Exemplo cabal é a determinação do Rei para que não se punisse a utilização do ouro em pó nos sertões<sup>104</sup>. Ao mesmo tempo em que a Coroa deixa de arrecadar, ganha na garantia do comércio de diversos produtos na capitania, além de territórios, súditos e outros benefícios. Explicarei melhor a situação.

O descaminho do ouro se dava quando este não era quintado, não tendo sua devida parte encaminhada da Real Casa de Fundição para os portos rumo a Lisboa. Entretanto, apesar da prática ser considerada ilegal pela Coroa, sua fiscalização era precária devido à imensidão dos sertões e das distâncias entre os centros urbanos existindo, como visto largamente na documentação, facilmente seu uso.

Em ofício<sup>105</sup> o então Governador Dom Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, pede ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real que se possa realizar o comércio no sertão utilizando o ouro em pó. O mesmo governador indaga, retoricamente ou não, não nos cabe determinar, se a lei de 3 de dezembro de 1750 quando V. Majestade refere a permissão do ouro em pó, era

---

<sup>104</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a permissão para que no sertão, com cautela e segurança, seja feito o comércio com ouro em pó.* Vila Boa, 13 de setembro de 1753. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 9, doc. 604. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>105</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a falta de moeda de ouro ou prata na capitania de Goiás e solicitando poder utilizar ouro em pó nas transações comerciais, para que o comércio com o sertão não desapareça.* Vila Boa, 27 de fevereiro de 1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 7, doc. 511. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

permitida somente dentro das minas ou dentro de toda a comarca, uma vez que muitos comerciantes que passavam perto dos registros, mesmo sem terem frequentado o interior das minas eram obrigados a pagar direitos aos contratadores.

Em outro ofício, este de 1753, o mesmo governador solicita ao mesmo secretário que informe ao rei sobre as condições do comércio nas ditas minas com a falta de moedas de prata e cobre, agravadas com a determinação que o ouro em pó só poderia ser utilizado dentro das minas<sup>106</sup>.

Percebendo a dificuldade de se manter o comércio no sertão sem a utilização da moeda em pó, mas também sem abrir mão de suas arrecadações, a Coroa libera, discretamente, a utilização dele nos sertões de Goiás. Entretanto o monarca avisa apenas ao governador da Capitania sobre tal medida que por sua vez alerta sobre a importância de se alertar outros administradores como o Intendente para que não sejam considerados transgressores os comerciantes portadores desse tipo de ouro. Devido à maneira curiosa que a decisão é tomada resolvemos reproduzir parte do trecho transcrito para explicar essa liberação:

“Ilustríssimo Excelentíssimo senhor  
Em carta de 23 de Maio do ano que corre me avisa V. Excelência que S. Majestade é servido que eu permita com cautela e segurança o comércio para o sertão com ouro em pó e que deixe de praticar a lei de 3 de dezembro de 1750 em alguma outra parte que me pareça se não pode executar neste país, mas com tal dissimulação e segredo que se não perceba que o mesmo senhor relaxa de alguma forma, [...].Com o maior cuidado entrarei a executar o que S. Majestade me determina pondo todas as cautelas, que me parecerem necessária para se

<sup>106</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, solicitando que se coloque diante de Sua Majestade a situação do comércio nas Minas de Goiás com a falta de moedas de prata e cobre, agravada com a determinação de que o ouro em pó somente possa girar, como moeda, dentro das mesmas minas. Vila Boa, 07 de junho de 1753. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 8, doc. 584. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.*

poder continuar o comercio do sertão com ouro em pó, sem q se abra por este principio mais alguma porta de extravio... ”<sup>107</sup>

A Coroa entende a necessidade desse comércio para a manutenção da Capitania de Goiás. Essa permissão se deu porque, em última instância, se não houver gêneros que abasteçam a região não existirá pessoas para habitá-la e minerá-la e por fim cessaria tanto a ocupação quanto a arrecadação real. O rei se encontrava em uma situação que precisava ceder em alguns aspectos para garantir outros mais relevantes.

Podemos ainda refletir sobre a flexibilidade de interesses da administração portuguesa não só dentro dos comandos enviados a partir de Lisboa, como muitos autores já trabalharam<sup>108</sup>, mas também dos oficiais da colônia perante os metropolitanos. Mesmo quando há discordância entre as ordens vindas de Portugal e os interesses do poder local, a presença da autoridade está neste espaço e os indivíduos que circulam por ele a reconhecem inclusive quando desacatam ou cometem infrações.

Caso interessante em que a administração da metrópole teve de intervir, mas principalmente por se sentir diretamente lesada foi na diligência investida contra o governo de Dom Álvaro José Xavier Botelho de Távora, o Conde de São Miguel,

---

<sup>107</sup> OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a permissão para que no sertão, com cautela e segurança, seja feito o comércio com ouro em pó. Vila Boa, 13 de setembro de 1753. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 9, doc. 604. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>108</sup> BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. SP, Humanitas/FFLCH/USP-FAPESP, BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo*. SP, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 2006, FRAGOSO, J. BICALHO, M. GOUVÊA, M. (Org.). *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, GODOY, Silvana Alves de. *Itu e Araritaguaba na rota das monções (1718-1838)*. Campinas, Instituto de Economia, Dissertação (ME), 2002 e HESPANHA, Antonio Manuel. “La economía de La gracia”. In *La economía de La gracia: La gracia del derecho: economia de La cultura em la Edad Moderna*. Madri, Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

inclusive contra o próprio governador. Tudo começa em 1759 quando o sucessor do mesmo conde, João Manuel de Melo assume o cargo de governador da capitania<sup>109</sup>. Este percebe e relata em diversas comunicações a situação lastimável na qual o Conde deixou a capitania, devido seu envolvimento em negócios corruptos relacionados a descaminhos<sup>110</sup>.

Já em 1763, juntamente com o ex-governador, intendentess, ex-tesoureiros e mesmo ex-caixas do contrato das entradas<sup>111</sup> o Conde foi alvo do sindicante desembargador Manuel da Fonseca Brandão que recorrendo aos livros administrativos<sup>112</sup> e exigindo “*uma pessoa perita na ciência do cálculo*”<sup>113</sup>, conseguiu um ano mais tarde punir os envolvidos com a ordem de devassa e prisão.

---

<sup>109</sup> FALA (transcrição) do ex-governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao seu substituto João Manuel de Melo, proferida na presença dos bons homens da capital, Vila Boa. Vila Boa, 07 de junho de 1759. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 15, doc. 931. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>110</sup> CARTA do capitão da conquista do gentio da capitania de Goiás, João de Godói Pinto da Silveira, ao rei, D. José, denunciando as atitudes tomadas contra a sua pessoa pelos juizes ordinários do arraial de Santa Luzia, José Pereira Lisboa e Custódio Pires da Costa. Anta, 1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 17, doc. 981; e OFÍCIO (minuta) do secretário de estado dos Negócios Estrangeiros, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, ao, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, sobre a carta acerca do estado lastimoso em que a cobiça e a vaidade do ex-governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, do desembargador Agostinho Luís Ribeiro Vieira, bacharéis e mais pessoas declaradas, reduziu a capitania de Goiás. Lisboa, 22 de novembro de 1761. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 18, doc. 1068. Disponíveis digitalizados no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>111</sup> OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, sobre a solicitação que este lhe fez acerca dos livros necessários à averiguação das contas dos intendentess, tesoureiros e mais oficiais envolvidos em atos de corrupção na administração da capitania de Goiás. Vila Boa, 13 de outubro de 1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 19, doc. 1174. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>112</sup> OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, sobre as ordens para a averiguação das contas da Fazenda Real de Goiás durante o tempo de dezenove anos e de dez anos dos rendimentos da Câmara, e acerca de ter mandado o provedor da Fazenda Real de Goiás, António Mendes de Almeida, entregar-lhe, para o trabalho de suas diligências, todos os livros dos novos tesoureiros. Vila Boa, 13 de outubro de 1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 19, doc. 1175. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>113</sup> OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, sobre o cumprimento da ordem para o provedor,

Esta última medida foi aplicada apenas aos oficiais e quanto ao governador, segundo a documentação averiguada, sofreu devassa quase quinze anos depois em 1777<sup>114</sup>. Este mesmo Conde de São Miguel já havia sido o capitão-general da Ilha da Madeira e convidado para substituir em 1755 o governador da capitania de Goiás, ninguém menos que Marcos de Noronha, nomeado na ocasião vice-rei do Brasil. Isto sugere que a posição ocupada pelo oficial na hierarquia do Império poderia em certa medida blindá-lo, postergando quase à extinção, julgamentos e a aplicação de punições.

O mesmo contrato das entradas, pivô deste caso de corrupção na Capitania, ficou sem administração a partir de 1765<sup>115</sup>. Este fato é importante porque tendo a administração o controle do contrato poderia regular os preços das contribuições de cada gênero de acordo com a necessidade de cada região da capitania na época.

Desta forma, ficavam os negociantes menos sujeitos aos caprichos dos arrematadores, apesar de estarem agora sujeitos aos da Coroa que poderia enxergar também nestes contratos, uma forma de intensificar suas arrecadações. Todavia, não me acomodei em aceitar a simples não arrematação do contrato das entradas, outrora tão disputados. Tal desinteresse pareceu muito estranho. Seria

---

*oficiais da Fazenda Real e uma pessoa perita na ciência do cálculo, examinarem a receita e despesa anual da Provedoria da Fazenda Real de Goiás, lançando-as em um livro com a formalidade necessária.* Vila Boa, 24 de outubro de 1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 19, doc. 1176. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>114</sup> *OFÍCIO do sindicante, desembargador, Manuel da Fonseca Brandão, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre autos de devassa tirada ao conde de São Miguel, ex-governador e capitão-general de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, e outros oficiais que lhe serviam, acusados de extorsões, desvios e descaminhos da Fazenda Real.* Lisboa, 04 de maio de 1777. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 29, doc. 1874. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>115</sup> *CARTA do ouvidor-geral e provedor da Fazenda Real de Goiás, desembargador Antônio José de Araújo e Sousa, ao rei, D. José, sobre não corresponder os rendimentos das contagens, com as despesas da Provedoria da Fazenda Real de Goiás; a necessidade de se cobrar em Goiás o direito das mercadorias vindas pelo caminho de Minas Gerais e acerca do contrato das entradas que sem arrematante desde 1765, tem sido administrado pela Fazenda Real.* Vila Boa, 18 de junho de 1768. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 24, doc. 1500. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

pela falta de comércio e a conseqüente baixa arrecadação nos registros? Três anos depois da “arrematação” das entradas pela Real Fazenda da Capitania o então Governador-General de Goiás, João Manuel de Melo, descreve em ofício ao Secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça sobre a situação das arrematações dos direitos dos contratos.

“... O contrato das entradas vai por três anos q se não arremata nessa corte, e se cobram os direitos por conta da Real Fazenda importou este ano próximo passado muito mais que no antecedente, e [...], no segundo há de ter lucro; pois só a importância dos direitos das carregações que vieram por outras partes passa de noventa mil cruzados, e o que ele cobrou das que vieram pela sua capitania importarão muito mais de vinte. Nunca vi ano mais abundante de carregações, estão as lojas cheias de fazendas, e as molhadas nunca se venderam com tanta barateza [...] q tem vindo muitos tropeiros de S. Paulo.”<sup>116</sup>

Acontece que os produtos que se dirigiam aos Goyazes através das Minas Gerais, ou ainda, pelo chamado Caminho Novo via Rio de Janeiro, pagariam as entradas para a Capitania de Minas Gerais, por isso no documento ainda é citado o possível lucro no ano de 1767. Não obstante, o destaque fica para o comentário que o remetente nunca havia visto ano tão próspero e que muitos tropeiros estavam se dirigindo para lá a partir de São Paulo.

Ou seja, o mercado consumidor da Capitania de Goiás, composto especialmente por mineradores, administradores e militares estava sendo bem abastecido. Contudo não fica transparente se o desinteresse pelos contratos estava relacionado à diminuição do comércio. Então o que poderia levar um contrato de

---

<sup>116</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a falta de intendentess para as Casas de Fundação de Goiás; o falecimento de muitos oficiais da tropa; o baixo preço pelo qual foi arrematado o contrato das passagens; e acerca do contrato das entradas. Vila Boa, 26 de junho de 1767. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 23, doc. 1459. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.*

arrecadação a não despertar interesse em ser arrematado numa área de trânsito mercantil regular? Os recentes traumas deixados pelas antigas devassas aplicadas aos corruptos mais de uma década antes? Seria um indicativo que os principais descaminhos se davam pelas Minas Gerais?

Outro fator que trouxe novas questões e um novo direcionamento está relacionado ao fato de que, na documentação, encontrei claras evidências acerca dos produtos manufaturados vindos da Europa para Goiás apenas nas últimas décadas de nosso recorte. Haveria alguma relação com a necessidade de revitalização do Império? O comércio, ao mesmo tempo em que revitalizava uma região que não encontrava mais na mineração seus principais rendimentos, teria servido para a administração de uma maneira não circunscrita apenas aos interesses mercantis e da arrecadação régia?

## **2.2 Sertão Administrável: O comércio e a ocupação das Capitanias da Fronteira Oeste da América Portuguesa.**

No presente subcapítulo busquei compreender como o comércio existente entre as Capitanias de São Paulo e Goiás e desta para a de Mato Grosso funcionou como importante apoio para administração régia, principalmente no sentido de se ocupar uma região de incertezas políticas como era a Fronteira Oeste da América Portuguesa a partir do último quarto do século XVIII (1765) até o início do XIX(1808).

Para tal tarefa, foi imprescindível o uso da documentação do Conselho Ultramarino relativa às Capitanias de Goiás, Mato Grosso e São Paulo, os Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo e a Junta da Fazenda de São Paulo. O primeiro conjunto, de cunho administrativo, auxiliou nas

questões acerca das formas que a Coroa Portuguesa tratava o comércio e a administração na região. O segundo grupo apresenta grande quantidade de documentos como cartas e memoriais oriundos da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e assim como o terceiro trouxe contribuições não apenas para as reflexões sobre a administração, mas também acerca dos caminhos, hábitos e conflitos enfrentados pelos viandantes.

É importante recordar as orientações teóricas do trabalho: de Império Marítimo Português<sup>117</sup>, com suas diferentes regiões no globo integradas e administradas pela metrópole, o que não significa sua total onipresença na região.

Contudo, entendo que este eixo envolvendo as três Capitanias exigiu uma ótica de observação da região que se aproxima das recentes interpretações historiográficas acerca de sertão e fronteira oeste da Colônia. Não mais como regiões não administráveis, de barbárie ou anarquia, pois, como se percebe, a Coroa buscou estabelecer diálogos com os homens instalados e que circulavam nesta região com o intuito de inseri-los na lógica administrativa do Império Marítimo Português e conseqüentemente o território no qual consolidavam a ocupação.

Já está claro que a Capitania de São Paulo se inseria nesta lógica pelo constante comércio mantido com Goiás e Mato Grosso. A questão, a partir de agora, envolve o estudo da maneira que a Coroa Portuguesa utilizava os homens de negócio de São Paulo, ora para a redução e pacificação de índios ora também para defesa da fronteira.

Geograficamente Goiás era o suporte financeiro e militar de Mato Grosso. Já São Paulo, envolvida na atividade mercantil de abastecimento dessas outras duas mesmo após o ápice da mineração, exerceu sua influência economicamente e

---

<sup>117</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. The Portuguese empire: 1415-1808. A world on the move. Baltimore and London, The Johns Hopkins University Press, 1992.



também militarmente. Assim, Goiás estava para Mato Grosso como São Paulo<sup>118</sup> para o Brasil meridional, conforme destacado anteriormente.

### 2.3 A relação entre sertão e fronteira

Neste subcapítulo apresento uma incursão, baseada numa recente historiografia<sup>119</sup> envolvida com o estudo do comércio, ocupação e grupos indígenas estabelecidos em regiões afastadas de regiões metropolitanas. Esta é uma região dos Impérios coloniais que por certo tempo esteve associado ao caos administrativo, despovoamento e barbárie. Aqui, encontra-se exposto autores que não apenas quebram com tais ideias, mas também relacionam regiões despovoadas ou desconhecidas com a noção de fronteira.

Não nos referimos, certamente, aos ricos sertões minerais, como os das zonas tradicionais de exploração aurífera da América portuguesa. Estas áreas, exceto na fase inicial das incursões em seu território, a Coroa logo se preocupou em vigiar, controlar e administrar<sup>120</sup>. Refiro-me a zonas menos ricas, de exploração

<sup>118</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo*. SP, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

<sup>119</sup> SANTOS, Márcio. "Fronteiras do sertão baiano": 1640-1750 Tese de Doutorado em História Social. Universidade de São Paulo / Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, *ano de Obtenção*: 2010, p.23. PAZ, Carlos D. *Conflictos y redes sociales en el proceso de legitimación del poder indígena en las fronteras Chaqueño-santafesinas: Segunda mitad del siglo XVIII*. Andes, Dic 2007, no.18, p.251-274. ISSN 1668-8090. MAFFUCCI MOORE, Javier Leandro. *Indios, Inmigrantes y Criollos en el Nordeste Santafesino (1860-1890): Un caso de violencia en una sociedad de frontera*. Andes, Dic 2007, no.18, p.275-302. ISSN 1668-8090. RADDING, Cynthia, "The Colonial Pact and Changing Ethnic Frontiers in Highland Sonora, 1740-1840," in Donna J. Guy and Thomas E. Sheridan (eds.), *Contested Ground: Comparative Frontiers on the Northern and Southern Edges of the Spanish Empire*, pp. 52-66. Tucson: The University of Arizona Press, 1998. GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores: os contrabandistas na fronteira (1760-1810)*. Dissertação de Mestrado em História, PPGHS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2002, p. 23. ROMEIRO, A. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. v. 1. JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719 – 1778)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFRJ, 2006.

<sup>120</sup> ROMEIRO, A. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. v. 1.

tardia e com menor potencial em metal, como foram os casos de Goiás e Mato Grosso.

Antes, é importante lembrar algumas ressalvas feitas acerca da análise de documentos que trazem considerações negativas como desolação e pobreza. Não faltam na historiografia<sup>121</sup> e mesmo na documentação das Capitanias de Goiás e Mato Grosso referências sobre a decadência econômica da região e de outras partes da colônia.

Maria Aparecida Menezes Borrego<sup>122</sup> nos alerta para o fato de que, na documentação e também na historiografia, encontramos muitas reclamações sobre o estado lastimável da vila de São Paulo devido à atividade mineradora que retirava os homens da vila em busca de enriquecimento. Entretanto, ressalta que essa era uma das estratégias dos moradores de São Paulo, inclusive negociantes, para conseguir benefícios da metrópole.

Assim, dentro das interpretações sobre o atraso das regiões menos ocupadas da colônia como o sertão de Mato Grosso e Goiás, existem exageros depreciativos que uma historiografia recente já vem revisando e propondo novas formas de se enxergar a inserção dessas áreas mais afastadas com as ações de suas respectivas metrópoles.

Nauk Maria de Jesus<sup>123</sup> em sua tese de doutoramento, quando analisa as disputas entre as duas principais vilas da Capitania de Mato Grosso (Vila Real do

---

<sup>121</sup>ZEMELLA, Mafalda P. O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII. Tese de Doutorado apresentada à cadeira de História da Civilização Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP: São Paulo, 1951. CHAUL, Nasr Nagib Fayad. Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade. Goiânia: Editora da UFG: Ed. UCG, 1997.

<sup>122</sup>BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo. SP, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 2006, p. 4.

<sup>123</sup>JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719 – 1778)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFRJ, 2006.

Senhor Bom Jesus do Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade), coloca que a região em que ambas se localizavam era definida como um sertão.

Segundo Cláudia Damasceno Fonseca<sup>124</sup>, tal palavra possui suas primeiras aparições no século XV, quando estava intimamente ligada a empresa colonial portuguesa e trazia profunda relação com a noção de fronteira. Já no século XVIII, o dicionário Rafael Bluteau<sup>125</sup> definia sertão como "região, apartada do mar, e por todas as partes, metida entre terras".

Por mais que Nauk demonstre que as impressões sobre o sertão para esses indivíduos do século XVIII eram de uma área insalubre por trazer enormes riscos para os viajantes, o certo é que o próprio cerne de sua tese de doutorado se caracteriza pela ideia de que inúmeros negociantes oriundos principalmente da Capitania de São Paulo enriqueciam no abastecimento das referidas vilas e adentraram em importantes cargos administrativos. Este movimento trazia o aumento e manutenção do prestígio e do poder naquela sociedade recém-formada localizada numa área distante do litoral.

Ou seja, existia uma lógica administrativa estruturada hierarquicamente pela coroa no meio daquela região. Assim, definições como, por exemplo, sertão dos Bororós, sertão dos Caiapós e sertão dos gentios que vinham acompanhadas dessa identificação territorial respectiva a cada tribo, trazia consigo uma alusão aos problemas que o colonizador poderia encontrar pelos caminhos. Porém, não designaram necessariamente uma deficiência em se desenvolver vilas,

---

<sup>124</sup> DAMASCENO FONSECA, C. Mariana: gênese e transformação de uma paisagem cultural Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, 1995.

<sup>125</sup> BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v, p. 613.

administração e aparato militar tanto para a pacificação dos gentios quanto para a contenção dos hispânicos.

Neste ponto, chamo a atenção para o fato de que esta era uma região ao mesmo tempo afastada e fronteiriça. A associação da palavra sertão com a fronteira foi muito bem explorada por Tiago Luís Gil<sup>126</sup> que, investigando o caso do Rio Grande de São Pedro, explica que a palavra fronteira entre 1771 e 1808 incorporou novos sentidos passando a trazer também uma noção de delimitação territorial da capitania. Porém, seu uso ainda carregava um tom de periculosidade, tensões e possíveis conflitos<sup>127</sup>.

O autor explica ainda que essa condição de fronteiras também servia muito à retórica destes homens nos momentos de reivindicar privilégios e favores, uma vez que, morando em regiões inconstantes eram maiores merecedores da atenção da coroa.

Assim, as regiões menos ocupadas das colônias ibéricas não possuíam delimitação definida o que significou sensíveis disputas através de avanços, criações e ocupações temporárias de fortes e vilas como a do Iguatemi<sup>128</sup> por parte dos portugueses.

Nesta região a Coroa Portuguesa também se preocupava com a questão de como se relacionar com os grupos indígenas. Como relatado anteriormente, a maioria das referências do termo sertão estão associadas às tribos indígenas. Não poderia deixar de investigar como a administração lidava com os gentios. Para isso,

---

<sup>126</sup> GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores: os contrabandistas na fronteira (1760-1810)*. Dissertação de Mestrado em História, PPGHS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2002, p. 23.

<sup>127</sup> Apud. JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos: A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719 – 1778)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFRJ, 2006.

<sup>128</sup> *Explorações do Tybagi*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo - Typographia da Companhia Industrial de São Paulo, 1896, volume 4, pg. 37.

foram levantadas obras que também procuram entender a maneira pela qual a administração metropolitana se relacionava com os nativos nas regiões de fronteira.

Cynthia Radding, Carlos D. Paez, Javier Leandro Maffucci Moore e novamente Nauk Maria de Jesus investigam como se dava as relações das sociedades colonizadoras com as sociedades indígenas instaladas em fronteiras visadas pelas coroas europeias por algum motivo.

A primeira autora<sup>129</sup> escreve um capítulo baseado no conceito de fronteira ecológica do altiplano da região de Sonora, no México, para explicar as relações políticas durante o século XVIII envolvendo a Coroa espanhola e os grupos indígenas Opatas, Eudeves e Pimas.

Segundo Radding, tais grupos acordaram um pacto colonial com os espanhóis no qual as missões jesuíticas e franciscanas deveriam respeitar sua integridade territorial. Estas ações trariam consequências para a composição étnica da localidade, assim como novas estruturas nessa sociedade. A análise das ações administrativas dos portugueses na fronteira oeste com a América Espanhola buscou se aproximar deste trabalho.

Carlos D. Paez<sup>130</sup> aplicando uma perspectiva de análise das redes sociais na sociedade dos abipones, defende que a Coroa Espanhola no período das reformas borbônicas, praticou uma política de pactos com os grupos indígenas nas regiões de fronteiras, principalmente com a América Portuguesa.

---

<sup>129</sup> RADDING, Cynthia, "The Colonial Pact and Changing Ethnic Frontiers in Highland Sonora, 1740-1840," in Donna J. Guy and Thomas E. Sheridan (eds.), *Contested Ground: Comparative Frontiers on the Northern and Southern Edges of the Spanish Empire*, pp. 52-66. Tucson: The University of Arizona Press, 1998.

<sup>130</sup> PAZ, Carlos D. *Conflictos y redes sociales en el proceso de legitimación del poder indígena en las fronteras Chaqueño-santafesinas: Segunda mitad del siglo XVIII*. *Andes*, Dic 2007, no.18, p.251-274. ISSN 1668-8090.

Os líderes indígenas, por sua vez, já acostumados também a pactuar, captaram rapidamente a lógica hispânica e passaram a utilizar os benefícios destas parcerias em seu favor, como tropas coloniais e armamentos, principalmente nos conflitos e rixas antigas com aldeias rivais.

As influências destes caciques também existiam dentro das relações de parentesco entre as aldeias e a busca de prestígio tanto perante os espanhóis quanto perante os indígenas ajudam a entender os levantamentos apresentados pelo autor.

Assim, a questão da deslealdade discutida pelo autor é explicada através da sobreposição de influências das redes sociais de relação. A força garantida pela metrópole e pelos laços de parentesco diante das decisões do chefe poderia mostrar o quanto desleal ou não poderia ser um ou outro grupo, de acordo com a situação. Certamente que este contato entre aldeias que resulta em relações de parentesco não seria possível sem os vínculos comerciais e os interesses econômicos que se estendiam para além das fronteiras de cada grupo ou mesmo de cada coroa.

Paralelamente, não há como negar a forte aproximação com nosso trabalho, o qual busca demonstrar a atividade mercantil como importante meio de se ocupar a região e defendê-la de espanhóis e índios.

#### **2.4 Índios: comércio, incorporação e ocupação**

Javier Leandro Maffucci Moore<sup>131</sup> trabalha também as relações entre colonos e indígenas na região fronteira de Santa Fé, no Gran Chaco, Argentina. Portanto,

---

<sup>131</sup> MAFFUCCI MOORE, Javier Leandro. *Indios, Inmigrantes y Criollos en el Nordeste Santafesino (1860-1890): Un caso de violencia en una sociedad de frontera*. *Andes*, Dic 2007, no.18, p.275-302. ISSN 1668-8090.

sua pesquisa envolve os mesmos índios Abipones estudados por Paz. Apesar disso, seu foco está no século XIX e assim prioriza muito mais a questão da violência e da ação estatal ou pelo menos a ausência dela numa área que ainda se encontrava fora do controle direto das autoridades.

Esta análise dos conflitos está muito longe do ideal de satanizar ou heroicizar uma ou outra parte. O autor defende que a expansão para além do rio Salado era importante para os brancos e assim uma configuração de guerra seria inevitável, concluindo que a violência era uma das formas culturais aprovadas pelos dois lados para a meta em disputa, no caso o território.

Uma análise que toca em nosso tema é a de Marcio Roberto Alves dos Santos que estuda as fronteiras do sertão baiano, incluindo-as com a do Mato Grosso. O autor defende que a trajetória desse limite engendrado pela dinâmica da conquista e da reação indígena é dificilmente captada na documentação, mas, para os grupos brasileiros que habitavam e circulavam pelos sertões, expressões como 'fronteira do gentio bárbaro' tinham um sentido bem preciso.<sup>132</sup> Ainda seguindo a linha interpretativa de outros historiadores, o autor conclui que as palavras mais fortes muitas vezes eram utilizadas para, obviamente alertar os viajantes, mas também garantir seus pedidos, interesses e objetivos almejados perante a Coroa. Ao valorizar e enaltecer a dificuldade de suas realizações, a obtenção de benefícios poderia ser facilitada.

Estas obras e suas respectivas abordagens inspiram no sentido da elaboração do presente estudo, pois ajudam a entender qual era a relação desses índios nas rotas mercantis e como era feita a pacificação dos mesmos.

---

<sup>132</sup> SANTOS, Márcio. "Fronteiras do sertão baiano": 1640-1750 Tese de Doutorado em História Social. Universidade de São Paulo / Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, *ano de Obtenção*: 2010, p.23.

No levantamento documental das Capitanias de Goiás e de São Paulo, em todas as décadas da centúria está disponível uma grande quantidade de cartas e ofícios das autoridades sobre a redução dos índios pelo caminho, principalmente relacionados aos acroás e caiapós.

Portanto, ao demonstrar a ação administrativa e até mesmo fiscalizadora no sertão das Minas de Goiás, tanto com relação aos gentios, quanto aos castelhanos, como farei adiante, significa que a afirmação da ideia desse tipo de região estar sempre atrelada a interpretações pejorativas de barbárie, vazio populacional e principalmente de abandono não é compatível e não apenas no caso de Goiás.

É importante a reserva de um subcapítulo da dissertação para o tema que envolve o gentio. Isto porque os índios estão integrados aos circuitos e podem servir como um elemento de ocupação. São indivíduos que conhecem bem a região, as tribos e os caminhos. Além disso, quando não é persuadido a se tornar súdito da Coroa Portuguesa, pode se tornar aliado dos espanhóis. Desta forma, para a Coroa, incorporá-lo para a lógica do Império significaria também pensar na soberania de suas fronteiras.

Em grande parte da documentação analisada, os povos indígenas eram observados pelos administradores como empecilho para a tranquila circulação de pessoas e mercadorias. Assim, exalta-se a necessidade da pacificação e catequização de algumas aldeias de índios bravios. O nativo pacificado dificilmente atuaria ao lado do espanhol. Em uma instrução<sup>133</sup> dada ao Governador e Capitão-general do Mato Grosso D. Antônio Rolin de Moura pela Rainha D. Maria em 1749,

---

<sup>133</sup> “Instruções dadas pela rainha ao governador da capitania do Mato Grosso D. Antonio Rolin de Moura em 19 de janeiro de 1749.” Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Parte I, tomo LV, Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brazil, 1892.



além das preocupações com a fronteira com os espanhóis, a redução do gentio se torna assunto latente. Falando do gentio Caiapó reflete que

As continuas hostilidade com que infesta os caminhos de São-Paulo para Goiaz e para o Cuyabá e até as mesmas povoações dos Goyazes me obrigaram a mandar ultimamente se deliberasse em uma junta de missões no Rio de Janeiro, si devia fazer-lhe guerra, conforme os meios, com que se haveria de executar no cazo que se julgasse indispensável.<sup>134</sup>

Essa visão de caráter problemático no contato com os índios não persiste somente nas questões bélicas. A redução, termo utilizado para pacificar, civilizar e ao mesmo tempo converter os nativos ao cristianismo, é pensada pela própria rainha

Confio do vosso zelo attendaes a preservar os navegantes e vizinhos do dito rio do susto d'aquelle gentio, e quando exaustos todos os meios de persuasão e de brandura, não possaes conseguir que desista das suas hostilidades, procurareis eficazmente reduzi-los com castigo a viverem racionalmente. E si para isto necessitardes de alguma couza que faltem n'aquelle sertão, o avizareis pelo dito conselho, para se darem as providencias convenientes.<sup>135</sup>

Outra forma que o relacionamento entre colonos e nativos foi tratado envolve as facilitações que os gentios poderiam proporcionar aos interesses da Coroa. Assim, alguns povos e tribos eram considerados como possuidores de características mais próximas da civilizada e conseqüentemente ofereciam maior possibilidade de aproximação e inserção na economia e na administração.

---

<sup>134</sup> “Instruções dadas pela rainha ao governador da capitania do Mato Grosso D. Antonio Rolin de Moura em 19 de janeiro de 1749.” Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Parte I, tomo LV, Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brazil, 1892, p. 386.

<sup>135</sup> Idem.

Como dito no subcapítulo anterior, o mercado consumidor na Capitania de Goiás era diverso, englobando desde mineradores até administradores vindos do reino e indivíduos com altas patentes militares. Mas outro aspecto deste mercado consumidor e que se relaciona com as análises das regiões de sertão e de fronteiras é o comércio com os índios. Assim, divido na dissertação as temáticas indígenas em duas frentes principais: do elemento de ocupação e de comércio.

Evidentemente essas duas esferas não coexistiram separadamente. Tanto que no último capítulo utilizo descrições sobre a funcionalidade do comércio como suporte para a ocupação da Fronteira Oeste da América Portuguesa envolvendo diferentes indivíduos de diferentes regiões. Por ora, continuo com a questão indígena.

Em Carta de 12 de setembro de 1748 o Governador general da Capitania do Rio de Janeiro, D. Luís de Mascarenhas relata ao rei sobre problemas no caminho:

Nos fins de junho deste ano chegou a esta vila o coronel Antonio Pires de Campos a fim de apostar comigo o modo de desinfetar o caminho das Minas de Goiás em cumprimento da Real Ordem de V. Majestade...<sup>136</sup>

A Coroa, tentando resolver esse problema, tanto para garantir o comércio quanto para evitar infortúnios durante o escoamento de seus quintos, não poupou

---

<sup>136</sup> CARTA do governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, D. Luís de Mascarenhas, ao rei, D. João V, sobre as estratégias para combater os índios Caiapós que vêm hostilizando os que passavam a caminho de Goiás, combinadas entre ele e o coronel Antônio Pires de Campos. Alude também à colaboração dos índios Bororos neste combate e de como o provedor da Fazenda de Goiás ajudou a estes índios amigos. Transmite também as preocupações do coronel com o preço excessivo que os vigários cobram por seus serviços. Vila e Praça de Santos, 12 de setembro de 1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, São Paulo, cx.3, doc. 233. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

esforços inclusive permitindo a organização de bandeiras contendo índios<sup>137</sup> de outras aldeias para ajudar a pacificar os mais “bravios”, isso já em 1780.

Em diversas ocasiões são observadas no conjunto documental ações de incorporação de grupos gentios a órgãos e expedições de corpos militares utilizados no desbravamento de terras, lavras e de outras aldeias indígenas.

Provavelmente não se tratou de uma prática linear. Ela existia paralelamente aos problemas listados anteriormente. Inclusive o comércio com os índios na região de fronteira mais próxima com a América Espanhola chega a ter sua proibição pensada em 1774 pelo governador e capitão-general Manoel Gomes da Costa em carta escrita ao Marquês de Pombal e que voltarei a tratar mais adiante.

Na via contrária, em carta<sup>138</sup> do governador e capitão-general do Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda e Montenegro ao secretário de estado da Marinha e Ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho, encontra-se a incorporação de índios bororó em uma companhia militar.

Nela, o governador explica que para guarnecer melhor as fronteiras com os espanhóis criou um corpo militar composto apenas por indígenas e ao mesmo tempo

---

<sup>137</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o aldeamento da Nova Beira, habitada pelos índios Carajás, Carijós e Javaés; as medidas tomadas para conter as hostilidades dos índios Caiapós e Xavantes e manter a amizade dos índios aldeados no presídio estabelecido sob o comando do alferes José Machado de Azevedo; as descobertas de salinas que prometem grande abundância e propondo a formação uma bandeira composta de índios, comandada pelo capitão de Pedestres José Luís Pereira, para tentar a pacificação dos índios Caiapós.* Vila Boa, março de 1780. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 32, doc. 1996. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>138</sup> *CARTA do, governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Rodrigo de Sousa Coutinho, informando que tomou medidas para guarnecer a fronteira; das reformas feitas na Legião de Milícias; solicitando o envio de armas; sobre a criação de uma companhia militar com índios Bororo e apresentando mapas demonstrativos dos contingentes militares e armamentos existentes na capitania.* Vila Bela, 25 de outubro de 1799. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Mato Grosso, cx. 37, doc. 1879 (Anexo17). Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

os armou. Além disso, a autoridade faz uma requisição de armamentos destinados ao guarnecimento dessa e de outros estabelecimentos militares.

Em outra ocasião<sup>139</sup>, em 1750, o coronel que defendia o caminho de São Paulo até Vila Boa requisitou ao governador de Goiás uma ajuda de custo para suprir a despesa que estava tendo para conter os índios caiapós. Ao seu lado, um regimento de índios bororós enfrentavam os índios bravios.

Dois anos depois, em ofício ao Secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, o governador da Capitania de Goiás, Luís da Cunha Meneses relata a situação na região das minas, depois da pacificação dos índios caiapós.<sup>140</sup>

Contudo, chama a atenção o indício de comércio existente entre os viajantes e o gentio, além da incorporação desses nativos a um corpo militar.

(...) Justo que da Real Fazenda se assistir-se aos ditos índios não só com as armas, e munição necessária, mas também com um pequeno soldo/ que podia regular-se pelo dos pedestres/ tão somente no tempo da expedição, o que sendo prudentemente distribuído, produziria um grande aumento nas aldeias, animando os mineiros a fazer exploração, com a mais insignificante despesa (...)<sup>141</sup>

<sup>139</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre a carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, acerca do requerimento do coronel António Pires de Campos, defensor do caminho que vai de São Paulo a Goiás, contra os índios Caiapós, solicitando ajuda de custo para remediar a sua vexação e despesas que têm feito com os índios Bororós. Lisboa, 14 de novembro de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 6, doc. 456. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>140</sup> OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Meneses, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o estado de paz em que se encontra a capitania de Goiás devido à pacificação dos índios Caiapós. Vila Boa, 10 de agosto de 1782. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 33, doc. 2068. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>141</sup> OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre as diligências e averiguações das lotações de todos os ofícios de Goiás com os seus respectivos rendimentos que se arrematam por donativo, e acerca do rendimento da Câmara de Vila Boa e os ordenados pagos aos diversos oficiais da capitania. Vila Boa, 24 de fevereiro de 1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 31, doc. 1968. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

Neste trecho de ofício de 1774, o Governador Barão de Mossâmedes solicita ao Secretário de Ultramar para que possa prover os índios instalados próximo ao Registro do Rio das Velhas para conter os bravios, pois estes e os mestiços estavam tendo muitas despesas sem a possibilidade de cobri-las com recursos particulares. Isto poderia desanimar a tropa.

A Coroa, para levar sua administração régia em áreas mais isoladas, precisou se servir, no sentido de englobar, de uma população local já existente para prover o aumento de suas terras em mãos e assim a própria mineração. Obviamente que nem todos os povos entraram na lógica burocrática portuguesa tão passivamente. Por isso a necessidade de formar e garantir a manutenção de tropas com integrantes que conheçam bem a região e os diversos gentios.

Se essas tropas recebiam patentes, munição e armamentos, além de um possível soldo, por menor que seja, já existe indício de um movimento comercial com esses índios.

Um documento que ajuda a comprovar esta hipótese mais incisivamente é outro ofício, porém de 1766 e desta vez do intendente do ouro da Casa de Fundição de São Félix, Manuel Gomes da Costa ao secretário de estado e Negócios Estrangeiros, conde de Oeiras, Sebastião José Carvalho e Melo.

Nele, o intendente interino descreve algumas provisões necessárias para a melhor arrecadação dos quintos. Pede autorização para colocar guarda no caminho para Parnavá que vai pelos rios da Bahia e que os extraviadores do ouro estariam aproveitando para usá-los se aproveitando do fato de ser uma rota repleta de índios hostis.

E também alerta sobre a

---

(...) passagem chamada o Duro, há um presídio ou aldeia de gentio para as partes da Natividade; tenho certeza de que a dita aldeã é muito frequentada por negociantes, que quase todos ali vão, inda não tendo o que, pois nenhum negocio podem ter com o gentio; e por isso se presume se aproveitam dele para o mesmo extravio, era justo se proibisse aos negociantes o trato no dito presídio, que e achando-se no caminho dele, ou nele com ouro se julgasse desencaminhado, e extraviado, e se lhe confiscasse: também peço interinamente esta providência ao governo, por quanto é sem duvida que o ouro q nesse corte se acha extraviado, de minas sai; e como nesta comarca se não pode pela largueza dos sertões andar com soldados, são precisas todas as providencias q podem impedir as facilidade do extravio (...)<sup>142</sup>

Ainda que a principal preocupação do intendente seja os descaminhos a ponto de inclusive questionar a existência de tal comércio, a evidência é clara, principalmente quando afirma que esses negociantes não podem manter negócios com o gentio, o que se conecta com a ideia de que o comercio com os índios na região já havia sido proibido e, conseqüentemente, já havia acontecido.

Alguns autores como Antonio Escobar Ohmstede e Ricardo A. Fagoaga Hernández<sup>143</sup> trabalham com a ideia de que índios participavam da atividade no México, mais especificamente em uma região de fronteira, a Huasteca. Além da produção, os indígenas estavam inseridos na mercantilização e distribuição dos

---

<sup>142</sup> OFÍCIO do, intendente do Ouro da Casa de Fundição de São Félix, Manuel Gomes da Costa, ao secretário de estado dos Negócios Estrangeiros, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre ter sido provido pelo, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, no dito cargo; ter passado às minas de Natividade para fazer a averiguação nos bens dos jesuítas, e acerca de estar em condições de servir no presente ofício e a necessidade de se proibir aos negociantes o trato com os índios do presídio do Duro, pela facilidade do extravio do ouro. São Félix, 20 de março de 1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 22, doc. 1339. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>143</sup> OHMSTEDE, Antonio Escobar e HERNÁNDEZ, Ricardo A. Fagoaga. Indígenas y comercio em las Huastecas (México), siglo XVIII. Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, D. F. Universidad de California-San Diego, 2005.

produtos, mesmo que muitas vezes apenas através da troca. Em uma mesma região, encontram-se nahuas, teenek, otomíes e pames, assim como pardos, mulatos, mestiços e “brancos” europeus ou *criollos*, principalmente na costa. A maior parte dos produtos primários era transportada pelos índios.

Da mesma forma que no trabalho de Cynthia Radding, a ideia de uma fronteira étnica está presente compondo outra temática. É certo que a presente pesquisa apresenta especificidades. A fronteira tratada divide dois impérios, duas coroas. Contudo, o elemento indígena também está inserido não apenas na atividade econômica, mas também burocrática.

O comércio e a incorporação dos índios compõem mais uma estratégia que os colonos adquiriram para a vigilância de suas fronteiras. Está envolvido com a garantia de territórios, ou seja, a ocupação prévia necessária para a posterior instalação do aparato administrativo.

A partir de agora veremos especificamente que a ocupação não depende apenas dos nativos. Após o rastreamento da atividade mercantil entre São Paulo e Goiás e a participação dos nativos no comércio e na ocupação do sertão, tento responder as seguintes questões: Na Fronteira Oeste da América Portuguesa, como se desenvolveu a relação da ocupação da região com a proteção da colônia portuguesa? De que maneira ou até que ponto o comércio influenciou a administração portuguesa no que diz respeito à proteção da fronteira com a América Espanhola?

## 2.5 A retaguarda da soberania portuguesa a oeste do Continente Americano

Adriana Romeiro, tratando do contexto histórico que precede a guerra dos Emboabas<sup>144</sup>, demonstra como os administradores portugueses exploraram as ações dos homens de São Paulo, ora os tratando como homens valorosos e bravos concedendo mercês e privilégios em troca das descobertas e pacificação das áreas de conflitos com os indígenas, ora os tratando como bárbaros hostis e infiéis no caso de estarem atrapalhando os interesses da coroa ou administradores.

Diante desta prática, acredito que logo após serem expulsos das Minas Gerais, os homens de São Paulo partiram para outras regiões onde poderiam seguir suas atividades não apenas de mineração e comércio. Nela, encontraram um novo campo aberto de possibilidades de prestação de serviços de redução e pacificação dos índios e até mesmo de fornecimento de tropas em troca de privilégios e mercês.

José Rodrigues Pereira, negociante de São Paulo citado inclusive por Borrego<sup>145</sup>, solicita ao rei através de um requerimento de nove de julho de 1760<sup>146</sup>, a mercê do Hábito da Ordem de Cristo em troca dos favores prestados para a Coroa.

Seis anos depois, o homem de negócios e comboieiro de escravos e fazendas secas, Francisco José Barreto, também solicita<sup>147</sup> as mercês para aqueles

---

<sup>144</sup> ROMEIRO, A. Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008, v. 1. 431 p.

<sup>145</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo. SP, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 2006, p. 50.

<sup>146</sup> *REQUERIMENTO de José Rodrigues Pereira, ao rei, D. José, solicitando a mercê do Hábito da Ordem de Cristo.* Datado de 09 de junho de 1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 17, doc. 1002. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>147</sup> *REQUERIMENTO de Francisco José Barreto, homem de negócios e comboieiro de fazendas secas e escravos da Bahia para as minas de Natividade, ao rei D. José, solicitando a mercê que se tem concedido àqueles que dentro de um ano tenham dado entrada em mais de oito arrobas de ouro*



que em um ano haviam dado entrada em mais de oito arrobas nas Casas de Fundição. A mercê concedida neste caso foi a de se emitir certidões de todo o ouro remetido da Real Casa de Fundição de São Félix na conta do negociante.

Observadas as principais estratégias utilizadas pela Coroa para garantir a fidelidade de seus súditos nas regiões mais afastadas, reflito agora sobre a maneira na qual a Fronteira Oeste da América Portuguesa era encarada pela administração. Para tanto, retomo parte da obra de Caio Prado Júnior<sup>148</sup> e sua concepção da organização da colônia, não estritamente no sentido econômico, mas no sentido administrativo.

Em seu capítulo sobre a administração o autor defende a ideia de que o território da colônia não era administrado como uma unidade inflexível, mas como partes que envolviam geograficamente, economicamente e socialmente algumas capitanias de certas regiões.

Assim, O Estado do Maranhão e Grão Pará, por exemplo, era entendido como uma região que não atuava isoladamente das Capitanias do Mato Grosso ou Bahia. Da mesma forma, durante o período da mineração a Capitania de Minas Gerais era abastecida pelo Rio de Janeiro, São Paulo e São Pedro e escoava a produção de ouro pelo próprio Rio de Janeiro, desenvolvendo-se então uma lógica administrativa voltada para o sul do Brasil.

João Luís Fragoso<sup>149</sup> também fez uma análise da colônia na América Portuguesa que não apresentava as capitanias restritas e isoladas pelas distâncias.

---

*nas Casas de Fundição*. Datado de 14 de junho de 1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 22, doc. 1352. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>148</sup> PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. SP, Ed. Martins, 1942.

<sup>149</sup> FRAGOSO, J. BICALHO, M. GOUVÊA, M. (Org.). *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 336.

Pelo contrário, para sustentar a ideia de que existia um comércio interno independente de flutuações externas<sup>150</sup>, demonstra as partes da colônia integradas entre si por meio de uma fluente atividade econômica. Para estruturar a ideia de um Império Português repleto de redes de negócios e interesses conectados com suas diferentes regiões, fez-se necessário uma percepção regionalizada e não fragmentada das partes da colônia.

Assim, São Paulo poderia estar inserido na lógica de influência de outras regiões do eixo centro-sul e o Maranhão, por exemplo, a outras regiões diferentes da parte norte da colônia.

No caso da relação entre Mato Grosso, Goiás e São Paulo, não foi diferente. A administração pensava as três Capitânicas integradas entre si e vinculadas aos interesses do Império Português. Não afirmo que a Coroa possuía atuação e controle total na fiscalização de homens, fronteiras e rotas mercantis. Mas, como visto, ela constantemente negocia privilégios para indivíduos que auxiliam na ocupação, conquista e abastecimento deste sertão.

A Capitania de Goiás apresentava uma característica de guarnecimento militar de algumas regiões. Eduardo Nunes Guimarães<sup>151</sup> percebe essa influência na região do chamado Triângulo Mineiro, principalmente através do Caminho do Anhanguera. Segundo ele, havia concorrência das fronteiras da região. São Paulo, Goiás e Mato Grosso exerciam influências econômicas, políticas e religiosas. Em uma perspectiva interna, nota-se a participação do comércio como importante pivô

---

<sup>150</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Homens de grossa aventura: Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro.1998 Civilização Brasileira.

<sup>151</sup> GUIMARÃES, Eduardo Nunes. A influência paulista na formação econômica e social do Triângulo Mineiro. In: *XI Seminário Seminário sobre a Economia Mineira, 2004, Diamantina*. XI Seminário Seminário sobre a Economia Mineira, 2004, Diamantina. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2004.

dos movimentos populacionais de ocupação. Se pensarmos na relação com os espanhóis encontraremos semelhanças.

Paulo Roberto Cimó, em seu estudo sobre a construção do Iguatemi, dialoga com Bellotto sobre o interesse em desenvolver o comércio próximo à fronteira. A ocupação não se dá apenas militarmente. Segundo ele, um projeto da administração envolve o fomento da agricultura e do comércio

(...) Nesse contexto, concebe-se a fundação da praça fortificada do Iguatemi sob um prisma inicialmente político-militar: seria uma estratégia de “diversão”, destinada a “distrair” a atenção das forças espanholas e assim aliviar a pressão por elas exercida sobre as possessões lusas no sul (o Viamão, o Rio Grande de São Pedro, a Colônia do Sacramento)[...]. Contudo, tal entendimento seria apenas o ponto de partida para uma ampla série de outras considerações – as quais tenderiam, aliás, a assumir uma marca pessoal, mais que institucional, conforme sugere Bellotto: Todas as vezes que aventara a tese da “diversão”, o Morgado de Mateus via-a como força militar para combater o inimigo, chamando-o à luta naquela região. Ao mesmo tempo, tal tese poderia ser a sua justificativa perante a Corte, acobertando o projeto mais ambicioso ainda: o de constituir ali um estabelecimento sólido, com possibilidades de progresso, através de agricultura e comércio. (BELLOTTO, 1979, p. 285; destaques meus).<sup>152</sup>

Retomo um homem de negócios já citado para ilustrar essa lógica na região analisada: O italiano Francisco Tosi Colombina<sup>153</sup>, capitão e engenheiro militar de

<sup>152</sup> QUEIROZ, Paulo R. Cimó. Uma esquina nos confins do Brasil: o sul do Mato Grosso colonial e suas vias de comunicação (projetos e realidades). *Fronteiras (Campo Grande)*, v. 11, p. 197-227, 2009.

<sup>153</sup> *OFÍCIO do ouvidor geral da comarca de São Paulo, João de Sousa Filgueiras, ao, secretário do reino, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, pedindo que não se esqueça dele, nem de seu irmão, caso surja cargo vago na Relação do Rio de Janeiro. Trata também dos progressos na posse do sertão do Tibagi, relatando os problemas em torno da descoberta de um diamante, envolvendo o general Antônio Gomes freire de Andrade, governador e capitão general do Rio de Janeiro, o ouvidor de Paranaguá e Francisco Tosi Colombina, italiano que, na Corte, se oferecera para fazer este descoberto.* São Paulo, 24 de janeiro de 1756. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, São Paulo, cx 4, doc. 291. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

São Paulo, homem que fez a vida prestando diversos serviços para a Coroa com sua companhia, solicita<sup>154</sup> a confirmação de uma provisão que permitisse que o desbravador abrisse caminho da Vila de Santos até a Vila Boa de Goiás e de lá para a Vila de Cuiabá em agosto de 1752.

Oito meses depois o Conselho Ultramarino consulta<sup>155</sup> ao rei D. José sobre o requerimento de mercês que Colombina havia feito em troca da abertura do caminho. Além de privilégios na arrecadação, também foram concedidas sesmarias de meia légua de Vila Boa até Cuiabá. Após um ano, o militar requisitou<sup>156</sup> que as sesmarias concedidas fossem maiores que meia légua para possibilitar melhor proveito da terra. As roças que margeavam o caminho para as regiões mineradoras funcionavam como abastecedoras para os viajantes e mesmo para serem negociadas nas minas.

Mafalda Zemella<sup>157</sup> destaca estes aspectos nos caminhos para as Minas Gerais mesmo após o redirecionamento econômico da Capitania com o esgotamento das jazidas. Nas regiões secundárias de mineração como eram Goiás

<sup>154</sup> *REQUERIMENTO do capitão engenheiro Militar, Francisco Tosi Colombina, ao rei, D. José I, solicitando lhe fosse confirmada a provisão, por meio da qual lhe foi concedido o direito de abrir caminho da vila de Santos e da cidade de São Paulo até vila Boa de Goiás.* Datado de 09 de agosto de 1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, São Paulo, cx 4, doc. 255. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>155</sup> *CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina, solicitando as mercês das sesmarias e privilégios que lhe foram concedidos para abrir o caminho novo de São Paulo e vila de Santos até às vilas de Goiás e Cuiabá.* Lisboa, 18 de abril de 1753. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 8, doc. 554. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>156</sup> *REQUERIMENTO de Francisco Tosi Colombina ao rei D. José I, solicitando sesmarias maiores que as de meia légua, que vêm sendo concedidas no caminho entre São Paulo e Cuiabá, pois esta pequena dimensão não possibilitava aproveita da terra.* Datado de 18 de abril de 1753. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, São Paulo, cx 4, doc. 263. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>157</sup> ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII.* Tese de Doutorado apresentada à cadeira de História da Civilização Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP: São Paulo, 1951.

e Mato Grosso, tem-se o mesmo processo. Então, a atividade mercantil, ou seja, a circulação de negociantes entre as três capitanias e a solicitação do militar possuíam interesses convergentes. Para a Coroa, a melhoria ou abertura de um caminho representava a facilidade de acesso e, concomitantemente, possibilidade de maior contato e representatividade na região.

Em carta de 1752<sup>158</sup>, o mesmo capitão engenheiro militar Francisco Tosi Colombina explica ao rei sobre as vantagens físicas e de ocupação que os portugueses possuíam sobre os espanhóis na América. Também dá dicas sobre como estabelecer a segurança nas fronteiras sem gastos para a Fazenda Real de São Paulo e sobre como facilitar o comércio no Brasil e cativar os índios. Para ele, incentivando o comércio entre os portugueses e os índios e entre os próprios índios, *“como faziam os antigos Romanos e como fez o grande Albuquerque na Índia...”*, a Coroa estaria aquecendo a circulação de pessoas e mercadorias além de estar evitando mais conflitos armados.

Neste trecho retirado diretamente da carta, o militar usa como parâmetro de suas proposições algumas estratégias utilizadas por administradores portugueses na Índia, o que nos possibilita interpretar que ele associava a região do sertão oeste como integrada a todo Império.

Outras expedições<sup>159</sup> também trouxeram à Coroa preocupações acerca do gentio e da presença castelhana na Fronteira Oeste. É o caso de João Martins

---

<sup>158</sup> CARTA (cópia) do capitão engenheiro Militar de São Paulo, Francisco Tosi Colombina, ao rei D. José I sobre as vantagens dos portugueses sobre os espanhóis na América; sobre como estabelecer a segurança das fronteiras, sem gastos para a Fazenda Real de São Paulo; sobre como facilitar o comércio no Brasil e sobre como cativar os indígenas. Datado de 03 de maio de 1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, São Paulo, cx 4, doc. 253. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>159</sup> *Yguatemi*. Quarta carta do Capitão-mor regente João Miz. Barros. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo – Typographia da Companhia Industrial de São Paulo, 1895, volume 9, pg. 29-33.

Barros que, em 1767 juntamente com seu pai e mais 330 pessoas formavam comitiva de 35 canoas, realizando uma expedição de Goiás a Mato Grosso justamente para as primeiras povoações do Tibagi e perceberam que próximos às fronteiras, castelhanos circulavam para além dos limites das terras do rei.

Mas instalações de povoações como a do Tibagi não compunham a única estratégia utilizada para a guarnição das fronteiras. A ajuda da Capitania de Goiás para a de Mato Grosso era comum. Os rendimentos da Capitania mais a oeste não se apresentavam suficientes para sua sustentação. Gastos com regimentos, abastecimento e com o próprio aparato administrativo extrapolavam as arrecadações e existia a necessidade de remessas vindas de Goiás<sup>160</sup>.

Tais gastos, acredito, eram enormes justamente pela necessidade de defender a soberania portuguesa na Fronteira Oeste. Em 1764, O Governador da Capitania de Goiás João Manuel de Melo explica o motivo da arregimentação de pessoal e de despesas que fez para a Capitania de Mato Grosso<sup>161</sup>. Segundo ele, a ajuda foi enviada para socorrer a Capitania vizinha na defesa de sua fronteira com os castelhanos.

Cerca de dez anos depois, em ofício datado de 9 de março de 1774, o governador e capitão-general do Mato Grosso Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres informa ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo

---

<sup>160</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso, Luís Pinto de Sousa Coutinho ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado com que envia um cálculo geral de todo o rendimento da Fazenda da capitania, em que se justifica a necessidade das remessas que se têm feito da capitania de Goiás.* Vila Bela, 04 de junho de 1769. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Mato Grosso, cx 14, doc. 859. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>161</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado, da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a arregimentação de pessoal e despesas que se fez para socorrer a capitania de Mato Grosso na defesa de sua fronteira com os castelhanos.* Vila Boa, 31 de maio de 1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx 20, doc. 1216. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

e Castro que pediu ao Governador de Goiás, João Pereira Caldas, “*gente tanto para defesa como para a povoação da capitania*”<sup>162</sup>. Desta maneira, fica evidente esta relação de luta pela soberania que Goiás proporcionava à Capitania de Mato Grosso e a inserção da região ao Império Português, pois a Coroa, mesmo sabendo dos prejuízos para a administração na região do Cuiabá, insistia em manter a relação de favorecimento de mercês e prestígios àqueles que continuassem prestando serviços em seu nome.

Na documentação é recorrente o envio de armamentos de Lisboa para Goiás e de Goiás para o Mato Grosso para este tipo de proteção. Em 1801, Francisco Bento Maria Tangini, intendente deputado da Real Junta da Fazenda de Goiás escreve um aviso<sup>163</sup> do Rio de Janeiro para a mesma Junta que estava enviando armamentos vindos de Lisboa para guarnecer a Capitania. Além dos armamentos como munição, 12 barris de pólvora, 500 espingardas com varetas de ferro, 100 clavinas de cavalaria com ferragem de latão, baetas entre outros, foram relacionados. Até mesmo o couro, as cordas e os fios do reino que foram utilizadas para o embrulho das remessas estavam descritos.

Estes armamentos eram enviados à Capitania de Mato Grosso em eventuais situações de emergência nos conflitos com os castelhanos como em 1764<sup>164</sup> que o

---

<sup>162</sup> OFÍCIO do, governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso, Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro em que informa que pediu ao governador de Goiás, João Pereira Caldas, gente tanto para defesa como para a povoação da capitania. Rio Madeira, 09 de março de 1774. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Mato Grosso, cx 17, doc. 1071. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>163</sup> “Aviso do intendente deputado da Real Junta de Goiás, Francisco Bento Maria Tangini sobre os armamentos vindos de Lisboa.” Junta da Fazenda da Província de São Paulo. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional - Códice 142, vol. 1, p. 70.

<sup>164</sup> OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado, da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a arregimentação de pessoal e despesas que se fez para socorrer a capitania de Mato Grosso na defesa de sua fronteira com os castelhanos. Vila Boa, 31 de maio de 1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho

Governador e Capitão-General de Goiás Francisco Xavier Mendonça Furtado enviou pessoal e dinheiro para as despesas na defesa contra estes avanços espanhóis. A partir de meados da década de 60 do século XVIII este fornecimento se intensifica conforme as rivalidades entre as coroas se acirram. E não apenas fornecimento bélico.

Em 1773 o Governador Barão de Mossâmedes remete ao Secretário de Ultramar Martinho de Melo e Castro, uma certidão<sup>165</sup> com todo o ouro que havia remetido de Goiás para Mato Grosso durante sua administração para socorrer os vizinhos dos castelhanos. Muitos papéis do Conselho Ultramarino e mesmo da Junta da Fazenda de São Paulo servem para elucidar essa estruturação militar.

Contudo, nem sempre a ajuda financeira entre as duas Capitânicas apresentou características militares. Em 1749, por exemplo, o Governador Conde dos Arcos responde<sup>166</sup> ao rei D. João V sobre uma provisão tratando do melhoramento da comunicação administrativa entre as duas capitânicas, o que incluía o melhoramento do caminho entre elas, e a ajuda de custo para a sustentação do aparelho burocrático de Mato Grosso.

O sertão Oeste da América Portuguesa está relacionado à conquista de territórios despovoados e a manutenção dos mesmos. Abastecer, reduzir índios e

---

Ultramarino, Goiás, cx 20, doc. 1216. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>165</sup> *OFÍCIO do, governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos, de Soveral e Carvalho, ao, secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, remetendo certidão de todo ouro com que a capitania de Goiás tem socorrido Mato Grosso e declarando as datas das portarias e conhecimentos que se encontram registradas na Intendência do Ouro de Vila Boa.* Vila Boa, 17 de fevereiro de 1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 27, doc. 1720. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.

<sup>166</sup> *CARTA do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. João V, em resposta à provisão sobre o melhoramento da comunicação entre Goiás e Cuiabá e acerca da ajuda de custo concedida a Mato Grosso.* Vila Boa, 18 de dezembro de 1749. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 5, doc. 420. Disponível digitalizado no Projeto Resgate – Barão do Rio Branco.



combater castelhanos se fazia necessário na região. Negociantes e militares da Capitania de São Paulo que transitavam por Goiás e Mato Grosso realizavam estes favores em troca de mercês e privilégios da Coroa.

Além disso, a administração de Mato Grosso contava com a ajuda de Goiás para situações mais emergentes. Por mais que a sustentação de Mato Grosso exigisse gastos além da arrecadação devido à quantidade de índios e castelhanos que circulavam as redondezas, para a metrópole a manutenção e mesmo a expansão desta fronteira poderia representar futuras possibilidades econômicas e, de certa forma, sua integridade diante da Espanha.

As Capitanias de Mato Grosso e Goiás, intimamente conectadas economicamente e socialmente com a de São Paulo, agiam integradas e serviam de preservação da soberania do Império à oeste da América Portuguesa. Fica claro, portanto, que existe proximidade administrativa entre as duas capitanias em diversos âmbitos. A circulação de pessoas através de negócios, apoio militar e financeiro são exemplos disso e serão úteis à administração dentro de outros propósitos.

Agora, proponho a observação de uma fonte<sup>167</sup> que está em anexo único no início do presente trabalho. Trata-se de uma cartografia de autoria desconhecida. Ao retratar as três capitanias que estamos estudando, o autor do mapa as destacam em conjunto. Além dos principais rios e serras nessa região chamada por ele de “continente”, dois caminhos que ligam a Vila de São Paulo a Cuiabá estão representados. Um deles é o caminho fluvial das monções. O outro é o caminho do Anhanguera.

---

<sup>167</sup> *Carta do Continente da Capitania de Mato-Grosso, Goias, e S. Paulo, com huã configuração de todos os Rios e Serras, com os dous caminhos de S. Paulo p\*. Cuyabá, hum pelas margens dos Rios, e outro por Terra.* Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Autor desconhecido, Fundo Ministério da Guerra - Seção OG, mapa 0027, 1794.

O mapa dos caminhos que ligavam São Paulo à Goiás e Mato Grosso por terra demonstra esta preocupação dos portugueses em representar as três capitanias em conjunto. Outro item que nos atentamos é que a Vila de Santos também está incluída no canto inferior direito da imagem. Assim, nosso primeiro recorte espacial adquire maiores proporções ao constatarmos que o comércio de Vila Boa para Cuiabá extrapola o âmbito do abastecimento uma vez que um mapa, sendo documento que pode servir para diferentes propósitos pela administração, destaca um “continente” que engloba parte do eixo centro sul.

Nele, não se observa os limites territoriais entre as Capitanias. Este detalhe, por menor que seja, remete-nos a ideia de integração. Não no sentido de que não existissem fronteiras entre as Capitanias. Mas que, elas poderiam funcionar juntas e pelo fato do caminho do Anhanguera ter sido representado, esse conjunto orbitaria em torno da atividade comercial.

Nos últimos quadrantes do lado direito temos o leste da colônia. No caso da Vila de Santos, até o Oceano Atlântico está representado. Já os últimos quadrantes do lado esquerdo, temos exatamente os limítrofes do oeste da Capitania do Mato Grosso com a América Espanhola, especificamente o Paraguai.

No próximo capítulo, estará presente a busca por obras, teses e dissertações que contenham a preocupação da administração com o desenvolvimento da região. Assim como é o caso deste mapa, se os portugueses não pensassem na importância geográfica e política de Goiás para o Império, não encontraríamos escritos com este cunho.

É grande a quantidade de documentos que destacam o guarnecimento militar (munição, coletes, fardas, armamentos,) das Capitanias de São Paulo e Goiás para a do Mato Grosso. Considerando tantas evidências de comercialização, não

somente de aparato militar, entre as três capitanias citadas acima, não seria impróprio concluir que um dos intentos principais de tais atividades mercantis era a ocupação. Embora não tenha havido, necessariamente, um plano de ocupação previamente elaborado, a expansão do território da América Portuguesa é de imensa conveniência para a Coroa e para a restauração econômica da Colônia.

Não pretendo acelerar ou inverter a maneira que se desenvolveram os processos de ocupação humana na região<sup>168</sup>. Os movimentos de população<sup>169</sup> precedem a instalação da burocracia administrativa em qualquer uma das diferentes partes da América Portuguesa. Todavia, para ocupar efetivamente uma região se faz mister equipamentos militares. Mais que isso, pessoas circulando pelas rotas e caminhos, transportando diversos produtos estão contribuindo não apenas para o abastecimento de uma região, mas para sua composição demográfica e conexão com outras partes do Império. O comércio é, portanto, o incentivo para a sedimentação da ocupação.

David Davidson<sup>170</sup>, revisando a historiografia brasileira que atrela a conquista da Fronteira Oeste à ação exclusiva dos bandeirantes, acrescenta a esse processo de domínio os negociantes do Mato Grosso, os mineiros de São Paulo e as missões jesuíticas agindo como *freelances* dos Estados de Portugal e Espanha respectivamente.

---

<sup>168</sup> DAVIDSON, David. How the brazilian West was won: freelance and State on the Mato Grosso frontier, 1737-1752. In. ALDEN, Dauril. Colonial roots of the modern Brazil. Berkley, Los Angeles, London: University of Califórnia Press, 1972.

<sup>169</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Movimentos da população em São Paulo no século XVIII. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, (1):55-111, 1966.

<sup>170</sup> DAVIDSON, David. How the brazilian West was won: freelance and State on the Mato Grosso frontier, 1737-1752. In. ALDEN, Dauril. Colonial roots of the modern Brazil. Berkley, Los Angeles, London: University of Califórnia Press, 1972.

Assim, o autor defende que as relações geopolíticas entre as duas coroas, especialmente nas disputas territoriais, foram mais decisivas do que ação bandeirante para a manutenção do território oeste da América Portuguesa.

O terceiro e último capítulo apresenta a descrição de como a Coroa Portuguesa pensava seu Império na região de fronteira do Mato Grosso com os espanhóis. Além da documentação administrativa das Capitâneas utilizadas até o momento, acrescentei documentos que envolvem outras regiões e que proporcionam novas possibilidades de compreensão da importância do comércio como o incentivo na efetiva instalação de indivíduos nestes sertões. Assim, a luta pela da Fronteira Oeste será discutida como uma preocupação que integraria capitâneas de diferentes partes da colônia.

### **CAPÍTULO 3 - Projetos para o melhoramento do oeste da América Portuguesa**

Depois de meados do século XVIII, a administração metropolitana procurou desenvolver um Projeto de Revitalização do Império. Lucia Maria Bastos Pereira das Neves<sup>171</sup> realiza um trabalho demonstrando esta modificação em sua política que procurava alternativas para arrefecer a economia da colônia.

Tratando de como o Império Português teve que se rearticular no Rio de Janeiro para poder garantir sua manutenção diante da conjuntura na Europa, a autora demonstra a estruturação de uma nova lógica econômica voltada para o abastecimento da corte.

O cerne principal de seu trabalho destaca que uma elite econômica teve participação direta no processo de Independência e de formação de uma nacionalidade brasileira. Esta elite, segundo a autora, enviava seus filhos para diversas universidades europeias visando o desenvolvimento dos estudos. Quando voltavam para o Brasil, inspirados pelos ideais iluministas, agiam ao encontro das políticas de revitalização da economia de Portugal, especialmente na América. Escreviam teses e dissertações que demonstravam preocupação com o melhoramento da agricultura, navegação, comércio e outras atividades. Estes indivíduos, segundo Lúcia Maria das Neves, teriam participação no processo de independência da colônia em 1822.

Analisa os efeitos da formação e atuação dos ilustrados sob a influência da política imperial no início da elaboração de um Estado-nação. Segundo a autora, os

---

<sup>171</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Intelectuais brasileiros nos oitocentos: A constituição de uma "família" sob a proteção do poder imperial (1821-1838)*. In: PRADO, Maria Emília. *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Acces, 1999.

membros desta elite ficavam a deriva dos conflitos e lutas no interior da própria elite política que nem sempre era ilustrada. Conclui que isto ocorria porque se observava no século XVIII dois movimentos opostos: oposição entre o dinamismo da política, da economia e das ideias e a persistência das hierarquias sociais e das mentalidades<sup>172</sup>.

Keneth Maxwell<sup>173</sup> também dedica um capítulo<sup>174</sup> de sua obra para entender a composição dos intelectuais ilustrados formados na Europa que participaram, sem sucesso, de movimentos de separação da colônia. O autor defende que existiu uma iniciativa metropolitana, por meio de D. Rodrigo, de desenvolver uma política que unisse esses intelectuais em torno da ideia de um império luso-brasileiro, participando do reformismo da Coroa Portuguesa.

No artigo<sup>175</sup> intitulado “Aspectos da ilustração no Brasil”, Maria Odila Leite da Silva Dias defende que um surto de reformas regionais visava revitalizar o processo de colonização. Os estudiosos brasileiros estavam identificados com o espírito científico da época e, portanto, entendiam que as realizações no campo intelectual deveriam ser conectadas às ações empíricas. A busca por técnicas para o aprimoramento da agricultura, por exemplo, levaria à melhoria nas plantações em sua terra de origem e o conseqüente crescimento populacional acompanhado do crescimento do comércio.

---

<sup>172</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Intelectuais brasileiros nos oitocentos: A constituição de uma “família” sob a proteção do poder imperial (1821-1838)*. In: PRADO, Maria Emília. *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Acces, 1999, p. 10.

<sup>173</sup> MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

<sup>174</sup> MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do Império luso-brasileiro. In: MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

<sup>175</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Aspectos da ilustração no Brasil*. Revista do IHGB, primeiro trimestre, 1968.

Neste ponto me aproximo da obra de Maria Odila, pois encontrei na documentação elementos que permitem descrever como este projeto de revitalização da colônia insere a Capitania de Goiás e a sua integração com a de São Paulo e de Mato Grosso na proteção dos domínios portugueses próximos à Fronteira Oeste.

Evidentemente, não se pode pensar todos estes intelectuais ilustrados como estando incorporados diretamente na burocracia do Estado Português. Os conteúdos que defendiam em suas obras muitas vezes são coincidentes com os interesses do Império no contexto do final do século XIX, como é o caso do desenvolvimento da agricultura, da navegação fluvial e o próprio comércio.

Mas os princípios, motivos e lógicas pensadas por cada um deles são diferentes. No comércio, por exemplo, é possível identificar dois processos coincidentes que se desenvolvem trilhando diferentes estímulos: a política de fomento da atividade mercantil pelo Estado apresenta interesse no que tange a revitalização econômica da colônia. Já as obras ilustradas que pensam o comércio, destacam-se pelo fato de que o desenvolvimento da prática estava implícito no avanço da evolução científica.

Acredito que com as memórias, teses, dissertações ou documentos administrativos encontrados que envolvam ordens ilustradas sob a tutela de D. Rodrigo e Dona Maria pensando a revitalização da região, estaria atestando a importância estratégica da Capitania de Goiás com a de Capitania do Mato Grosso na fronteira com os castelhanos.

Isto porque, se a Capitania não tivesse destaque na geografia e na política fronteiriça não estaria sendo pensada nas obras de intelectuais e autoridades régias

que propunham melhorias inspiradas em conhecimentos adquiridos pelos estudos de cunho científico.

Para esta tarefa, utilizei principalmente as dissertações e memórias localizadas na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, além de outros conjuntos documentais que auxiliaram no desenvolvimento dos dois capítulos anteriores: os Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo e os papéis administrativos do Arquivo Histórico Ultramarino.

Inicialmente, destaco duas reflexões acerca do estado da região seguidas de algumas proposições para seu melhor aproveitamento. Depois, descrevo outras propostas envolvendo o melhoramento do comércio da Capitania de Goiás com outras localidades da colônia para finalmente iniciarmos o processo de conclusão, aproximando o leitor da ideia de que os processos de revitalização da região de Goiás, assim como em outras partes da América Portuguesa, estão inseridos num projeto da Coroa Portuguesa que visa a ocupação efetiva de uma região fronteiriça que precisa de maiores contingentes populacionais para estabelecer sua estrutura administrativa.

### **3.1 O fomento do comércio na Capitania de Goiás**

Na *“Memória em que se mostram algumas providências tendentes ao melhoramento da agricultura e comércio da Capitania de Goiás”*<sup>176</sup> escrita no final do ministério de D. Rodrigo em 1802 por Francisco José Rodrigues Barata,

---

<sup>176</sup> *“Memória em que se mostram algumas providências tendentes ao melhoramento da agricultura e comércio da Capitania de Goiás.”* Escrito e dedicado ao Conde de Linhares por Francisco José Barata, Sargento-mor da Capitania do Pará. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Segunda Série, tomo XI, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, p. 336.



sargento-mor da Capitania do Pará, encontra-se um ponto de partida para a execução da proposta. Ainda que se tratasse de um administrador da Capitania do Pará, sua preocupação em pensar melhorias na Capitania de Goiás se aproxima da lógica prevista no desenvolvimento do presente capítulo.

Mesmo não integrando o recorte espacial, o comércio entre Goiás e o Pará se apresentou muito recorrente na documentação, principalmente a produzida pelo Conselho Ultramarino. Sem dúvidas, existia outra rota mercantil importantíssima integrando a parte norte da América Portuguesa com a parte oeste. Contudo, sua existência não significa a exclusão ou a diminuição da rota que apresentada até aqui. Pelo contrário, indica um forte interesse em impulsionar o comércio. Da mesma forma que a administração local pensava as Capitânicas de Goiás, Mato Grosso e São Paulo em conjunto sendo integradas pelo comércio, poderia existir a mesma relação com outras partes da colônia. Assim, este funcionamento em conjunto não engessaria Goiás a São Paulo e Mato Grosso nos aspectos geográficos e políticos, nem significaria a inexistência de atividade comercial com outras partes da colônia.

Descrevendo o estado de lástima da Capitania, o sargento-mor acusa os motivos que, para ele, teriam iniciado a decadência econômica da Capitania. Segundo ele, a partir de 1776 os rendimentos haviam se tornado inferiores às despesas. Logo em seguida, modifica seu argumento, pois afirma que observando melhor o mapa dos rendimentos<sup>177</sup> percebeu um decréscimo desde o ano de 1766. Mesmo neste período de dez anos a arrecadação se apresentando maior que as

---

<sup>177</sup> *“Memória em que se mostram algumas providências tendentes ao melhoramento da agricultura e comércio da Capitania de Goiás.”* Escrito e dedicado ao Conde de Linhares por Francisco José Barata, Sargento-mor da Capitania do Pará. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Segunda Série, tomo XI, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, p. 336.

despesas o fato é que a diminuição se torna crescente até as despesas superarem a arrecadação.

Segundo o autor da memória, isto ocorreu porque muitas pessoas se dirigiram para as Minas de Goiás atraídas pelas notícias de abundância das lavras. Isto aqueceu o comércio de abastecimento, mas o fluxo de interessados na extração de ouro aumentou ainda mais após as descobertas em Porecatu. Assim, as reservas de ouro foram se exaurindo e o comércio enfraquecendo juntamente com a agricultura que o sustentava. A capitania se encontrava “*deplorável e em situação de miséria*”, o que teria desmotivado o deslocamento de habitantes para a região e ao mesmo tempo motivado descaminhos do ouro.

Claro que não negligencio que muitas vezes estas expressões eram utilizadas para solicitações de privilégios e mercês, como discuti anteriormente. Entretanto, trata-se de uma memória partindo de um administrador de outra capitania. Esta questão me incentivou a pensar sobre sua preocupação em garantir a vitalidade econômica de um determinado espaço regional na colônia, possivelmente porque tivesse a percepção do funcionamento interdependente das regiões situadas em mesma direção no continente.

A proposta do sargento-mor para solucionar a condição decadente de Goiás merece transcrição na íntegra:

“Estou persuadido que concedendo-se os [...] privilégios assim aos lavradores, como aos comerciantes, se conseguirá a diminuição das despesas que atualmente sobrecarregam a exportação e importação, economizadas as quais se tornarão em utilidade da agricultura e comércio, ao que necessariamente se há de seguir em breves anos ao interesse geral do Estado”<sup>178</sup>

---

<sup>178</sup> “*Memória em que se mostram algumas providências tendentes ao melhoramento da agricultura e comércio da Capitania de Goiás.*” Escrito e dedicado ao Conde de Linhares por Francisco José Barata, Sargento-mor da Capitania do Pará. Documentos Interessantes para a História e Costumes

Neste trecho as mudanças que o autor está sugerindo inclui maior rigor na fiscalização de entrada de gêneros, especialmente de comboios de escravos além de alguns privilégios como a não cobrança dos dízimos de lavradores e direitos de entradas de ferramentas importadas para estimular a produção na capitania.

A diminuição dos custos do transporte das mercadorias que adentravam e saíam Goiás, que segundo o autor já eram elevadas pelo complicado transporte fluvial, compensariam os gastos no investimento da agricultura e do comércio inclusive o que era feito utilizando os rios que interligavam a capitania ao norte da colônia.

Outra questão importante é que o autor está pensando o melhoramento da região em benefício do Estado também. Aparentemente, entende o processo de revitalização da colônia que a administração tenta incluir, independente dele estar utilizando esta conjuntura para interesses privados.

Em uma “Breve reflexão sobre o meio mais eficaz de se remediar a decadência da Capitania de Goiás”<sup>179</sup>, escrita por autor desconhecido<sup>180</sup> no governo de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, o Barão de Mossâmedes, o escritor também levanta uma série de problemas sobre a Capitania de Goiás. A baixa arrecadação, consequência natural do esgotamento das minas, a falta de religião e da insubsistência dos estabelecimentos como fator desmotivador

---

de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Segunda Série, tomo XI, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, p. 336.

<sup>179</sup> “Breve reflexão sobre o meio eficaz de se remediar a decadência da Capitania de Goiás. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Parte I, tomo LV, Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brazil, 1892, p. 399.

<sup>180</sup> O documento não apresenta autor nem data. Concluímos que estava em nosso recorte pelo fato de que o autor relata algumas práticas do Governador da Capitania Barão de Mossâmedes no presente. Seu governo durou de 1800 a 1803.

dos matrimônios e conseqüente extinção das famílias, corrupção dos costumes, inobediência das leis, enfim, “*falta de união de forças a benefício dos interesses sociais.*”<sup>181</sup>

O retorno destas práticas, segundo o autor, colaboraria para o aumento dos braços na Capitania que possuía um solo produtivo. Destaca que produzia uvas duas vezes ao ano em sua propriedade e que muitos gêneros da lavoura eram produzidos em escalas maiores do que nas Minas Gerais.

Conclui que

“a cultura de gêneros de lucroza exportação pela navegação dos rios seria o meio sólido e permanente de remediar o mal...” juntamente com “o socorro de mantimentos pela despovoação das margens [...] mas como tanto para a navegação, como para a extração do ouro se depende necessariamente de braços, parece indispensável o meio provizional da freqüência de casamentos, o aumento de escravos...”<sup>182</sup>

O autor apresenta proximidade com o governador e um considerável conhecimento sobre as minas. Por isso, possivelmente se trata<sup>183</sup> ao menos de um funcionário da Coroa Portuguesa, defendendo a ideia de que matrimônios proveriam um maior número de pessoas produzindo na lavoura e aqueceriam o comércio. É importante salientar que quando o autor se refere à produção de gêneros de exportação, se refere a outras capitanias e não ao reino, pois, como verificado no primeiro capítulo deste trabalho, a negociação envolvendo Goiás e os gêneros da Europa se dava pela Importação. Contudo, isto não significa que ele não acreditasse

---

<sup>181</sup> “Breve reflexão sobre o meio eficaz de se remediar a decadência da Capitania de Goiás. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Parte I, tomo LV, Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brazil, 1892, p 400.

<sup>182</sup> Idem.

<sup>183</sup> As referências sobre o documento na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro não permitiram a identificação do autor.

na possibilidade da região produzir gêneros para serem exportados para fora da colônia.

Além da lavoura, o autor defende que o aumento do comércio de abastecimento de escravos poderia aumentar o número de braços para o trabalho na terra e estimular o de gêneros produzidos em Goiás. Novamente, o desenvolvimento do comércio e da agricultura está listado como medida necessária ao desenvolvimento e recuperação da Capitania. Mais uma vez, a preocupação em prover melhorias nesta distante região do Império Português coincidindo com o projeto de revitalização.

### **3.2 O fomento do comércio na Capitania de Goiás com outras regiões da América Portuguesa**

João Fragoso, em seu capítulo *“A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões do Império Português: 1790-1820”*, conclui que

”[...] o Império português foi capaz de criar mais do que um simples conjunto de rotas comerciais transoceânicas. Nele se percebe a existência de circuitos que, em diferentes graus, garantira a reprodução de setores produtivos, grupos sociais e mesmo de estruturas econômicas daquelas sociedades tão diferentes. Enfim, o Império era mais que uma colcha de retalhos comerciais.”<sup>184</sup>

Seu trabalho traz a possibilidade de se enxergar nos circuitos mercantis características que ultrapassam o mero sentido de rota comercial. Assim,

---

<sup>184</sup> FRAGOSO, João Luis Ribeiro, GOUVÊA, Maria de Fátima, BICALHO, Maria Fernanda (organizadores). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVII. Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, In: *“A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império Português: 1790-1820”*. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*, 2001. pp. 319 – 318.

fundamenta o ponto de vista que defendo para o comércio no Caminho do Anhanguera. No primeiro capítulo, vimos que este comércio interno funcionava pelo circuito no interior da colônia e gerava um acúmulo que possibilitava a compra de produtos importados. Agora, proponho uma nova interpretação: tento realizar a descrição de como esses circuitos representaram também estratégias de ocupação em regiões afastadas na colônia.

Estes projetos de desenvolvimento do comércio não são exclusividades das Capitanias de Goiás, Mato Grosso e São Paulo. Também não estão circunscritas apenas aos memoriais, reflexões e dissertações sobre o tema. No arquivo documental do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e mesmo nos papéis do Arquivo Histórico Ultramarino encontramos fontes oriundas de importantes funcionários com apontamentos e medidas administrativas para as diferentes regiões da colônia que defendem o melhoramento do comércio.

Em 14 de janeiro de 1789, o contador da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, Luís José de Brito remete ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro uma carta<sup>185</sup> tratando do desenvolvimento do comércio da Capitania de Goiás.

A atividade, segundo o contador, se tornaria mais proveitosa, em diferentes sentidos, se fosse realizada através dos rios. Argumenta que o carroto terrestre tornava os produtos mais caros.

“Nascendo muitos rios que cruzão a Capitania de Goyaz, e a maior parte deles navegáveis, estou

---

<sup>185</sup> “Carta do contador da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, Luís José de Brito ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o desenvolvimento do comércio em Goiás através da navegação dos vários rios que a cortam, como o rio Tocantins, e evidenciando ser esta medida administrativa, um dos meios para aliviar a grande decadência em que se encontra a capitania.” Lisboa, 14 de janeiro de 1789. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 37, doc. 2297.

persuadido que resultaria a seus habitantes e aos Reais Entereses huma grande utilidade da sua navegação; porque por ella se pode comunicar com a Capitania do Pará pelo Ryo Tocantins, e pelos outros ryos se podem fazer menos despendiozas as jornadas para as outras Capitancias, porque como as conduçoens se fazem todas por terra, com grandes distancias, não podem os negociantes vender as fazendas que transportam se não por altos preços, o que diminui o consumo; e pelo contrário, pezando menos sobre elas as despesas dos transportes, se poderão vender mais baratas, porque aumenta o consumo, e por consequência o Direito das Entradas.”<sup>186</sup>

Assim, o incentivo à utilização da navegação para conectar comercialmente as Capitancias de Goiás e Pará e outras da colônia, representaria também uma forma de garantir a ocupação em regiões longínquas e ao mesmo tempo, o aumento da agricultura, da possibilidade de novas descobertas auríferas e a consequente arrecadação dos dízimos reais.

“[...] Alem de que sendo os ryos frequentados, se animarão os colonos da mesma Capitania a estabelecerem no seu interior lavouras e fazendas de gado, o que necessariamente devem m<sup>to</sup> contribuir para o augmento do Contracto dos Dizimos.”<sup>187</sup>

Dentro da proposta de reforma do Império, repete-se na documentação, especialmente em circuitos que envolvem Goiás e Mato Grosso, um incentivo a navegação fluvial. Melhorias na construção de embarcações, mapeamento e até no transporte das cargas estão indicadas ao longo da carta do contador dando a ideia

---

<sup>186</sup> “*Carta do contador da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, Luís José de Brito ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o desenvolvimento do comércio em Goiás através da navegação dos vários rios que a cortam, como o rio Tocantins, e evidenciando ser esta medida administrativa, um dos meios para aliviar a grande decadência em que se encontra a capitania.*” Lisboa, 14 de janeiro de 1789. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 37, doc. 2297.

<sup>187</sup> Idem.

de que a utilização e exploração dos rios, se bem orientadas, estimulariam cada vez mais o comércio.

No que diz respeito à questão do ouro, é importante observarmos a esperança carregada pelo contador de se descobrir novas lavras, sendo que sua proposta de incentivo ao comércio se dá devido à própria carência do metal na região das Minas de Goiás. Talvez entendesse que o ouro ainda fosse de grande interesse à Sua Majestade, ou ainda, a melhor atividade para se atrair colonos e garantir a ocupação.

“Tão bem a navegação dos rios fará adquirir mayores e melhores conhecimentos daqueles vastos certos que ainda muitos se achão incultos, e talvez nelles se possam encontrar descobertos de ouro que aliviem a Capitania, da grande pobreza em que se acha.”<sup>188</sup>

Em outra ocasião, no ano de 1809, Dom Francisco de Assis Mascarenhas escreveu uma carta<sup>189</sup> para seu sucessor ao cargo de Governador Geral da Capitania de Goiás Fernando Delgado Freire de Castilho. Ressalvo que mesmo o documento sendo datado do ano de 1809, as descrições de Mascarenhas remetem aos anos de seu governo iniciado em 1804 estando, portanto, disponível para problematizações, uma vez que se refere a eventos pertencentes às balizas cronológicas desta dissertação.

---

<sup>188</sup> “Carta do contador da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, Luís José de Brito ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o desenvolvimento do comércio em Goiás através da navegação dos vários rios que a cortam, como o rio Tocantins, e evidenciando ser esta medida administrativa, um dos meios para aliviar a grande decadência em que se encontra a capitania.” Lisboa, 14 de janeiro de 1789. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino, Goiás, cx. 37, doc. 2297.

<sup>189</sup> “Carta escrita por D. Francisco de Assis Mascarenhas no dia em que deu posse do governo da capitania de Goiás a Fernando Delgado Freire de Castilho, seu sucessor.” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Tomo V, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Lammert & C., 1843, p 58-63.



Ao passar a posse, como de praxe, o ex-governador realizou breves reflexões sobre a decadência da mineração na Capitania apesar dos recentes descobertos ao norte, nas regiões de Natividade e São Félix. Em certo momento, o assunto relativo à melhoria do comércio é tratado como integrante de uma série de prioridades necessárias para a restauração da Capitania.

O antigo administrador defende que

“[...] as primeiras vistas dos Governadores de Goyaz devem recahir especialmente sobre estes objetos, que são de tanta consideração, como os unicos que podem felicitar esta Capitania, fazendo-a chegar a um estado de opulencia talvez superior áquelle que actualmente gozam ainda algumas Capitánias de beira mar, que florecem do commercio.”<sup>190</sup>

Os objetos que o antigo governador faz referência é o comércio com o Grão-Pará, especialmente através da navegação dos rios Araguaia e Tocantins:

“As instrucções dadas a D. João Manoel de Menezes, no Avizo da Secretaria d’Estado dos Negocios Ultramarinos de 10 de Janeiro de 1799, recomendam muito particularmente a este Governo a navegação dos rios Araguaia e Tocantins, e o commercio d’esta com a Capitania do Grão-Pará. A Carta Régia de 7 de Janeiro de 1806, em resposta ao meu offício de 7 de Outubro de 1804, concede inteira isenção de dízimos por dez anos a quem for estabelecer-se ao longo das margens dos mencionados rios, e ainda tres leguas em distancia d’ellas: na memsa Carta Régia se reconhece a agricultura como a solida base da felicidade publica, e me é positivamente recomendado o seu adiantamento n’esta Capitania. Porém, apesar de todos os meus esforços praticados ácerca d’estes objetos, V. Ex. verá com magoa o estado de atrasamento, a que se reduz por ora a comunicação das duas Capitánias; asseverando eu a V. Ex. que

---

<sup>190</sup> “Carta escrita por D. Francisco de Assis Mascarenhas no dia em que deu posse do governo da capitania de Goiás a Fernando Delgado Freire de Castilho, seu sucessor.” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Tomo V, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Lammert & C., 1843, p 58-63.

a do Pará tem sido causa de não terem ido adiante projectos de tanta utilidade, como bem se prova da minha correspondencia com o actual Governador d'aquelle Estado, que tambem será apresentada a V. Ex. pelo já mencionado Secretario do Governo.”<sup>191</sup>

Mesmo longo, o parágrafo revela uma descrição de tentativas de estímulo ao comércio e ocupação entre os dois domínios na América Portuguesa, como é o caso da isenção de dízimos e doação de terras às margens dos rios citados.

Tais medidas ganham relevância para o que propus, principalmente após a menção feita a um aviso da Secretaria de Estado dos Negócios Ultramarinos, um órgão de alta hierarquia empenhado no desenvolvimento da colônia desde a administração de Pombal: o documento, segundo o ex-governador, recomendava o incentivo ao comércio.

Observando ainda que Mascarenhas utiliza o termo “projectos de tanta utilidade” para aconselhar seu sucessor acerca do desenvolvimento do comércio, percebemos, ainda que sutilmente, uma analogia com o que estamos procurando descrever; um projeto pensado pela Coroa para garantir a efetiva ocupação humana e desenvolvimento econômico das regiões da fronteira Oeste.

Conforme discutido anteriormente, encontramos na documentação outras situações de incentivo ao comércio envolvendo a fronteira oeste da América Portuguesa com outras regiões da colônia. As iniciativas não se limitavam apenas aos funcionários e autoridades régias. Em pelo menos duas situações, descritas a seguir, as maiores autoridades do Império Marítimo Português forneceram diretrizes

---

<sup>191</sup> “Carta escrita por D. Francisco de Assis Mascarenhas no dia em que deu posse do governo da capitania de Goiás a Fernando Delgado Freire de Castilho, seu sucessor.” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Tomo V, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Lammert & C., 1843, p 58-63.

políticas que envolviam o saneamento econômico da colônia através da circulação de mercadorias.

O trabalho agora se vale de um conjunto de cartas régias circulares destinadas aos governadores das capitanias de diferentes regiões, do sul ao norte da América Portuguesa. De um total de nove cartas destinadas aos administradores, cinco são direcionadas ao Governador e Capitão-General da Capitania do Pará, Dom Francisco de Souza Coutinho.

Segundo a ordem da própria rainha, inclusa em todas essas cartas, os outros governadores listados neste conjunto deveriam auxiliá-lo no que fosse necessário para melhor conexão e provimento do comércio entre o Grão-Pará e as demais. Em circular<sup>192</sup> direcionada ao Capitão e Governador-General da Capitania do Maranhão Dom Fernando Antônio de Noronha, a rainha deixa bem clara a obrigação de que

“[...] executareis com atividades prontidão e desvelo tudo o que para aquelle fim vos for proposto e ordenado pelo sobredito governador e capitão general, por quanto é expressa ordem minha tudo o que ele empreender, e vos participar.”<sup>193</sup>

Apesar dessa orientação, outras cartas também são direcionadas aos demais governadores, incluindo de Goiás e Mato Grosso, para que o auxílio seja feito sem qualquer tipo de empecilho. Esta atitude pode aparentar uma ideia de privilégio hierárquico digno de futuras investigações, uma vez que, despertou interesse a maior responsabilidade atribuída à D. Rodrigo. Seria por motivos estratégicos na fronteira ou pelo maior prestígio que o governador desfrutava com Dona Maria? Por

---

<sup>192</sup> “*Cartas régias circulares para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso- Circular para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiazes e Mato Grosso.*” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, 2002, p. 187.

<sup>193</sup> Idem.

ora manteremos nossas atenções às questões que propomos para este capítulo. O tom da escrita das circulares, durante grande parte do tempo, é de destacar a necessidade de se facilitar a navegação dos rios que ligam o Pará ao Piauí, Ceará, Goiás, Mato Grosso e Maranhão.

No caso da primeira Capitania citada, o Governador Dom João Amorim Pereira recebe as seguintes orientações:

“Sendo a comunicação da Capitania do Pará com essa mui própria para promover o comércio e a opulência de ambas em provimento do Estado e de dos habitantes das duas capitanias. E havendo o governador e capitão general daquela capitania do Pará efetuado já algumas tentativas para realizar essa utilíssima comunicação: e devendo ele continua-la até que ela se estabeleça regularmente: sou servido ordenar-vos, que auxilieis o referido governador e capitão general e executeis tudo quanto ele vos ordenar no meu real nome para o efeito de abrir e assegurar uma regular comunicação com essa capitania, seja no que toca a reconhecer e navegar todos os rios ela possa fazer-se, seja cooperando para as indagações que por terra possam intentar-se cumprindo e fazendo cumprir tudo o que vos for participado pelo referido governador, isto não obstante quaisquer ordens ou indisposições em contrário.”<sup>194</sup>

Além de reforçar o comando reservado para o governador do Pará, a rainha destaca que a comunicação entre as duas regiões traria benefícios não apenas para o Estado, mas também aos habitantes. E estes benefícios, que citamos anteriormente, passam pelo processo de integração das capitanias mais afastadas da América Portuguesa com as marítimas.

Na circular destinada ao governador de Goiás, a rainha exalta a importância de

---

<sup>194</sup> “*Cartas régias circulares para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso- Circular para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goíazes e Mato Grosso.*” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, 2002, p. 202.

“que a navegação do rio Tocantins facilitava a comunicação desta para a capitania de goiáses: e atendendo Eu às consideráveis vantagens que provirão no futuro da navegação deste rio, e de outros, pelos quais a comunicação de todas as capitanias circunvizinhas com a do Pará pode realizar-se”<sup>195</sup>.

Esta integração apresenta explicitamente um motivo econômico e um indício da preocupação da coroa com as capitanias de fronteira. O comércio e a ocupação, funcionando em conjunto nas regiões mais afastadas da América Portuguesa, poderiam auxiliar inclusive no desenvolvimento de uma economia de exportação dos produtos locais para o reino e Europa:

“[...] a fim que por meio da navegação, dos tais rios possa segurar-se uma comunicação regular e não arriscada entre todas as capitanias confinantes por quanto estabelecida a referida comunicação [ficam] as capitanias interiores correspondendo-se com as marítimas, as quais fácil e comodamente enviarão os seus produtos, para pelos portos destas últimas serem transportados a estas capital, e dela distribuídas para os diferentes mercados da Europa: e não menos contribuirá para auxiliar-se mutuamente contra qualquer inimiga, que intenta acometer uma ou outra das mesmas capitanias.”<sup>196</sup>

Além de mencionar as capitanias “*confinantes*” do continente, ou seja, aquelas capitanias limítrofes, é clara a noção de uma projeção a ser implantada através do comércio nos circuitos internos. Portanto, o mercado interno integrado, segundo a rainha, poderia servir como um sustentáculo e estímulo à povoação, proteção e ao mesmo tempo um meio de realizar o escoamento da produção de Goiás para as regiões do Velho Mundo. Ou seja, embora o projeto da Coroa para o

---

<sup>195</sup> “*Cartas régias circulares para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso- Circular para os governadores de Goiáses, Mato Grosso, Maranhão e Piauí.*” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, 2002, p. 202.

<sup>196</sup> Idem, p. 203.

interior do continente cogitasse o estímulo ao comércio exportador ou a maior integração atlântica da região, na prática as suas forças econômicas e mesmo na escrita de alguns ilustrados, o que prevaleceu foram os circuitos mercantis internos.

Na região das capitanias ao sul da América Portuguesa o fomento ao comércio também foi marcante na escrita pública. Mesmo não encontrando na documentação um interesse explícito associado à exportação de gêneros, a ideia de povoar através do comércio é latente. Em ofício<sup>197</sup> de 1789, o vice-rei do Brasil Luiz de Vasconcellos e Souza, o Conde de Rezende, escreve a seu sucessor sobre a conquista dos sertões oeste de Santa Catarina e a demarcação de limites da América Meridional.

“Ultimamente o descobrimento do sertão, que fica a oeste de Santa Catharina, sendo um objeto de summa importância pela comunicação com a Capitania de S. Paulo, pareceu sempre impraticável em repetidas ocasiões, em que foi empreendido, ainda que não o perdi de vista para o tronar a empreender quando se fizessem e parecessem mais suaves os muitos obstáculos que se representavam, e podiam ser bem contrapesados com os conhecimentos dos interesses, que podiam resultar do sobredito conhecimento. Sem fallar nos que se facilitam com a extensão de terrenos povoados e cultivados, em que consiste a maior força e opulencia dos Estados, não podia este projecto depois de verificado deixar de contribuir para a segurança e defesa d’aquella mesma ilha, logo que a povoação se estabelecesse, e se estendesse para a terra firme, pois com a communicação livre do continente e do sertão nenhuma potencia se atreveria a formar ataques, sem risco de se rechaçarem, e de se surpreenderem com facilidade os inimigos nos postos que tivessem ocupado...”<sup>198</sup>

---

<sup>197</sup> “Ofício do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza com a copia da relação instructiva e circumstanciada, para ser entregue ao seu sucessor, na qual mostra o estado em que deixa os negócios mais importantes do seu governo, sendo um d’elles a demarcação de limites da América Meridional. (Copiado de um manuscripto offerecido no Instituto pelo seu sócio correspondente o Sr. Commendador J. D. de A. M[...]” – Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – tomo IV, Rio de Janeiro, Imprensa Americana de L. P. da Costa, 1842, p. 129.

<sup>198</sup> Idem, p. 135 – 136.

Os eventuais ataques que o vice-rei se refere são dos espanhóis. O fato de trata-los como inimigos revela experiências de conflitos econômicos que chegavam à violência com os homens do outro lado da fronteira. Tratava-se de uma área litigiosa em que dois Impérios estavam em forte disputa territorial.

Tiago Luís Gil<sup>199</sup> realiza um trabalho tratando das questões de contrabando nas fronteiras da Capitania de São Pedro. Conclui que a Coroa atuou com uma política de permissividade do contrabando para garantir sua soberania na fronteira local.

Longe de querer traçar um paralelo perfeito entre as duas regiões, procurei apenas entender como alguns processos descritos pelo autor supracitado podem apresentar resultados que indicam uma semelhança no tratamento de fronteiras pertencentes a regiões distintas. Sendo o contrabando uma prática comercial reconhecida como tantas outras, concluímos que poderia servir à Coroa como garantia de circulação de produtos, pessoas e assim do próprio estímulo à ocupação da fronteira.

“Tendo comtudo bastantes indícios contra este oficial, e algumas queixas, que se faziam acreditáveis, de dar auxilio aos contrabandistas que eram de sua parcialidade, e de quem tirava maior interesse, fazendo frente aos mais, que, seguindo este illicito commercio, eram victimas, [...] não me pareceu conveniente romper interiormente com ele, como fiz presente á Sua Magestade em Officio de 2 de Outubro de 1784, em quanto esperava que naquelle comando dêsse outras demonstrações mais seguras de seu diferente comportamento,

---

<sup>199</sup> GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores: os contrabandistas na fronteira (1760-1810)*. Dissertação de Mestrado em História, PPGHS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2002, p. 201 - 202.

encarregando-o por isso da maior vigilancia sobre os mesmos contrabandos...”<sup>200</sup>

O caso citado pelo vice-rei trata do envolvimento do Coronel Raphael Pinto Bandeira, Comandante do continente do Rio Grande, no contrabando do produto vindo dos castelhanos. Tiago Luís Gil destaca sua participação em bandos de contrabandistas antes de se tornar governador. As críticas feitas pelo vice-rei são direcionadas a esse personagem que, mesmo atuando como principal funcionário régio na Capitania, continuava praticando as “transgressões”. Ainda assim, sobressaía o interesse em ocupar a região que até então também era considerada um sertão<sup>201</sup>, da mesma forma observada anteriormente em Goiás e Mato Grosso.

Ainda que durante todo o ofício exista um discurso de relatório ao invés de aplicações de medidas diretas, como trabalhado até o momento, o tom é que o comércio representa uma importante alternativa para proteger as fronteiras de Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro da América Espanhola. Sua análise, paralela ao meu foco principal, serve para demonstrar que eram recorrentes as necessidades e proposições para sanar certos problemas em diferentes regiões da colônia. Isso não integrava apenas as capitanias do sul com a de São Paulo. Conectava os confins meridionais, de oeste e mesmo do Macapá<sup>202</sup>, por exemplo, com todas as partes do Império Marítimo Português.

---

<sup>200</sup> “Ofício do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza com a copia da relação instructiva e circunstanciada, para ser entregue ao seu sucessor, na qual mostra o estado em que deixa os negócios mais importantes do seu governo, sendo um d’elles a demarcação de limites da América Meridional. (Copiado de um manuscripto offerecidp no Instituto pelo seu sócio correspondente o Sr. Commendador J. D. de A. M[...])” – Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – tomo IV, Rio de Janeiro, Imprensa Americana de L. P. da Costa, 1842, p. 142.

<sup>201</sup> Idem, p. 135 – 136.

<sup>202</sup> “Cartas régias circulares para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso- Circular para os governadores de Goiáses, MatoGrosso, Maranhão e Piauí.” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro, a. 163, n. 416, 2002, p. 204.



Não afirmo que as políticas em Goa e África eram idênticas às tomadas para a América. Estaria negando as especificidades de cada parte do Império. Contudo, nos domínios americanos as políticas se aproximam especialmente para as regiões de fronteira.

No último tópico do trabalho, concluo a dissertação. Aproveitando o gancho deixado pelo tema dos limites territoriais da América Portuguesa, volto a tratar exclusivamente da fronteira oeste. Entretanto, a região apresenta conexões com circuitos de outras partes da colônia. Pretendo demonstrar que não era apenas por meio da rota vinda de São Paulo que existia estímulo para a ocupação da Fronteira Oeste.

Mais que isso, projetos de melhoramento do contato entre essas diversas regiões são desenvolvidos pelas autoridades. Alerto o leitor para que perceba como o direcionamento dado pelos governantes em cada capitania que se liga à Fronteira Oeste é semelhante ao dado a outras regiões de fronteira que tratamos no presente subcapítulo.

### **3.3 Na Fronteira Oeste o comércio não é apenas revitalização**

Por meio do exemplo de Rio Grande, nota-se a preocupação extra existente com as regiões limítrofes. Assim, apoio-me na ideia de economia colonial tardia de João Fragoso<sup>203</sup> para finalmente indicar uma última reflexão sobre a ocupação da

---

<sup>203</sup> FRAGOSO, João Luis Ribeiro, GOUVÊA, Maria de Fátima, BICALHO, Maria Fernanda (organizadores). O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVII. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, In: "A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império Português: 1790-1820". O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII, 2001. pp. 319 – 318.

Fronteira Oeste. Discordando de Dauril Alden<sup>204</sup> sobre a ideia de que após o enfraquecimento das extrações auríferas, a colônia teria entrado em um período de crise e para saná-la teria se voltado para a prática agrícola. Fragoso destaca que no Rio de Janeiro esta noção não pode ser aplicada. Isso porque a cidade teria se tornado a principal praça mercantil da colônia e estaria interligada por um rede de abastecimento de produtos composta por diversos circuitos mercantis.

Para isso, é necessário que o leitor entenda circuitos mercantis como partes integrantes do Império Marítimo Português associados não apenas a uma fonte de arrecadação de impostos para a coroa ou lucro para negociantes e homens de grosso trato. Eles englobam outros significados específicos em diferentes regiões e situações. Podem apresentar relação com dispositivos de conquistas de mercês e títulos régios (privilégios sociais), acúmulo responsável pela compra de terras por alguns indivíduos e também a estratégias de ocupação e defesa dos domínios de fronteiras.

Na carta régia de 1798, escrita pelo Príncipe Regente D. João VI e assinada pela Rainha Dona Maria I, destinada ao Governador da Capitania do Pará D. Rodrigo de Souza Coutinho, começo as análises.

Afilhado do Marquês de Pombal, D. Rodrigo de Souza Coutinho possuía um papel de destaque nos intentos relacionados às conexões do interior da colônia. No conjunto de cartas circulares que analisamos no tópico anterior, os governadores de outras regiões, por ordem direta da rainha, deviam atender prontamente as medidas tomadas por ele.

Da mesma forma que a Capitania de São Paulo possuía no Morgado de Mateus uma referência nas práticas políticas de revitalização, D. Rodrigo no Pará e

---

<sup>204</sup> ALDEN, Dauril. O período final do Brasil colônia, 1750-1808. IN: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: a América Latina colonial*. São Paulo: Edusp, 1999, vol.2.

em grande parte da Fronteira Oeste tomará cuidados para garantir a mesma revitalização de outra parte da colônia sob a tutoria da rainha no final do século XVIII. Esboçarei algumas possibilidades acerca da liderança exercida por D. Rodrigo no fomento do comércio que integraria as regiões da colônia.

Antes, reforço que o estímulo das autoridades régias ao comércio interno extrapola a ideia da revitalização econômica da colônia. Envolve também ocupação e fortalecimento das fronteiras. Não omito que possam existir propostas de melhorias da economia. Apenas trazendo para reflexão que a administração poderia direcionar esforços no sentido de otimizar a solução de diferentes problemas através da circulação de pessoas e mercadorias.

Assim como nas outras cartas circulares, o Governador do Pará D. Rodrigo de Sousa Coutinho é colocado como referencial aos outros administradores. Esta clara diferenciação pode ser explicada pelo acúmulo de cargo que D. Rodrigo carregava. A rainha, ao fazer referência ao destinatário da carta, trata-o como seu Ministro e Secretário de Estado, papel estratégico e de destaque nas relações burocráticas entre a colônia e o reino.

Além disso, reconhece a importância da atividade comercial e de prover novas estratégias para seu fomento e assim garantir a conexão das duas Capitanias através do transporte fluvial.

Anteriormente, na Informação<sup>205</sup> escrita pelo ministro e citada na carta pela rainha, D. Rodrigo havia expressado que a única comunicação terrestre possível com Cuiabá seria por São Paulo. Vimos que para se chegar ao Cuiabá vindo de São Paulo, passava-se obrigatoriamente por Goiás. Este ponto também reforça a ideia

---

<sup>205</sup> *“Informação sobre o modo porque se effectua a navegação do Pará para o Mato Grosso, e o que se pode estabelecer para maior vantagem do commercio e do Estado.”* Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – B. L. Garnier – Livreiro-editor, Rio de Janeiro, tomo XXVIII, 1865, p. 39.

do circuito terrestre abastecedor estudado em nos dois primeiros capítulos. A necessidade agora é de demonstrar como esse comércio apresenta importância em outras regiões que possuíam circuitos mercantis com a Fronteira Oeste.

“O commercio do Pará com Mato Grosso deverá fazer-se pelo mesmo modo por que se está fazendo o do interior d’este Reino, e por isso seja o vosso primeiro cuidado o estabelecimento de uma povoação ou aldeia como qualquer outra d’esse paiz, nas cachoeiras, cuja maior extensão venha a ser com o tempo habitada pelos moradores da referida aldeia...”<sup>206</sup>

D. Rodrigo relaciona a ocupação com o comércio ao defender que com as medias acima relacionadas

“... acharão os comerciantes que subirem ou descerem o rio Madeira, os viveres promptos para o tempo que forçosamente devem demorar-se na passagem das cachoeiras, e a gente precisa para auxiliar os navegantes, e para suprir a que haja adoecido, morrido ou fugido, prevenindo assim novos perigos, incommodos, demoras e despesas, a que os expões a falta de viveres e de gente, que os obriga a descer [...] outras mais remotas povoações para solicitar socorros. Esta aldêa [...] composta [...] de homens brancos, Indios e escravos, por quanto são bons lavradores, e só assim póde tal povoação ser util, e responder ao fim que ele se propões na sua fundação.”<sup>207</sup>

Em um primeiro momento é transmitida a impressão de que a povoação estaria auxiliando o desenvolvimento do comércio. Mas as duas atividades concorrem e se fortalecem simultaneamente como veremos.

<sup>206</sup> “*Cartas régias circulares para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso- Circular para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiazes e Mato Grosso. – Offerecida ao Instituto pelo Socio honorario o Exmo. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond*” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Imprensa Americana de L. P. da Costa, Rio de Janeiro, tomo IV, 1812, p. 232-240.

<sup>207</sup> Idem.

As páginas seguintes da carta seguem especificações sobre a maneira com a qual as povoações deveriam ser instaladas, sobre a utilização de mão-de-obra escrava de africanos em detrimento da indígena, sobre a arrematação dos contratos das entradas e sobre a criação de corpos de pedestres nas ocupações instaladas. Pensava-se em povoar toda a rota para facilitar o comércio entre as duas.

“... mando crear de novo ou destacar dos existentes um corpo de 60 ou 80 pedestres com os seus officiaes competentes, para se estabelecerem nas Cachoeiras, e na paragem mais conveniente, com embarcações próprias[...]... em Villa Bella faça se estabelecer ou uma canôa do porte de 2.000 arrobas, ou duas do de 1.000 arrobas cada uma [...]. Haverá na primeira cachoeira um administrador, outro na ultima, os quaes vós fareis estabelecer nos logares indicados; o primeiro para tomar conta das carregações que lhe remetem do Pará, e as dirigir ao Commandante dos pedestres; este ao Administrador da ultima cachoeira, que finalmente os consignará ao Administrador da alfândega de Villa Bella, onde cada um poderá procurar as remessas que lhe pertencem.”.<sup>208</sup>

A perspectiva da instalação de ocupações não é o único foco da política de Dona Maria I. Em mais de uma oportunidade parece que a rainha se preocupa com os eventuais inconvenientes que poderiam gerar prejuízos aos negociantes durante o frete. O que explicaria tal preocupação? A necessidade de criar uma estrutura segura e confiável para os homens que realizassem a atividade mercantil.

“Os administradores serão individualmente responsáveis pelos prejuízos e avarias da carregação, cada um no seu districto, como também o serão durante a viagem os cabos das embarcações. E acontecendo achar-se toda a carregação ou uma parte avariada, sem se saber

<sup>208</sup> “*Cartas régias circulares para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso- Circular para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiazes e Mato Grosso. – Offerecida ao Instituto pelo Socio honorario o Exmo. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond*” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Imprensa Americana de L. P. da Costa, Rio de Janeiro, tomo IV, 1812, p. 234.

ou verificar aonde se variou, , como e quando; o ultimo que n'este estado a entregar pagará o valor da fazenda avariada: por quanto, se não tiver a culpa da comissão, certamente terá a de ommissão de não haver examinado a fazenda. E recomendo-vos a maior exacção e a mais constante vigilância em evitar taes prejuízos, que podem por si sós embaraçar inteiramente o cmmercio, e desgostar os negociantes, ainda que alguns dos mesmos prejuízos sejam sempre inevitáveis em toda a navegação: mas por isso mesmo se deve verificar, o fazer publico a justa causa d'elles."<sup>209</sup>

A rainha escreve<sup>210</sup> ainda que, na proporção que se multiplicassem os gêneros e as cargas no Pará, aconteceria o aumento das embarcações e do reforço dos destacamentos nas cachoeiras, tanto pelo movimento natural de indivíduos que o comércio atrairia, quanto pelas medidas que ela mesma tomaria. Uma dessas principais atitudes inclui o auxílio às famílias de colonos interessadas em ocupar a região. Tudo seria custeado pelos cofres da Real Fazenda que adiantaria a cada casal de povoadores seis escravos, ferramentas e gêneros para o sustento das famílias no período de um ano. Quando os colonos alcançassem autonomia na lavoura e a possibilidade de sustentar o comércio, teriam cinco anos para quitarem as dívidas com o órgão, referentes aos empréstimos feitos para a compra de gêneros de abastecimento.

Outro tema apresentado na carta e que se torna recorrente envolve o contato com os índios. Inúmeras vezes são citados como elementos a serem inseridos pelos colonos na ocupação. Não para serem utilizados como mão de obra, pois, como vimos, ela era preterida com relação à do escravo africano.

---

<sup>209</sup> “*Cartas régias circulares para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso- Circular para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso. – Offerecida ao Instituto pelo Socio honorario o Exmo. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond*” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Imprensa Americana de L. P. da Costa, Rio de Janeiro, tomo IV, 1812, p. 234.

<sup>210</sup> Idem, p. 237-238.

Todavia, diferentemente do trabalhado no segundo capítulo, em que o índio era incorporado ao comércio e até mesmo a contingentes militares, neste documento a relação ganha um caráter mais complexo.

“...recommendo muito que se evitem todas as contestações sobre as povoações que vão estabelecer-se nas cachoeiras, visto que pelo Tratado de 1778 me é reservada me é reservada a posse dos estabelecimentos que ali tinha na ocasião da assinatura do Tratado de 1750, e que effectivamente já ali se achavam fundados pelo Juíz de fora, que foi de Villa Bella, os quaes devem ser conservados e cobertos pela linha divisoria, segundo o espírito do mesmo Tratado. E porque não possa excitar-se duvida alguma a este respeito, encarrego-vos a vós e ao Governador de Mato Grosso de darem princípio a este estabelecimento com algum respeitável armamento, debaixo de pretexto de conter os Índios, a fim de que os Hespanhoes vos respeitem, como já sucedeu quando se fundou Villa Bella, e se conservarão d’aquelle lado os nossos limites<sup>211</sup> .

Neste momento os gentios estão envolvidos indiretamente com uma política a ser desenvolvida na fronteira. Ou seja, utilizados como um pretexto para armar toda a região que necessitava ser ocupada diante das ameaças espanholas.

A rainha traça um indicativo da maneira que deveria ocorrer o armamento nas ocupações. Isso nos chama a atenção por não ser apresentada uma ordem deliberada acerca do armamento. Dona Maria I procura não transparecer hostilidades contra os espanhóis, mas ao mesmo tempo deseja evitar correr o risco

---

<sup>211</sup> “*Cartas régias circulares para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiás e Mato Grosso- Circular para o Maranhão, Piauí, Ceará, Goiazes e Mato Grosso. – Offerecida ao Instituto pelo Socio honorario o Exmo. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond*” Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Imprensa Americana de L. P. da Costa, Rio de Janeiro, tomo IV, 1812, p. 239.

de pecar por negligência<sup>212</sup>. Além disso, o próprio ato de armar uma ocupação também fomentaria o comércio que por sua vez contribuiria para a ocupação.

Por mais que neste último capítulo tenham sido analisados constantemente alguns circuitos que envolveram outras regiões da colônia com a Fronteira Oeste, acredito que da mesma forma que a coroa julgava mister o comércio de Goiás e Mato Grosso com as capitanias do norte para a ocupação, outras capitanias, incluindo a de São Paulo, também participavam deste processo na medida que estabeleciam contatos mercantis que proporcionavam a circulação de mercadorias e indivíduos.

Somando-se a esse raciocínio, considero também que os circuitos mercantis que envolviam São Paulo, Goiás e Mato Grosso estavam integrados da mesma maneira a outros caminhos, que vinham de outras regiões. Ou seja, existiam diferentes rotas, oriundas das várias partes da colônia, convergindo para a Fronteira Oeste (como também para outras) e formando um escudo, cuja parte mais externa e militarizada se constituía nas povoações fronteiriças que exigiam ocupação, enquanto que a parte interna era moldada pelas capitanias mais antigas, que forneciam víveres, pessoas e apoio para a proteção e integridade do território.

---

<sup>212</sup> Esta atitude nos remete a outro episódio que relatamos no primeiro capítulo em que o rei permite a não punição daqueles que fossem pegos circulando ouro em pó.



## **Considerações finais**

O comércio de abastecimento da capitania de Goiás, por meio da capitania de São Paulo, teve início com a intensificação da mineração em meados do século XVIII. Durante o desenrolar da segunda metade do mesmo século, a mineração perde a posição de destaque como principal atividade econômica da região. Porém isso não significou o fim dos vínculos mercantis com São Paulo. A pesquisa verificou uma situação oposta a essa ideia.

A rota que ligava a vila de Santos à de Vila Boa de Goiás muitas vezes se estendia até a capitania do Mato Grosso. A relação entre as três não envolvia exclusivamente atividade mercantil e ainda extrapolava o interesse pelo lucro e pela arrecadação da Coroa. Como constatado, ela significou também um meio de negociantes alcançarem mercês régias e prestígio, como é o caso de Francisco Tosi Colombina e, simultaneamente, uma estruturação da luta pela fronteira oeste com os castelhanos, interesse da coroa portuguesa.

Assim, as três capitanias eram pensadas administrativamente em conjunto, como uma parte que funcionava por meio da grande circulação de pessoas, que tanto formava um mercado consumidor, quanto alguns integrantes envolvidos na atividade comercial.

Esse “continente” estruturado pelo comércio interno abastecedor compunha uma parte da América Portuguesa e, pelo comércio importador, incluía o sertão oeste da colônia dentro do vasto Império Marítimo Português. Com isso, todas suas implicações administrativas, políticas e de relações internacionais estavam contidas no circuito estudado. Ao mesmo tempo, a prática mercantil incentivava o aumento no

número de indivíduos que circulavam por essas povoações, vilas e aldeamentos dos sertões, o que representava o efetivo estabelecimento de uma defesa na fronteira.

Esta pesquisa apresentou um recorte cronológico que envolveu o período das políticas de fomento à recuperação econômica da colônia, coincidindo com a considerável diminuição da atividade aurífera nas regiões mineradoras. O estímulo ao comércio passava por esse projeto de revitalização, pensado a partir de Pombal e direcionado às autoridades régias no Brasil. As dissertações, memórias e medidas que se interessavam pelo desenvolvimento dessa política serviram de auxílio no entendimento das estratégias utilizadas pela burocracia portuguesa no estreitamento entre o estímulo do comércio e a preservação da fronteira.

No diálogo com a historiografia e na busca de maiores evidências nos conjuntos documentais, concluí que a administração da colônia portuguesa na América se dava em partes. Portanto pensar três capitanias sendo administradas em uma mesma lógica ou projeto não era exclusividade de São Paulo, Goiás e Mato Grosso.

Assim, as capitanias do norte da colônia, como a do Grão-Pará, também poderiam ser utilizadas estrategicamente como proteção da Fronteira Oeste, seguindo a mesma lógica ocupacional e militar fomentada pela atividade mercantil. Até porque a administração em outras regiões de fronteira, como no Rio Grande de São Pedro no sul da colônia, permitia o comércio – mesmo aquele ilegal, para garantir a manutenção de povoações.

Todas essas regiões limítrofes com a América Espanhola exigiam uma atenção especial. Com Goiás e Mato Grosso não era diferente. Conseqüentemente, revitalizar a economia na colônia não se dava somente pelo aumento da arrecadação de taxas sobre produtos comercializados entre os circuitos que ligavam

o Império Marítimo Português à Fronteira Oeste. Povoá-las, para a Coroa, estava ligada à defesa do território e, por conseguinte, à preservação da unidade imperial.

## Referências bibliográficas

ALDEN, Dauril - *Royal Government in Colonial Brazil, with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley: University of California Press, 1968.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, 1996 – *O trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. SP, Companhia das Letras: 2000.

ALEXANDRE, Valentim – *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis, 1959. *Na estrada do Anhanguera: uma visão regional da história Paulista: 1ª Edição: 1999*.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo*. SP, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979, p. 82-90.

BICALHO, Maria F. FERLINI, Vera L (org.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português séculos XVI-XIX*. São Paulo: ALAMEDA, 2005.

BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. SP, Humanitas/FFLCH/USP-FAPESP,

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v, p. 613.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo*. SP, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 2006.

BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português: 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. SP, Comp. das Letras, 2002.

BROWN, Larissa *Internal commerce in a colonial economy, Rio de Janeiro and its hinterland, 1790-1822*, Tese (Doutorado), University of Virginia, Virginia, 1986.

CAMPOS, Maria Verônica. *Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira*. In: BICALHO, M. F. B e FERLINI, Vera Lúcia A. (org.) *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português*. SP, Ed. Alameda, 2005.

CHAUL, Nasr Nagib Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: Editora da UFG: Ed. UCG, 1997.

CHAVES, Cláudia . *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. 1ª. ed. São Paulo: Annablume, 1999. v. 1. 184 p.

DAMASCENO FONSECA, C. Mariana. *Gênese e transformação de uma paisagem cultural*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, 1995.

DAVIDSON, David. *How the brazilian West was won: freelance and State on the Mato Grosso frontier, 1737-1752*. In: ALDEN, Dauril. *Colonial roots of the modern Brazil*. Berkley, Los Angeles, London: University of Califórnia Press, 1972.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Aspectos da ilustração no Brasil*. Revista do IHGB, primeiro trimestre, 1968.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (sécs. XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1998.

FRAGOSO, J. BICALHO, M. GOUVÊA, M. (Org.). *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, RJ, c. 1790. 1840*. 2ª. Ed. revista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) *Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FURTADO, Júnia F. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. SP, Ed. Hucitec, 1999.

GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores: os contrabandistas na fronteira (1760-1810)*. Dissertação de Mestrado em História, PPGHS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2002, p. 23.

GODOY, Silvana Alves de. *Itu e Ararituaba na rota das monções (1718-1838)*. Campinas, Instituto de Economia, Dissertação (ME), 2002.

GUIMARÃES, Eduardo Nunes. *A influência paulista na formação econômica e social do Triângulo Mineiro*. In: XI Seminário Seminário sobre a Economia Mineira, 2004, Diamantina. XI Seminário Seminário sobre a Economia Mineira, 2004, Diamantina. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2004.

HESPANHA, Antonio Manuel. *La economía de La gracia*. In: *La economía de La gracia: La gracia del derecho: economia de La cultura em la Edad Moderna*. Madri, Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de, 1902 – 1982. *Caminhos e fronteiras* / Sérgio Buarque de Holanda. – Rio de Janeiro: J. Olympio, 1957

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metais e pedras preciosas*. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. 4 ed., RJ, Difel, 1977.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Movimentos de população no século XVII*. In: *Revista do Instituto de Estudos brasileiros*. IEB/USP, SP, 1969.

JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos: A administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719 – 1778)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFRJ, 2006.

LENHARO, Alcir. *Rota menor – O movimento mercantil na economia de subsistência do Centro-Sul do Brasil (1808-1831)* – In: *Anais do Museu Paulista – São Paulo*, XXIII: 25/49, 1977/8

MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MAFFUCCI MOORE, Javier Leandro. *Índios, Imigrantes y Criollos en el Nordeste Santaferino (1860-1890): Un caso de violencia en una sociedad de frontera*. Andes, Dic 2007, no.18, p.275-302. ISSN 1668-8090.

MEDICCI, Ana Paula. *Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765-1822)*. São Paulo: USP, 2010. Tese de doutoramento, p. 76.

MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do Ouro: A Pobreza Mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra. Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo, no séc.XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. SP, Humanitas/FFLCH/USP-FAPESP, 2002.

MOURA, Denise A. Soares de. *Entre o atlântico e a costa: confluência de rotas mercantis num porto periférico da América portuguesa (Santos, 1808–1822)* In: Revista Tempo, Vol. 17 n. 34, 2012. Disponível dia 04/05/2013 em: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/wpcontent/uploads/2013/06/v17n34a09.pdf>.

MOURA, Denise A Soares de. *O Porto de Santos como pólo redistribuidor de mercadorias coloniais e européias no funcionamento do organismo colonial português (1765-1822)*. In: Anais do II Encontro de História Colonial. Natal, setembro de 2008, [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/st\\_suma\\_pg/st02.html](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/st_suma_pg/st02.html).

MOURA, Denise A. Soares de. *Região, relações de poder e circuitos mercantis em São Paulo*. Revista Saeculum. Nº 14. João Pessoa: Universitária UFPB, 2006.

MOURA, Denise Aparecida Soares de. *O comércio colonial e suas relações complementares (Santos, Bahia e Pernambuco, 1765-1822)*. In: Oliveira, Carla Mary S.; Menezes, Mozart Vergetti; Gonçalves, Regina Célia. (Org.). *Ensaio sobre a América Portuguesa*. 1 ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2009, v. 1, p. 181-196.

MOURA, Denise A. Soares de. *Subsistemas de comércio costeiros e internalização de interesses na dissolução do Império colonial português, Santos (1788-1822)*, In: Revista Brasileira de História, São Paulo, vol. 30, n. 59, 2010.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Intelectuais brasileiros nos oitocentos: A constituição de uma “família” sob a proteção do poder imperial (1821-1838)*. In: PRADO, Maria Emília. *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Acces, 1999.

NOVAIS, Fernando A. *Aproximações: ensaios de história e historiografia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8ª ed. São Paulo: Hucitec, 2005.

OHMSTEDE, Antonio Escobar e HERNÁNDEZ, Ricardo A. Fagoaga. *Indígenas y comercio em las Huastecas (México), siglo XVIII*. Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, D. F. Universidad de California-San Diego, 2005.

PAZ, Carlos D. *Conflictos y redes sociales en el proceso de legitimación del poder indígena en las fronteras Chaqueño-santafesinas: Segunda mitad del siglo XVIII*. *Andes*, Dic 2007, no.18, p.251-274. ISSN 1668-8090.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo: Expansão e declínio (1765-1888)*. SP, Difusão Européia do Livro, 1968.

PRADO, Fabrício. *Colônia do Sacramento: O Extremo Sul da América Portuguesa*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. SP, Ed. Martins, 1942.

PRADO JR., Caio. *O fator geográfico no desenvolvimento e na formação de São Paulo*. In: *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 8ª ed., SP, Brasiliense, 1972, p. 104.

QUEIROZ, Paulo R. Cimó. *Uma esquina nos confins do Brasil: o sul do Mato Grosso colonial e suas vias de comunicação (projetos e realidades)*. *Fronteiras (Campo Grande)*, v. 11, p. 197-227, 2009.

RADDING, Cynthia. *The Colonial Pact and Changing Ethnic Frontiers in Highland Sonora, 1740-1840*. In: Donna J. Guy and Thomas E. Sheridan (eds.), *Contested Ground: Comparative Frontiers on the Northern and Southern Edges of the Spanish Empire*, pp. 52-66. Tucson: The University of Arizona Press, 1998.

ROMEIRO, A. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008, v. 1.



RUSSELL-WOOD, A. J. R. *O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural*. Revista de História, n. 9, jan/março 1977: 25-79.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *The Portuguese empire: 1415-1808. A world on the move*. Baltimore and London, The Johns Hopkins University Press, 1992.

RUSSELL-WOOD, A.J.R.. *Ports of Colonial Brazil*. In: KNIGHT, Franklin. LISS, Peggy. *Atlantic port cities: economy, culture, and society in the Atlantic World (1650-1850)*. Knoxville, Estados Unidos: The University of Tennessee Press, 1991.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América*. Miraflores, Portugal: DIFEL: Difusão editorial, 1998.

SANTOS, Márcio. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. Tese de Doutorado em História Social. Universidade de São Paulo / Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, ano de Obtenção: 2010, p.23.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colônia: a Suprema Corte da Bahia e seus juizes, 1609-1751*. SP, Ed. Perspectiva, 1979.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.) *História de São Paulo colonial*. SP, Ed. UNESP, 2009.

SILVEIRA, Marco Antonio. *Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas: conquista e soberania nas Minas setecentistas*. Varia História, Belo Horizonte, v. 25, p. 123-143, 2001.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. Tese de Doutorado apresentada à cadeira de História da Civilização Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP: São Paulo, 1951.

**ANEXO**

